

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

027/2019

13/05

09/00

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos, de Fonoaudiologia, de Urologia, e mobiliário.

Termo de Convênio nº 869.127/2018

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VOLUME I

PROTOCOLO Nº 032/2019

DIA 17/04/19

HORA 08:31

ASSINATURA *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

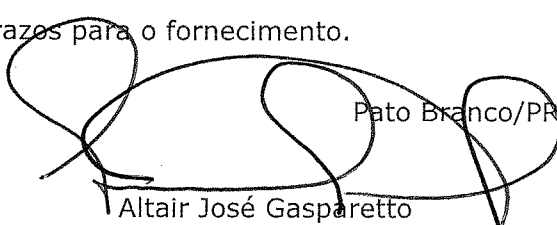
O Setor de Compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS; solicita a promoção de novo processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, com a finalidade de atender as necessidades técnicas operacionais do CONIMS.

Considerando o Termo de Convênio n.º 869127/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e sendo que o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - dispõem de estrutura física e profissionais das mais diversas especialidades para atender a demanda apresentada pelos 20 (vinte) municípios que o compõem, faz-se necessário deflagar o certame licitatório para aquisição de equipamentos e móveis em geral, visando modernizar a estrutura, ampliar o trabalho de atendimento em diversas áreas médicas e melhorar os serviços de diagnose, além de trazer comodidade aos pacientes e precisão nos resultados, com tecnologia de qualidade.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 01)** A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO;
- 02)** Estabelecer, através de Edital às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003
lo.

Solicitação Nr.: 32/2019

Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

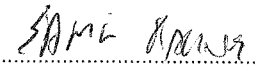
SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - Manutenção da Atividade Administrativa	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - Administração		
Unidade:	1 - Administração		
Nome do Solicitante:	Samir Rodrigo kalinowski		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	Atendimento as necessidades técnicas peracionais do CONIMS.	Identificação:	

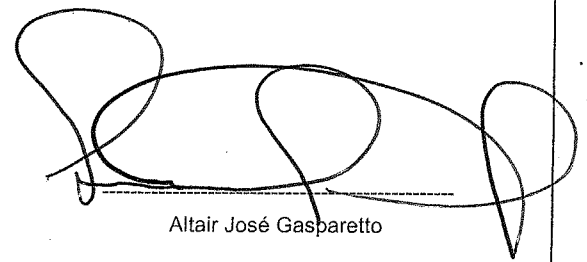
Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UND	Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit.	66.633,3300	66.633,33

Solicitante: Samir Rodrigo kalinowski: 

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004
10.0

Solicitação Nr.: 32/2019

Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 2/4

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

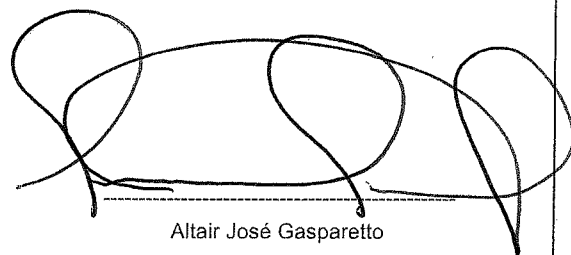
SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora

Solicitante: Samir Rodrigo kalinski: *SAMIR KALINSKI*

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000005
b

Solicitação Nr.: 32/2019

Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 3/4

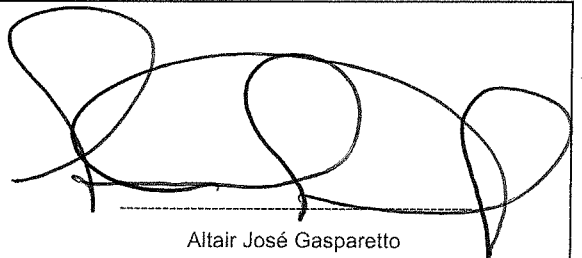
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização (13-01-0121)		
2	3	UND	Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura) (23-01-0050)	544,7700	1.634,31
3	1	UND	Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas;	40.311,6700	40.311,67

Solicitante: Samir Rodrigo kalinowski.....*SAMIR KALINOSKI*.....

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.


Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006
b.

Solicitação Nr.: 32/2019

Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 4/4

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação (13-01-0122)		
4	1	UND	Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg (13-01-0123)	6.317,6700	6.317,67
				Preço Total:	114.896,98

Solicitante: Samir Rodrigo kalinoski: *Samir Kalinoski*

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

Altair José Gasparetto
Altair José Gasparetto

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

Processo Adm. nº: 27/2019 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até 30 dias após a emissão da NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: Até o término da garantia
Observações: Termo de Convênio nº 869.127/2018

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

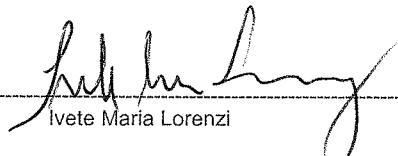
1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	113.262,67
	Fonte de Recurso : 1325 - Convênio Federal - 869127/2018			
32	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.42.00.00.00	1.634,31
	Fonte de Recurso : 1325 - Convênio Federal - 869127/2018			
Total previsto:				114.896,98

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso	66.633,3300	66.633,33

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

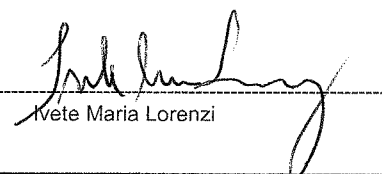

Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo</p> <p>por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mv02- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização (13-01-0121)</p>		
2	3,000	UND	Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura) (23-01-0050)	544,7700	1.634,31
3	1,000	UND	<p>Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas;</p> <p>acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação (13-01-0122)</p>	40.311,6700	40.311,67

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

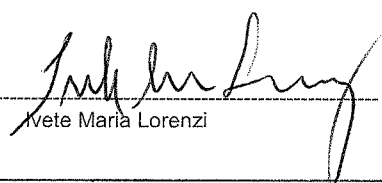

 Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	1,000	UND	Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg (13-01-0123)	6.317,6700	6.317,67
Total Geral ----->				113.807,4400	114.896,98

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000010
Jo.

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

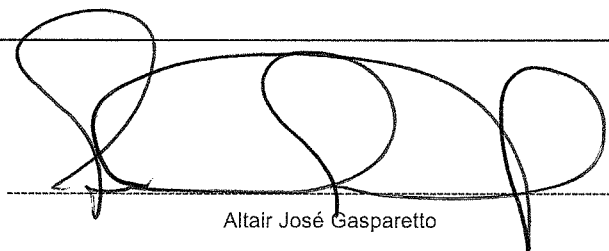
A - Processo Nr.: 27/2019
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até 30 dias após a emissão da NF / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: Até o término da garantia
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.
J - Observações: Termo de Convênio nº 869.127/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-C CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
32	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 1325 - Convênio Federal - 869127/2018	4.4.90.52.08.00.00.00	113.262,67
32	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 1325 - Convênio Federal - 869127/2018	4.4.90.52.42.00.00.00	1.634,31
Total Previsto :				114.896,98

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.



Altair José Gasparetto

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 100

Súmula: Altera a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que é a autoridade competente, conforme art. 3º, IV, da Lei n.º 10.520/2002, que designa pregoeiro e equipe de apoio:

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Pregoeira
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Equipe de Apoio
Regiane Lanzarin Horta	033.233.149 (...)	Equipe de Apoio
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Equipe de Apoio

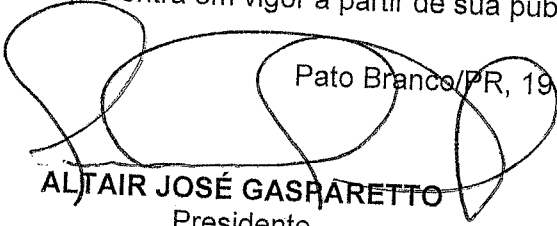
Art. 2.º Os membros designados poderão convocar, a qualquer momento outros profissionais para compor a equipe de apoio ou auxiliar a esta, na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 3.º Os pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

Art. 4.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 044 de 16 de abril de 2018.

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de julho de 2018.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000012
6.

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

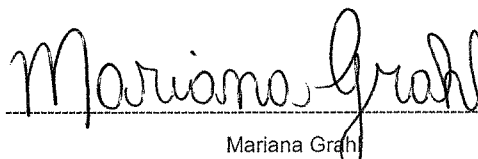
Nr. Processo Adm. / Ano: 27/2019
Data do Processo Adm.: 16/04/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
32	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	252.619,97	113.262,67
32	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	252.619,97	1.634,31
					Total Previsto:	114.896,98

					Total Geral:	114.896,98
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 16.04.19


Mariana Grahl

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000013
b

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 27/2019
Número Processo / Ano: 27/2019
Data do Processo: 16/04/2019
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

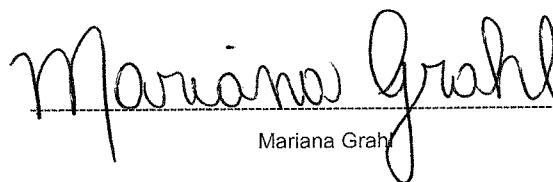
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
32	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	252.619,97	113.262,67
32	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	252.619,97	1.634,31
					Total Previsto:	114.896,98

					Total Geral:	114.896,98
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 16/04/19


Mariana Grahl



MINISTERIO DA SAUDE
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

000014
b.

Nº / ANO DA PROPOSTA:

044600/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde atende a população estimada de 183.000 habitantes de 20

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE
CPF DO RESPONSÁVEL: 518.478.847-68	NOME DO RESPONSÁVEL: GILBERTO MAGALHAES OCCHI
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Ministério da Integração Nacional - Esplanada dos Ministérios Bloco E	CEP DO RESPONSÁVEL: 70062-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 00.136.858/0001-88					
Razão Social do Proponente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA AFONSO PENA, 1902					
Cidade: PATO BRANCO	UF: PR	Código Município: 7751	CEP: 85501530	E.A.:	DDD/Telefone: 4633133550
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA	Agência: 0495-2	Conta Corrente: 792632			
CPF do Responsável: 473.313.309-00	Nome do Responsável: ALTAIR JOSE GASPARETTO				
Endereço do Responsável: RUA ESPERANCA, S/N, CASA - CENTRO				CEP do Responsável: 85570000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 249.990,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2018	R\$ 249.990,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/07/2018	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/07/2019	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2019	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 46.0	Valor:	R\$ 249.990,00
Início Previsto: 31/07/2018	Término Previsto: 31/07/2019	Valor Global:	R\$ 249.990,00
UF: PR	Município: 7751 - PATO BRANCO		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Etapa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes			
Quantidade: 46.0 UN	Valor: R\$ 249.990,00	Início Previsto: 31/07/2018	Término Previsto: 31/07/2019

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Julho		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 249.990,00	
DESCRIÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 249.990,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002131-Armário Vitrine				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 1.550,00	V.TOTAL: R\$ 1.550,00
OBSERVAÇÃO: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO: POSSUI				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011244-Esfigmomanômetro Obeso				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 200,00	V.TOTAL: R\$ 400,00
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002625-Tela de Projeção				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 800,00	V.TOTAL: R\$ 800,00
OBSERVAÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010446-Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 45.000,00	V.TOTAL: RS 45.000,00
OBSERVAÇÃO: Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 Esteira ergométrica para uso médico e 01 Sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: Velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; Capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; Capacidade de no mínimo 120 Kg; Comandada integralmente pelo Sistema; Com chave de parada de emergência. Especificação técnica do Sistema: Programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; Capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; Alimentação do pré-amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica; Conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro Volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; Apresentação e impressão da gravação contínua; Configurável para a realização de testes em 3 canais; Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis; Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de Submáxima e Máxima; Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton, e Rampa; Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; Apresentação e impressão de gráficos de: FC, Pressão (PS e PD) e Duplo Produto; Apresentação e impressão dos resultados do teste: - Tabela dos resultados (Estágio, Tempo, FC, PS, PD, Duplo Produto e MVO2- ou nomenclatura compatível); - Parâmetros Metabólicos; - Parâmetros Hemodinâmicos; - Scores, Relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; Computador, Monitor de vídeo e Impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do Sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.ESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002980-Balança Antropométrica Adulto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 1.500,00	V.TOTAL: RS 1.500,00
OBSERVAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 003052-Cadeira de Rodas Adulto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO:	RS 1.100,00	V.TOTAL: RS 3.300,00
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010785-Esfigmomanômetro Adulto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	RS 170,00	V.TOTAL: RS 170,00
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA/ FECHO: VELCRO				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011199-DEA - Desfibrilador Externo Automático				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7.000,00	V.TOTAL: R\$ 7.000,00	
OBSERVAÇÃO: AUTONOMIA DA BATERIA: ATÉ 250 CHOQUES, AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000451-Eletrocardiografo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.500,00	V.TOTAL: R\$ 10.500,00	
OBSERVAÇÃO: CANAIS/OPERAÇÃO/INTERFACE/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI: 12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/USB/ NÃO POSSUI COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI, SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 CABO DE ECG				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002099-Balde a Pedal				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 120,00	V.TOTAL: R\$ 240,00	
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002980-Balança Antropométrica Adulto				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.500,00	V.TOTAL: R\$ 1.500,00	
OBSERVAÇÃO: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010798-Carro de Emergência				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.500,00	V.TOTAL: R\$ 2.500,00	
OBSERVAÇÃO: RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI, SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI, CONFECCÃO ESTRUTURA/ TAMPO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO CARBONO PINTADO, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI, RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI, GAVETAS: DE 04 A 06				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001737-Biombo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 420,00	V.TOTAL: R\$ 420,00	
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000378-Colposcópio				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.000,00	V.TOTAL: R\$ 25.000,00	
OBSERVAÇÃO: AUMENTO: VARIÁVEL, BRAÇOS: NÃO POSSUI, OCULAR/CÂMERA/MONITOR: TRINOCULAR/POSSUI/NÃO POSSUI				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011246-Cadeira de Rodas para Obeso				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.400,00	V.TOTAL:	R\$ 4.200,00
OBSERVAÇÃO: CAPACIDADE: DE 120 KG A 159 KG, BRAÇOS: ESCAMOTEÁVEL, PÉS: FIXO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000484-Eletoencefalógrafo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.000,00	V.TOTAL:	R\$ 25.000,00
OBSERVAÇÃO: Amplificador de no mínimo 22 canais monopolares para EEG, 01 (um) canal bipolar para ECG; Conversão A/D de no mínimo 12 bits; Filtros passa-altas e passa-baixas configuráveis com processamento digitais de sinais; Sensibilidade: 1 a 2000 µV para Canais de EEG e Sensores; Faixa de Frequência: 0,01Hz a 100Hz; Nível de ruído menor que 0,4µV rms; Impedância de Entrada: maior que 100 [MÔmega]; Rejeição de modo comum: maior de 100dB; Frequência de amostragem de no mínimo 200 Hz por canal; Filtro notch digital ajustado a frequência de 60Hz com atenuação mínima de 40 dB; Filtro para baixas frequências selecionável de forma individual para cada canal; Filtro para altas frequências. Deve acompanhar o amplificador os seguintes acessórios: a fonte de alimentação (se houver) e cabos. 01 (um) jogo de eletrodos com no mínimo 25 unidades, pasta eletrocondutora para EEG digital, software para análise e interpretação de resultados para EEG digital e mapeamento cerebral, estimulador visual, auditivo e fone de ouvido (Foto e Áudio Estimuladores). Deverá ser fornecido Computador com Sistema Operacional no mínimo Windows 8, com licença do sistema operacional do PC e no mínimo office 2013, com processador Pentium Core 2Duo ou superior, 2GHz ou superior e monitor colorido LCD de no mínimo 15 polegadas, placa de rede. Impressora Jato de tinta ou laser.ESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000662-Mesa Ginecológica Elétrica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 13.500,00	V.TOTAL:	R\$ 13.500,00
OBSERVAÇÃO: ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRA, COMANDO: PEDAL, APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS: POSSUI, GAVETA AUXILIAR PARA COLETA DE MATERIAL: POSSUI, ACESSÓRIO(S): SUPORTE PARA PAPEL, CAPACIDADE: DE 180 A 250 KG				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000956-Audiômetro				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 13.600,00	V.TOTAL:	R\$ 13.600,00
OBSERVAÇÃO: Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Gama de frequência para teste audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralimares de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade a pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (Tone Decay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a definir pela entidade solicitante.ESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001754-Cadeira Otorrinológica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7.600,00	V.TOTAL:	R\$ 7.600,00
OBSERVAÇÃO: ENCOSTO/APOIO DE CABEÇA/TIPO DE ACIONAMENTO: REGULÁVEL/COM APOIO/COMANDO LATERAL				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011199-DEA - Desfibrilador Externo Automático				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 7.000,00	V.TOTAL:	R\$ 7.000,00
OBSERVAÇÃO: AUTONOMIA DA BATERIA: ATÉ 250 CHOQUES, AUXÍLIO RCP: NÃO POSSUI, ACESSÓRIO(S): 1 ELETRODO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 011245-Cadeira de Rodas Pediátrica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.150,00	V.TOTAL:	R\$ 1.150,00
OBSERVAÇÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/SEM ELEVAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002625-Tela de Projecção				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 800,00	V.TOTAL:	R\$ 800,00
OBSERVAÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projecção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projecção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002275-Sistema de Campo Livre				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.400,00	V.TOTAL:	R\$ 2.400,00
OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO: COM TESTE SUZUKI E OGIBA				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001921-Estante				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 370,00	V.TOTAL:	R\$ 1.110,00
OBSERVAÇÃO: REFORÇO: POSSUI, MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: AÇO OU FERRO PINTADO/DE 101 A 200KG				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010995-Bisturi Elétrico (até 150 W)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 6.100,00	V.TOTAL:	R\$ 6.100,00
OBSERVAÇÃO: POTENCIA: ATÉ 100 W, FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI, ALARMES: POSSUI				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 002022-Geladeira/ Refrigerador				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.450,00	V.TOTAL:	R\$ 1.450,00
OBSERVAÇÃO: CAPACIDADE: DE 250 A 299 L				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000264-Sistema para Urodinâmica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 32.000,00	V.TOTAL: R\$ 32.000,00	40.311,67
OBSERVAÇÃO: Equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e Nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de EMG com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0GHz; Gravador de DVD; Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320Gb; Memória RAM com capacidade de armazenamento mínima de 2,0Gb; Placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; Driver Software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; Software de urodinâmica, vídeo, laudos; Sistema operacional plataforma no mínimo tipo Windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um Monitor colorido em LCD ou LED com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão ABNT e 01 um Mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; Acessórios: 01 um Rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000mL, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação USB, cabo de alimentação.ESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 010565-Lousa Interativa				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.500,00	V.TOTAL: R\$ 3.500,00	
OBSERVAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; QUE PERMITA CONEXÃO A COMPUTADOR E SUPORTE OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX; DIMENSÃO MÍNIMA DE 77 POLEGADAS; FUNCIONALIDADE SENSÍVEL AO TOQUE, POSSUIR APAGADOR E MOUSE; POSSUIR INTERFACE USB; GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.ESPECIFICAR: NÃO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 000510-Projetor Multimídia (Datashow)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.200,00	V.TOTAL: R\$ 3.200,00	
OBSERVAÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.ESPECIFICAR: NÃO				

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001234-Leitor de Código de Barras				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 7,00	V. UNITÁRIO: R\$ 400,00	V.TOTAL: R\$ 2.800,00	
OBSERVAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE MINIMAMENTE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESESESPECIFICAR: SIM				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001047-Cabine Audiométrica				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 3.700,00	V.TOTAL: R\$ 3.700,00	6.060,00
OBSERVAÇÃO: ILUMINAÇÃO INTERNA: POSSUI, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (L X C X H): 1,1 X 1,1 X 2,0 (METROS) À 1,5 X 1,5 A 2,0 (METROS)				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: 001966-Imitanciómetro				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA AFONSO PENA				
CEP: 85501-530	UF: PR	MUNICÍPIO: 7751 - PATO BRANCO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 21.000,00	V.TOTAL: R\$ 21.000,00	
OBSERVAÇÃO: O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. ESPECIFICAR: SIM				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 249.990,00	R\$ 249.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 249.990,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000026
6.

Solicitação Nr.: 32/2019
Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - Manutenção da Atividade Administrativa
Órgão: 1 - Administração
Unidade: 1 - Administração
Nome do Solicitante: Samir Rodrigo kalinoski

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atendimento as necessidades técnicas peracionais do CONIMS.

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

FORNECEDOR:

Razão Social: **Banco / Agência:** /
Endereço: **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: / **CNPJ:**

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	UND		Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento			

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

Samir Rodrigo kalinoski

Samir Rodrigo kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000027
 6.

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 32/2019
Data: 16/04/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			<p>permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização (13-01-0121)</p>			
2	3	UND	<p>Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura) (23-01-0050)</p>			

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

SAMIR VACINOSKI

Samir Rodrigo kalinowski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000028
6.

Solicitação Nr.: 32/2019
Data: 16/04/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/3

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1	UND	Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação (13-01-0122)			
4	1	UND	Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg (13-01-0123)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

SAMIR KALINOSKI

Samir Rodrigo kalinowski

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Departamento de Controle Interno
CNPJ: 00.136.858.0001/88
At. Sr. Marcos José Brandoli de Lima
E-mail: controleinterno@conims.com.br
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
Pato Branco – PR - CEP: 85501-530

Proponente: Aerosport Brasil Comércio de Equipamentos de Avaliação Física Ltda.
CNPJ: 06.133.679/0001-73 – Inscrição Estadual: 096/3351761 – E.P.P.
Av. São Paulo, 636 – sala 606 – Porto Alegre/RS – Cep: 90230-160
Proposta 101/18 - MKT

Prezado Senhor,
 Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico composto de:

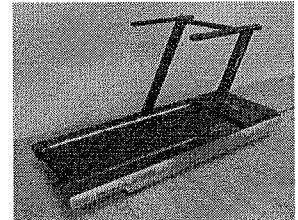
Item 01

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Esteira Ergométrica marca Inbramed modelo Master de fabricação nacional

Especificações Técnicas:

- Velocidade: **de 0 até 18 Km/h com ajuste de 0,1 km/h;**
- Elevação: **de 0 a 26%;**
- Capacidade para pacientes de até: **220 kg;**
- Motor de tração: **3.0 hp;**
- Área serviço (cinta dupla e antiestática): **520 x 1580 mm;**
- Dimensões: **Larg. 790 mm. X Comp. 2070 mm;**
- Peso do equipamento: **130 Kg.**
- Tensão de alimentação: **220v;**
- **Interface USB para conexão com o sistema de ergometria computadorizado.**
- **Executa diversos Protocolos pré-estabelecidos** conforme o sistema de ergometria.
- Executa **Protocolo de Rampa**, com incremento progressivo e linear da velocidade e/ou elevação com apresentação do consumo em **Mets**.
- **Executa protocolos de livre edição** com estágios de velocidade, elevação e tempo.
- **Executa programação de Pré-esforço e Pós-esforço** (com velocidade, elevação e tempo).
- **Software ErgoControl** de habilitação e controle das esteiras via computador.
- **Botão de Parada de Emergência.**
- **Comandada** por sistema de ergometria computadorizada ou pelo software Ergocontrol.



Registro na Anvisa: 10318090009.

E

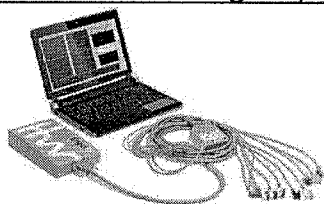
Sistema de Ergometria Heart Ware modelo Ergo 13, em 13 derivações simultâneas (nacional)

Foto Ilustrativa

Operação em ambiente Windows 10 - 32 e 64 bits.
 Taxa de amostragem de 600 amostras por segundo por canal
 Pré-amplificador conectado ao computador via porta USB (2.0). Operável por mouse e teclado.
 Facilidade de aprendizado com todos os comandos visíveis na tela através de ícones.
 Visualização dos sinais cardíacos na tela do microcomputador.
 Operação em 13 derivações simultâneas (CM5, D1, D2, D3, aVr, aVI, aVf, V1 a V6) com utilização de 11 eletrodos.
 Operação automática da esteira.
 Cabeçalho configurável pelo usuário com os dados da clínica ou do médico (logomarca).
 Número ilimitado de protocolos configuráveis pelo usuário, com quantidade ilimitada de fases em cada protocolo, para esteira, bicicleta e estresse farmacológico.
 Protocolos de Bruce, Bruce Modificado, Ellestad, Naughton, RAMPa e outros a configurar.
 Possibilidade de expansão para sistema de ergo-espirometria.
 Possibilidade de ser utilizado como eletrocardiógrafo de repouso.
 Utilizado para realização de teste de estresse farmacológico, com laudo adaptado para este fim.
 O ciclo "Anamnese - ECG basal - Teste de esforço - Recuperação - Medições automáticas e manuais - Confecção do laudo e conclusão" é executado de forma contínua bastando um clique no mouse para passar à etapa seguinte.
 Completa anamnese do paciente com histórico pessoal e familiar, exames complementares, totalmente configurável pelo usuário.
 Registro contínuo de todas as derivações durante o teste:
 Armazenamento de todos os canais, do início do ECG basal até o final da fase de recuperação.
 Apresentação e impressão do sinal em 1 derivação (120 segundos), 3 derivações (40 segundos por derivação), 6 derivações (20 segundos por derivação), 12 derivações (10 segundos por derivação).
 Apresentação de marcadores de mudança de fase e estágio.
 Apresentação de marcadores de comentários.
 Manutenção do registro contínuo dos traçados para análise posterior.
 Exportação de traçados para análise em sistemas holter.
 Canal de monitoração constante do ritmo cardíaco com memória de 36 segundos selecionável entre as 13 derivações a qualquer instante do teste.
 Filtros digitais tipo FIR de variações de linha de base, 60 Hz, 3 faixas de ruído muscular (>35 Hz, >40 Hz e >45Hz) e altas frequências selecionáveis a qualquer instante.
 Sensibilidade de 0.5 (2N), 1.0 (N) e 2.0 (N/2) mV/mm selecionável individualmente por canal a qualquer instante, inclusive pós exame.
 Velocidades de 25 ou 50 mm/s.
 Configuração da prova de esforço:
 Operação em 13 derivações (CM5, D1 a D3, aVr, aVI, aVf, V1 a V6).
 Seleção de visualização e impressão em 3, 6 ou 13 canais durante o esforço.
 Canal de ritmo com memória de 36 segundos.

Registro contínuo de todas as derivações.
Congelamento com zoom dos sinais na tela.
Complexo médio com medida de ST automática com total interação do médico com as medidas (Stj, Stj+60ms, STy).
Gráficos em tempo real de FC, PA e tendência de ST (com zoom).
Registro da PA a qualquer instante do teste, independente do registro de traçados.
Registro da percepção subjetiva de esforço através da escala de Borg com possibilidade de edição das tabelas.
Indicador da frequência cardíaca máxima, sub-máxima e informação visual de seu atingimento.
Anotação de comentários a qualquer instante do teste, disponíveis na observação do registro contínuo.
Cronômetros de tempo total e tempo na fase.
Informação sobre o protocolo utilizado.
Indicador do nome do paciente.
Indicador de frequência cardíaca média.
Possibilidade de escolha da derivação para cálculo da FC.
Possibilidade ilimitada de fazer registros.
Total controle do ergômetro (usando interface de controle fornecida pelo fabricante) através do sistema, utilizando porta USB do microcomputador.
Régua digital com cálculo automático de medidas com total interação do médico sobre as medidas.
Completo módulo de confecção de resultado, laudo e diagnóstico.
Laudo orientado por tópicos e montado através de menus de frases configuráveis pelo usuário, sem necessidade de digitação das frases.
Editor de texto para conclusão com a possibilidade de utilização de conjuntos de frases pré-programadas pelo usuário, criação e reutilização de laudos padrão e recursos avançados de edição de texto.
Permite a utilização de variáveis contendo parâmetros relativos ao teste, permitindo total personalização dos modelos de laudos.

Parâmetros metabólicos:

FC máxima prevista (com possibilidade de escolha da fórmula de cálculo), FC máxima atingida, Déficit cronotrópico.
VO2 máximo previsto, VO2 máximo atingido, Déficit funcional aeróbio (FAI).
Variação da pressão arterial durante o esforço (Delta PA).
Variação da pressão arterial durante o esforço por MET (Delta PA por MET).
Escores de Pré-teste, FC, VA, Duke, Raxwall/Morise, Framingham.
Gráficos de frequência cardíaca, percepção subjetiva de esforço (BORG), pressão arterial sistólica, pressão arterial diastólica, pressão arterial média, duplo produto e tendência de segmento ST para os períodos de esforço e recuperação.
Classificação funcional segundo o Consenso Nacional de Ergometria (AHA) ou segundo a NYHA
Todos os exames são gravados em disco com as seguintes facilidades:
Manutenção dos registros contínuos (full disclosure) de traçado para análise posterior.
Possibilidade de transferência dos dados armazenados no disco rígido para outras formas de armazenamento (CD, DVD, pen drive, etc.).
Edição "a posteriori" do exame, laudo ou conclusão.
Impressão de cópias parciais ou completas dos testes.
Efetuar medida em traçados já gravados.
Alteração dos filtros sobre o sinal já gravado.

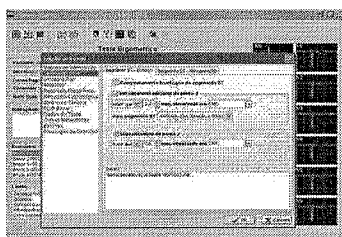
Eliminação total ou parcial dos registros.
 Operação em rede através do ambiente Windows.
 Impressão em impressoras remotas.
 Acesso ao banco de dados executando o programa a partir de máquinas remotas.
 Definição de um diretório único para os dados de uma série de máquinas operando o sistema.
 Confeção e edição remota dos laudos.
 Comunicação através de arquivos de transferência com outros softwares.
 Geração de arquivos gráficos de traçados para vinculação a programas de controle de consultório ou apresentações gráficas.
 Transmissão de arquivos de exames via internet.
 Garantia de atualização permanente de software (gratuita durante os primeiros 12 meses).

Conjunto de cabos e pré-amplificador USB para Sistema de Ergometria FÁCIL Ergo13 em 13 canais simultâneos com as seguintes características:

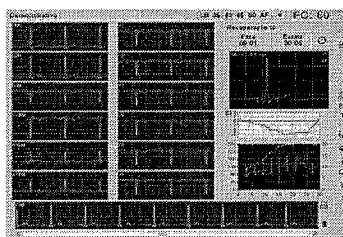
Faixa de passagem (banda passante) 0,05 a 150 Hz; Faixa dinâmica (máxima excursão de sinal de entrada) 10 mV; Taxa de aquisição : 600 amostras por segundo por canal; Número de bits de conversão 12 bits; Resolução digital 2,44 μ V por bit; Precisão (amplitude R): $\pm 2,44 \mu$ V; Precisão (tempo) $\pm 1,6667$ ms; Número de canais (derivações) até 13 derivações simultâneas (a saber: D1, D2, D3, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6 e CM5); Processamento de sinais analógico e digital; Impedância de entrada maior que 10 M Ω ; Rejeição de modo comum maior que 100 dB; Polarização máxima (off-set) 1000 mV; Isolamento elétrico na entrada de alimentação conforme norma NBR IEC 60601-1; Corrente de fuga : menor que 5 μ A; conforme norma NBR IEC 60601-2-25; Comunicação adaptador próprio para portas USB.

Energia máxima admissível de descarga por desfibrilador: 400 J. Pré-amplificador externo que garante completo isolamento elétrico do paciente. Proteção contra desfibrilação. Compensação automática do nível eletrostático do paciente. Manual de usuário.

Acompanha 01 cabo de paciente (para repouso e esforço. Cadastro ANVISA: 80398450002.



TELA DE LAUDO



TELA DE MONITORIZAÇÃO

E

Computador: monitor de 18", gabinete com fonte ATX, processador Intel, placa mãe gigabyte, memória 4GB DDR3, Disco 01 Terabyte, gravador de CD e DVD, teclado e mouse ótico ABNT, saídas USB, sistema operacional Windows 10, nobreak para a ergometria. Acompanha rack e impressora jato de tinta colorida.

Acompanha: manuais de operação original e cabos, acessórios e conexões indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos.

Condições de Fornecimento e Pagamento

Valor unitário e total para o Item 01:

R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)
--

Prazo para Pagamento: até 30 dias a partir da data final de adimplemento.

Instruções Bancárias:

Banco do Brasil - Agência: 0367-0 - Conta Corrente: 128477-0

Favorecido: Aerosport Brasil Ltda. - CNPJ: 06.133.679/0001-73

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

Local de entrega: a confirmar.

Frete, encargos, impostos, taxas, despesas administrativas, custos operacionais, trabalhistas, tributários: inclusos.

Garantia: 12 (doze) meses.

Instalação e treinamento: Inclusos, prestados por representante técnico autorizado no PR.

Manutenção (na garantia): A manutenção durante a vigência do prazo de garantia será prestada por técnico autorizado no PR.

Validade da proposta: 60 dias.

Cordialmente,

Departamento Comercial

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

Ao
Conims - Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Sra. Katiúscia Albuquerque – Assessoria Administrativa
Fone: (46) 3313.3550
E-mail: assessoriaadministrativa@conims.com.br
Pato Branco - PR

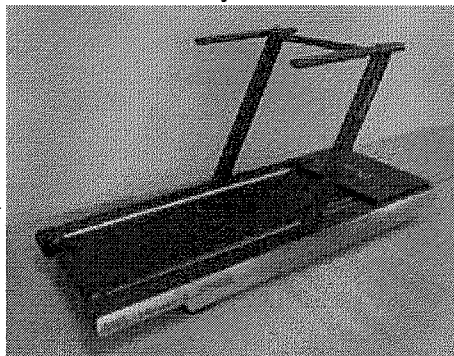
Proposta nº 068 - MKT/19

Prezada Senhora,

Conforme solicitado apresentamos proposta para fornecimento de:

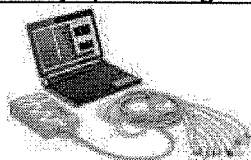
Item 01 - Esteira Ergométrica modelo Master TOP**Especificações Técnicas:**

- Velocidade: **0 até 16 km/h;**
- Elevação: **Até 26%;**
- Capacidade para pacientes de até: **220 kg;**
- Motor de tração: **3.0 HP-AC;**
- Área de serviço: **500 x 1580 mm;**
- Dimensões: **Larg. 780 mm. X Comp. 2070 mm;**
- Peso do equipamento: **130 kg;**
- Tensão de alimentação: **220V.**



- **Interface USB incorporada para conexão com todos os sistemas de ergometria computadorizados (opção de usar RS 232).**
- **Executa diversos Protocolos pré-estabelecidos** conforme o sistema de ergometria.
- Executa **Protocolo de Rampa**, com incremento progressivo e linear da velocidade e/ou elevação com apresentação do consumo em Mets.
- **Executa protocolos de livre edição** com estágios de velocidade, elevação e tempo.
- **Programação de Pré-esforço e Pós-esforço** (com velocidade, elevação e tempo).
- **Software ErgoControl** de habilitação e controle das esteiras via computador.
- **Botão de parada de emergência.**
- **Comandada** por sistema de ergometria computadorizada ou pelo software Ergocontrol.
- **Registro na Anvisa: 10318090009.**

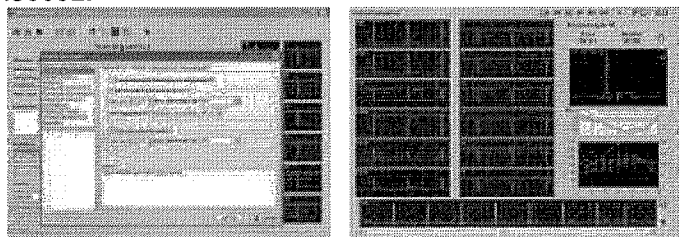
Item 02 - Sistema de Teste de Esforço (Kit de Ergometria) Ergo13 marca HW Sistemas



(foto ilustrativa, não inclui o computador)

Sistema de ergometria com pré-amplificador de ECG de 13 canais simultâneos com CM5 real e cabo de 11 eletrodos, conectado e alimentado pelo microcomputador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica. Programa integrado de monitorização e registro de ECG para funcionamento em sistema operacional Windows, com capacidade de acesso remoto a dados através de rede, opção de funcionamento como eletrocardiógrafo, que permita utilização com 3 e 6 canais simultâneos em qualquer combinação de derivações e 13 canais simultâneos utilizando CM5 real, com medida de ST e nível do ponto J durante o teste de esforço, com possibilidade de gravar continuamente todas as derivações simultâneas e impressão colorida dos traçados; capacidade do conjunto de funcionar acoplado a computadores portáteis.

- Apresentação e impressão do sinal em 3, 6, 12 e 13 derivações;
- Operação em ambiente Windows 32 e 64 bits (8, 8.1 e 10);
- Taxa de aquisição: 600 amostras por segundo por canal;
- Filtros digitais tipo FIR de variações de linha de base, 60 Hz, 3 faixas de ruído muscular (>35 Hz, >40 Hz e >45Hz) e altas frequências selecionáveis a qualquer instante;
- Sensibilidade de 0.5 (2N), 1.0 (N) e 2.0 (N/2) mV/mm selecionável individualmente por canal a qualquer instante, inclusive pós exame;
- Velocidades de 25 ou 50 mm/s;
- Complexo médio com medida de ST automática com total interação do médico com as medidas (Stj, Stj+60ms, STy);
- Possibilidade de edição "a posteriori" do exame, laudo ou conclusão;
- Controle automático de esteiras e cicloergômetro via conexão USB ou serial;
- Protocolo em RAMPA para esteira e ciclo;
- Pode ser utilizado como eletrocardiógrafo e teste de esforço;
- Transmissão de arquivos de exames via internet;
- Permite a utilização de variáveis contendo parâmetros relativos ao teste, permitindo total personalização dos modelos de laudos;
- Anotação de comentários a qualquer instante do teste, disponíveis na observação do registro contínuo;
- Permite ao usuário a confecção do Laudo durante o teste;
- Possibilidade de confecção e edição remota dos laudos;
- Laudo com variáveis dinâmicas, que permite a edição do relatório em menor tempo, uma vez que o software busca automaticamente todos os dados dos exames;
- Cabo único para ECG de repouso e esforço;
- **ANVISA: 80398450002.**



Condições de Fornecimento

Computador: PC completo com Windows 10, teclado, mouse, com impressora jato de tinta, nobreak para o sistema de ergometria.

Valor unitário:

R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Prazo de remessa: Até 30 dias da confirmação do pedido.

Frete: incluso.

Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, 03 meses para cabos e acessórios.

Instalação e treinamento: Inclusos prestados por representante técnico autorizado no PR.

Manutenção (na garantia): Prestada por representante técnico autorizado no PR. Corre por conta do cliente as despesas de deslocamento do técnico até o local da manutenção ou as despesas de envio e retorno do equipamento para a sede da empresa.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Fernando Gross

000037
b.

Curitiba, 15 de Fevereiro de 2019

PROPOSTA DE PREÇO

DE:

GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP
RUA JOÃO BETTEGA, 513 – CONJ 12 - BAIRRO: PORTÃO
CIDADE: CURITIBA – PR – CEP. 81.070-000
CPNJ Nº 18.255.981/0001-83 – IE Nº 90634740-77
Telefone/fax: (41) 99679-5145 - E-mail: licita@gamacomercio.com.br

PARA:

CONIMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	1	Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); -	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00



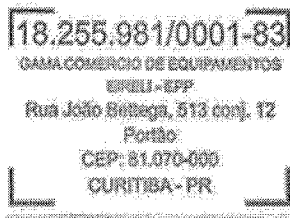
000038
b

		parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.especificar: sim. MARCA: HW-INBRAMED MODELO: MASTER + ERGO 13 + ACESSÓRIOS		
2	1	Cabine audiométrica: iluminação interna: possui, dimensões externas mínimas (l x c x h): 1,1 x 1,1 x 2,0 (metros) à 1,5 x 1,5 a 2,0 (metros). MARCA: ACÚSTICA RAMOS MODELO: 1,5X1,5X2,0M	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL R\$ R\$ 77.800,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) dias. Contados da data da sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Até 90 dias. Contados a partir do recebimento da Ordem de Entrega ou Empenho.
LOCAL DE ENTREGA: Pato Branco - PR
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 dias.

Leandro de Souza Bessani
CPF nº 069.827.699-09



★ RE: orçamento estante de aço

De: "bras manequins" <bras.manequins.pbco@hotmail.com>

As imagens podem estar armazenadas em servidores não seguros.
As imagens externas estão sendo exibidas. Não mostrar as imagens

bom dia

prateleira de aço com 0,40 de profundidade por 1,98 altura por 0,90 de largura 6 chapas com reforço, coluna

valor 170,00 cada prateleira.

acima de 10 unidades consigo preço melhor.

att

Luciane

Bras manequins

CNPJ 09.318.212/0002-77

De: Assessoria Administrativa - CONIMS <assessoriaadministrativa2@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 10:53

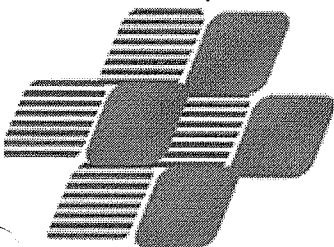
Para: bras.manequins.pbco@hotmail.com

Assunto: orçamento estante de aço

Bom dia,

estamos fazendo cotação para compra de estantes de aço, conforme descrição no arquivo em anexo orçamento.

Não temos a quantidade total exata ainda, mas pedimos o valor unitário. Aguardamos retorno e des



Andrea Gessi Nunes




Coordenadora do CRE Pato Branco

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Telefone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta


CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

 Imprimir |  Ver código |  Exportar EML



★ RES: orçamento estante de aço

De: "Mobilier Móveis" <mobilierpb@gmail.com>

 ~WRD000.jpg .jpg 11 B image001....jpg 10.6 KB**As imagens podem estar armazenadas em servidores não seguros.**

As imagens externas estão sendo exibidas. Não mostrar as imagens

Estante de aço com 06 Prateleiras chapa 20 profundidade 0,40cm prateleira suporta 100Kg. Cada uma
.....medidas 1.98 x 0,40 x 0,90.....R\$.465,00 unitário
.....medidas 2.40 x 0,40 x 0,90.....R\$.495,00 unitário

OBS. Os valores acima são para pagamento avista
Prazo de entrega 15 dias uteis do pedido.
Validade da proposta 10 dias desta data.

JAIR



CNPJ: 02.471.109/0001-32

Mobilier Móveis
J.F.Teixeira Com. de Móveis LTDA
(46) 3225 5700
www.mobiliarmoveis.com

De: Assessoria Administrativa - CONIMS <assessoriaadministrativa2@conims.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 08:59

Para: mobilierpb@gmail.com

Assunto: orçamento estante de aço




Bom dia,

Estamos fazendo cotação para compra de estantes de aço e precisamos de um orçamento. A descrição está na tabela e
Aguardamos retorno e desde já agradecemos a atenção

*Andrea Gessi Nunes**Coordenadora do CRE Pato Branco***CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**Telefone: **(46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

 Imprimir |  Ver código |  Exportar EML

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscrição Estadual: ISENTO

Andrea Gessi Nunes

assessoriaadministrativa2@conims.com.br

(46) 3313 3550 Ramal:

PATO BRANCO - PR

Emitido em: 18/02/2019. Impresso em: 18/02/2019.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 103279

Prezado Cliente,

Segue proposta comercial conforme solicitado.

A Nilko, atua há mais de 37 anos neste mercado e nosso compromisso é produzir armários, bancos e acessórios seguros, resistentes, modernos e os mais duráveis da América Latina, Europa e EUA.

Garantimos aos nossos clientes que o investimento na compra dos Produtos Nilko é realizado uma única vez, pois nossos armários e demais produtos de nossa linha, duram décadas.

Quando necessário, contamos com peças de reposição e assistência técnica permanente, realizada pelos próprios vendedores.

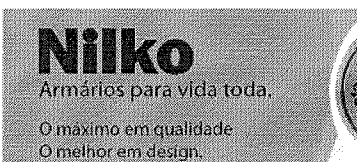
Nossa Garantia para a linha de Armários de Aço, é de 10 anos contra defeito de fabricação e 5 anos contra corrosão se instalados com pés elevados fabricados em aço inox. Contamos também com uma linha de Armários fabricados em ABS, material de engenharia de alto impacto com garantia de 10 anos contra defeito de fabricação.

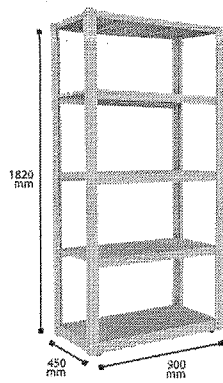
A Nilko é uma das únicas empresas no Brasil que utiliza na fabricação de seus armários chapas de aço galvanizado (maior resistência a ferrugem), reforços nas portas e na estrutura, dobras enroladas livres de arestas cortantes, dobradiças reforçadas, tinta anti-bactericida, anti-mofo e sem cheiro, oferecendo resistência, segurança e durabilidade muito acima dos armários encontrados no mercado.

Contamos também com uma linha de armários guarda-volumes fabricados em ABS (material de engenharia de alto impacto) que possuem em sua composição aditivo anti-bactericida, anti-microbiano (sem cheiro) e o aditivo UV que retarda a degradação do produto, quando exposto a intempéries.

Nossos Armários foram testados nos principais laboratórios do Brasil e possuem certificações que atestam a sua qualidade, segurança e durabilidade.

Agradecemos pelo interesse em nossos produtos e ficamos a disposição para demais esclarecimentos.





ITEM 1- NK2101 - 1 unidades | Total de 1 portas
NK 2101 - ESTANTE EM AÇO 04 PRATELEIRAS

- Estante confeccionada em aço galvanizado NBR 7008 ZC/Z100, estrutura com espessura de 1,25mm e bandejas com 0,5mm;
- Modelo padrão com três prateleiras encaixadas e reguláveis mais a base e topo;
- Dimensões quando montada: 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura);
- Colunas reforçadas em "L" e base/bandeja inferior com pés niveladores;
- Capacidade de carga estática de 60kg em cada prateleira;
- Fornecida desmontada e na cor bege (como padrão).

Garantia: 5 anos

NCM: 94032000

Detalhes:

Opcionais: Prateleira + 2 travessas para estante NK 2101

UNITÁRIO	R\$ 627,9000 + IPI: 5 %
SUBTOTAL	R\$ 627,90 + IPI: 5 %
SUBTOTAL C/IPI	R\$ 659,30

VALOR DOS PRODUTOS	R\$ 627,90
VALOR DO IPI	R\$ 31,40
VALOR DO FRETE DESTACADO	R\$ 0,00
VALOR TOTAL COM IMPOSTOS	R\$ 659,30

FORMAS DE PAGAMENTO

BOLETO



PRAZO DE PAGAMENTO DD	PRAZO DE EXPEDIÇÃO 20 dias úteis	FRETE CIF	VALIDADE DA PROPOSTA 20/03/2019
--------------------------	-------------------------------------	--------------	------------------------------------

Observações Frete:

CIF: Frete por conta da NILKO.

DADOS PARA FATURAMENTO:

Nilko Tecnologia Ltda.

CNPJ: 75.086.785/0001-66 - Inscrição Estadual: 137.00423-29

Endereço: Avenida Maringá, 1900 Cidade: CEP: 83325-360

Sem mais, agradecemos a preferência e ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos;

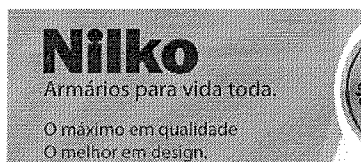
Atenciosamente,

Paulo

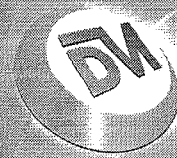
44 3269-6030

/ paulo@nilkopr.com.br

www.nilko.com.br/armarios



000042
b.



Dynamed
PRO-LIFE TECHNOLOGIES

Equipamentos em Urologia • Cirurgia Pediátrica
Gastroenterologia • Proctologia

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
A/C. Andréa Gessi Nunes

Conforme sua solicitação, segue proposta especial para aquisição de equipamento para Urodinâmica modelo Dynapack MPX 816 Plus com EMG, Bomba de Infusão e Trolley Slim..

Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários em relação à proposta e ou equipamento, poderão ser feitos pelo telefone e até mesmo pela Internet conforme abaixo.

FONE. 0**11 3785.3993 Fax 3781.6851

WEB <http://www.dynamed.com.br> E-mail robson.andrade@dynamed.com.br

Salientamos ainda que referências sobre nossos produtos e nossa empresa, poderão ser obtidas diretamente com nossos clientes mediante solicitação.

Atenciosamente;

Robson Andrade
Coordenador Comercial
robson.andrade@dynamed.com.br

Tel. + 55 11 - 3785-3993 / 97987 2800
Fax. + 55 11 - 3781-6851
www.dynamed.com.br
São Paulo - SP
Brasil

55 11 **3785.3993** • Fax: 55 11 **3781.6851**
Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114

Tecnologia a favor
da vida desde **1992**

Dynamed.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

Equipamento: URODINÂMICA DYNAPACK PLUS, COM EMG e BOMBA DE INFUSÃO

Modelo: Dynapack MPX 816 **Marca:** Dynamed **Procedência:** São Paulo - Brasil

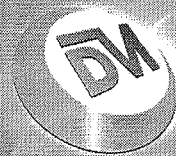
Equipamento com Registro no Ministério da Saúde nº 80.021.460.001

Conjunto para Urodinâmica, consiste em:

- 01 Polígrafo interface USB em gabinete com capacidade para até 16 canais de aquisição de dados.
- 01 Cadeira para Urofluxometria em alumínio reforçada,
- 01 Célula de carga para urofluxometria com proteção contra sobrecarga de até 05 Kgf.
- 02 Coletores de urina graduados de 0 a 1000 ml;
- 01 Captador de pressão do tipo membrana ativa 100 kpas, escalas automáticas de - 50 a + 350 cm H₂O, ABDOMINAL;
- 01 Captador de pressão do tipo membrana ativa 100 kpas, escalas automáticas de - 50 a + 350 cm H₂O, VESICAL;
- 10 Extensores para captadores de pressão de 1,20m;
- 10 sondas balão retal,
- 01 Amplificador x 1000 para eletromiografia com monitor de áudio,
- 01 Cabo de eletrodos para EMG de superfície,
- 01 Cabo para EMG de agulhas monopolares;
- 10 Eletrodos para EMG
- 01 Bomba de infusão com controle de velocidade por Software e novo sistema que controla o volume infundido;
- 10 Equipos em silicone para bomba de infusão;
- 01 Trolley Slim para acomodação do equipamento e Lap Top;
- 01 Conjuntos de cabos de comunicação e energia;
- 01 Novo Software de aquisição de dados UROFIVE PLUS auto-explicativo para Urodinâmica, e software de laudos, ambos em ambiente Windows,
- 01 Lap Top com processador dual core, memória RAM 04 Gb, tela 14" ou superior, porta USB (COM01) livre, impressora colorida, Windows 08 ou superior.

55 11 **3785.3993** • Fax: 55 11 **3781.6851**

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114



Este equipamento tem capacidade para realizar os seguintes estudos para diagnósticos de distúrbios do trato urinário inferior:

Medida de condições de perda ou de retenção urinária, medida de pressão intravesical, intra-abdominal e diferencial, Urofluxometria, Cistometria, Estudo Miccional e Eletromiografia, Inclui os Nomogramas Feminino (Blaivas), de Abrams Griffiths, Schaffer, Haylen e Nomograma Combinado.

NOVIDADES: Nomeclatura ICS, Formulário IPSS, novos nomogramas tais como Ghoniem, Siroky, ICS, Chess Classification e Watt Factor.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 27.935,00 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

PAGAMENTO: À vista

Dados Bancários para pagamento:

Banco do Brasil

Agência: 1810-4 - Conta Corrente: 4535-7

Favorecido: Dynamed Ind. Com. Serv. p/ Eletromed. Ltda EPP - CNPJ: 69.249.803/0001-80

Ou:

Banco Santander

Agência: 4731 -Conta Corrente: 13.000.203-8

Favorecido: Dynamed Ind. Com. Serv. p/ Eletromed. Ltda EPP - CNPJ: 69.249.803/0001-80

PRAZO DE ENTREGA: de 30 dias após recebimento do pedido.

INSTALAÇÃO, TREINAMENTO e FRETE: Cortesia Dynamed.

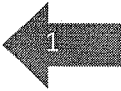
GARANTIA: Total de 12 (doze) meses contra quaisquer e possíveis defeitos de fabricação contados a partir da instalação definitiva.

Atualização de Software Gratuito por todo o período de Garantia.

ASSISTÊNCIA: A empresa oferece Assistência Técnica permanente.

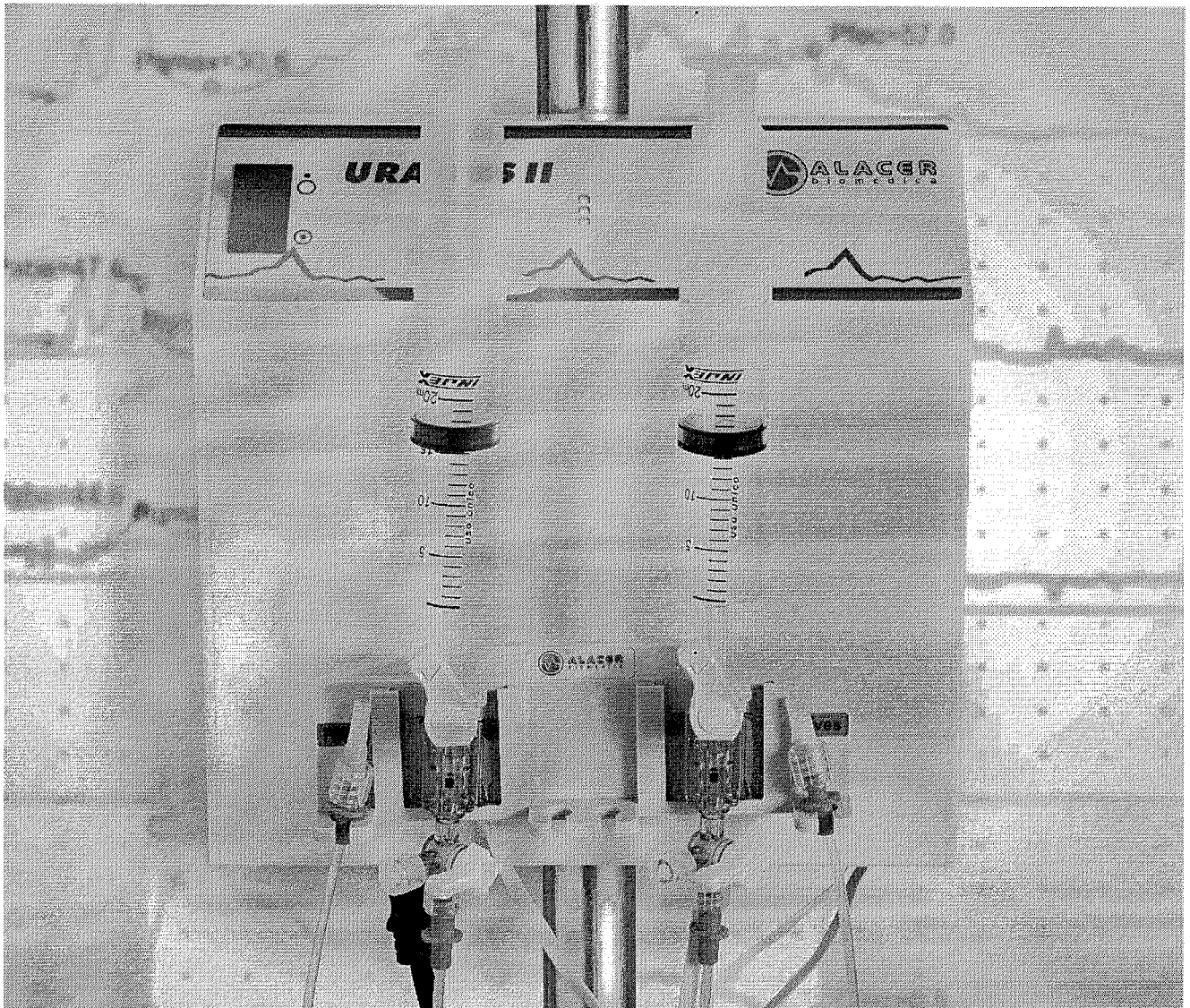
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

OBS: Computador não incluso nesta cotação, a configuração mínima exigida é um Lap Top com processador dual core de 1.7Ghz, memória RAM 08 Gb, tela 14" ou superior, porta USB (COM01) livre, impressora colorira, Windows 08 ou superior.



Aos Cuidados - Andrea Gessi Nunes

URANUS II - Urodinâmica



CNPJ 04.192.554/0002-70

Lucas Abrão - Consultor de negócios
ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.



+ 55(11) 98182 1760
+ 55(11) 5671 6790 | (11) 5671 4035

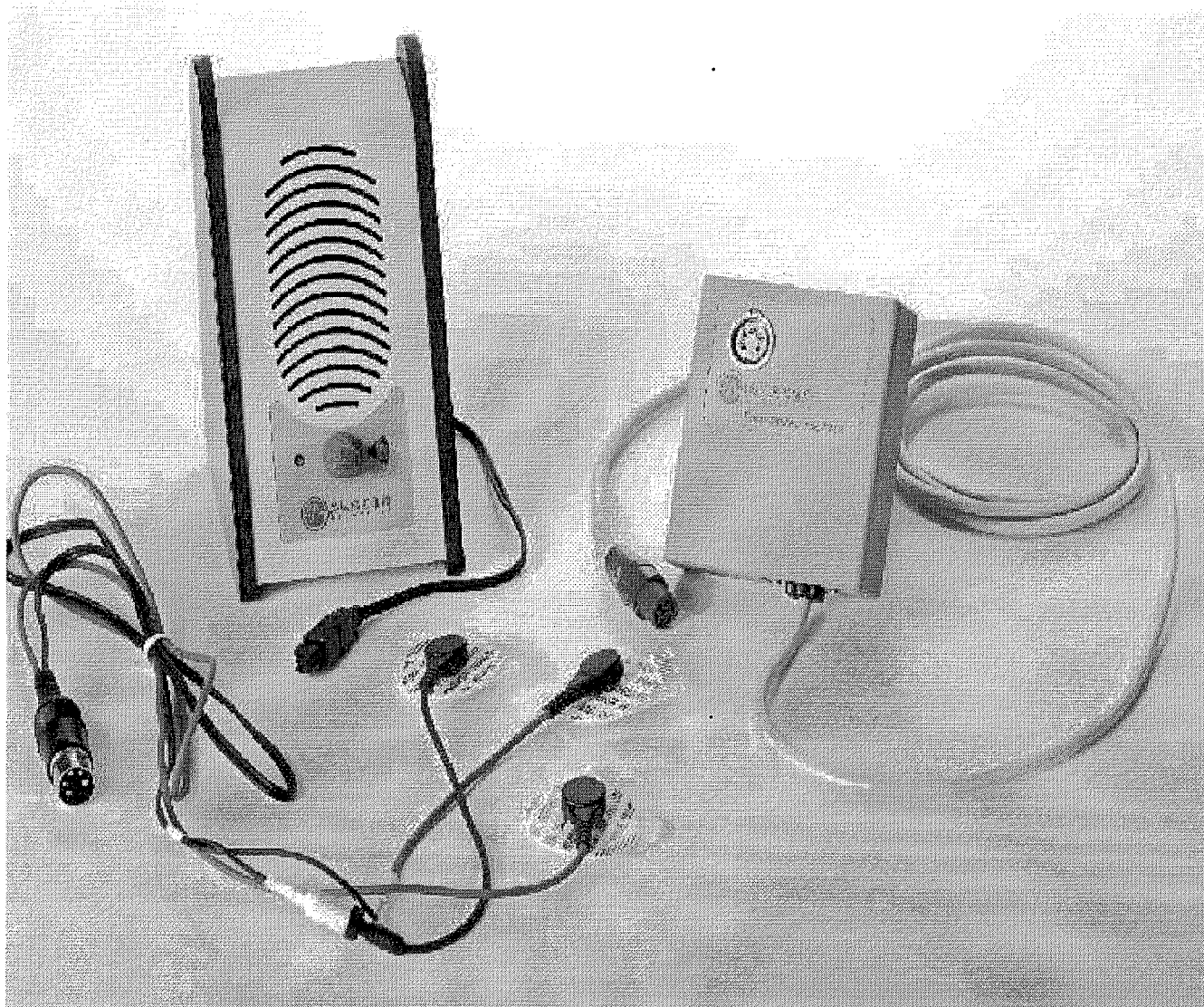


Rua Batista de Melo, 113 - Jd. Jabaquara
São Paulo/SP, CEP: 04383-080



lucas.abrao@alacer.com.br
www.alacer.com.br  alacerbiomedica

Kit Eletromiografia - Biofeedback



Lucas Abrão - Consultor de negócios
ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.



+ 55(11) 98182 1760
+ 55(11) 5671 6790 | (11) 5671 4035

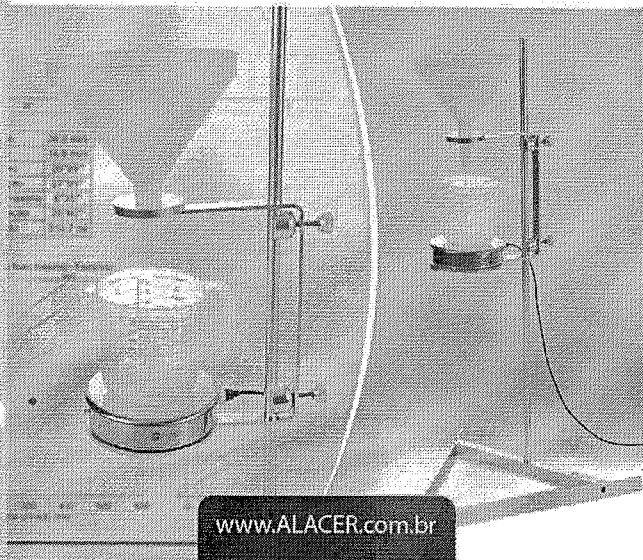


Rua Batista de Melo, 113 - Jd. Jabaquara
São Paulo/SP, CEP: 04383-080



lucas.abrao@alacer.com.br
www.alacer.com.br  /alacerbiomedica

URANUS II - FLUXOMETRIA



www.ALACER.com.br

BOMBA DE INFUSÃO



Mais **conforto** durante o exame

www.ALACER.com.br



Montagem do Kit Completo

Lucas Abrão - Consultor de negócios
ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.



+ 55(11) 98182 1760
+ 55(11) 5671 6790 | (11) 5671 4035



Rua Batista de Melo, 113 - Jd. Jabaquara
São Paulo/SP, CEP: 04383-080



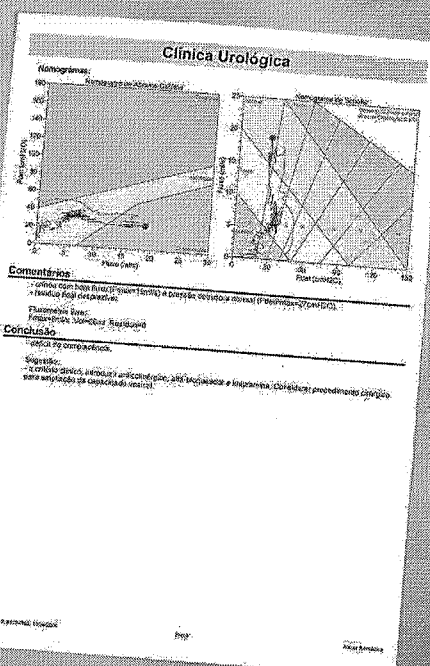
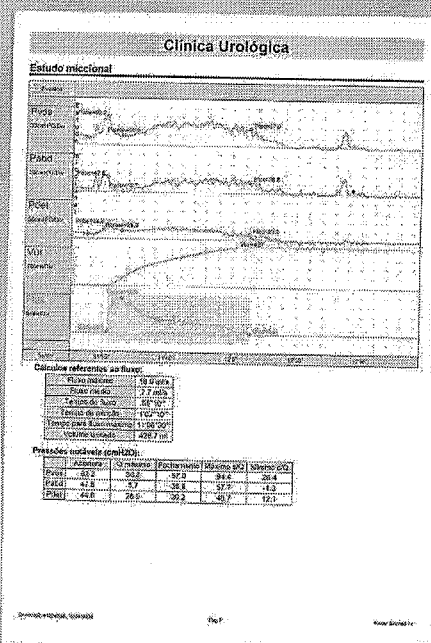
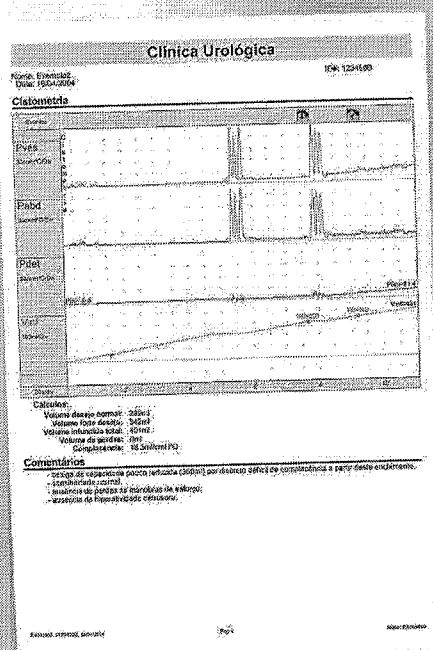
lucas.abrao@alacer.com.br
www.alacer.com.br f/alacerbiomedica

LAUDO IMPRESSO

Cistometria

Estudo miccional

Nomogramas



www.ALACER.com.br

Lucas Abrão - Consultor de negócios
 ALACER BIOMÉDICA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.



+ 55(11) 98182 1760
 + 55(11) 5671 6790 | (11) 5671 4035



Rua Batista de Melo, 113 - Jd. Jabaquara
 São Paulo/SP, CEP: 04383-080



lucas.abrao@alacer.com.br
www.alacer.com.br [f/alacerbiomedica](https://www.facebook.com/alacerbiomedica)

Objetivos Alcançados com o Estudo Urodinâmico



- Determinar a fisiopatologia do distúrbio miccional
 - sintomas de prostatismo = doenças neurológicas ?
- Correlacionar sintomas com achados urodinâmicos
 - Caracterização da função de reservatório
 - Avaliação do esvaziamento vesical
 - Avaliação da função uretral/esfincteriana
 - Diagnóstico e caracterização de neuropatias

Método de Avaliação

Fluxometria Livre

- Valores normais em homens jovens
 - Qmax > 15mL/s
 - Volume/micção: 250 mL + / - 100 mL
 - Aceleração do fluxo: 3,21mL/s/s
 - * todos os parâmetros declinam com a idade
- Nomogramas volume-fluxo

Cistometria

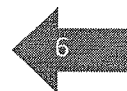
- Sensibilidade
- Capacidade
- Complacência
- Contrações detrusoras involuntárias
- Pressão vesical de perdas (DLPP)
- Pressão abdominal de perdas (VLPP)

Estudo Miccional

- Contratilidade detrusora
- Relações pressão x fluxo
- Esvaziamento



Reabilitação Pélvica - Eletromiografia



O assoalho pélvico e a musculatura uretral tem grande importância na fisiologia da micção. Seu enfraquecimento pode levar a incontinência urinária, prolapso genital e seu relaxamento inadequado pode comprometer a capacidade de esvaziamento vesical. Além disso, suas ligações nervosas com a bexiga podem ser moduladas de forma a promover um melhor controle sobre esta, inclusive em pacientes com hiperatividade detrusora. Com base nestas funções das musculatura do assoalho pélvico, variadas modalidades de treinamento e reabilitação pélvica foram desenvolvidas para recuperar, reeducar ou modificar o funcionamento destes músculos, restabelecendo a função véscico-esfincteriana normal. Estes métodos de reabilitação incluem modalidades como o biofeedback e a eletroestimulação.

Diversos estudos clínicos tem demonstrado a eficiência da técnica de reabilitação do assoalho pélvico em:

Crianças com Micção incoordenada;

Crianças com bexiga hiperativa.

Mulheres com incontinência urinária de esforço;

Homens com incontinência urinária pós cirurgia de próstata;

Homens e mulheres com urge-incontinência;

Mulheres com Síndrome da bexiga dolorosa;

Idosos com incontinência;

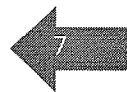
No Brasil e nos Estados Unidos, diferentes organizações, incluindo a Organização Mundial de Saúde, recomendam os métodos de reabilitação do assoalho pélvico como primeira alternativa de tratamento em pacientes com incontinência urinária de esforço ou urge-incontinência. Estes métodos não apresentam efeitos colaterais e não limitam tratamentos futuros que possam se tornar necessários. Podem também ser utilizados antes ou após cirurgias aumentando a participação e motivação dos pacientes e propiciando resultados cirúrgicos ainda melhores.

Biofeedback

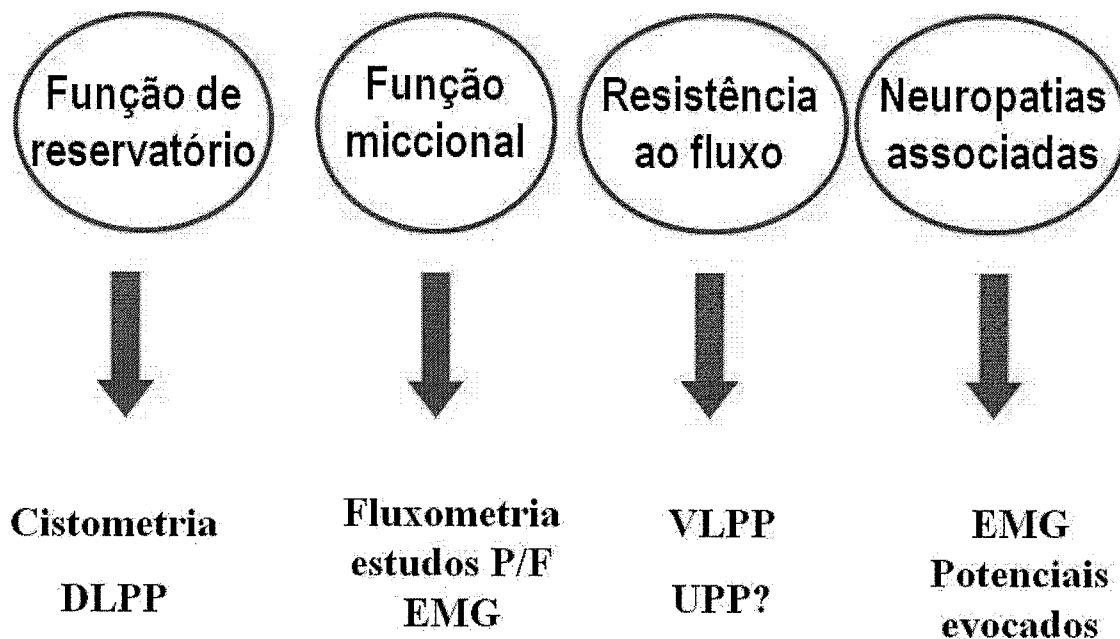
Pode ser utilizada por pacientes com incontinência urinária de esforço, urge-incontinência ou em pacientes com incoordenação entre o esfíncter uretral e a bexiga.

É uma alternativa indolor e não invasiva para permitir que os pacientes aprendam a contrair e relaxar adequadamente os músculos do assoalho pélvico. Para isso mede-se a atividade elétrica dos músculos pélvicos através de eletrodos de superfície que transmitem as informações para o monitor do computador.





Armamentário



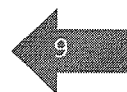
Indicações do Exame

- POTENCIALMENTE
 - STUI
 - Incontinência
 -
- Diagnóstico diferencial
- Aumentar o índice de sucesso terapêutico (escolha da modalidade terapêutica)
- Implicações médico-legais



Viabilidade Econômico Financeira de um Serviço de Urodinâmica

10 Anos	Durabilidade média de um equipamento.
100	Capacidade média/baixa mensal de exames de Urodinâmica de um laboratório regular (5 por dia, seg a sexta)
100	Capacidade média/baixa mensal de exames de fluxo livre de um laboratório regular (5 por dia, seg a sexta)
100	Capacidade média/baixa mensal de sessões de Biofeedback Eletromiográfico de um laboratório regular (5 por dia, seg a sexta)
R\$ 150,00	Valor mínimo por exame de Urodinâmica
R\$ 120,00	Valor Mínimo por sessão de Biofeedback Eletromiográfico
R\$ 100,00	Valor mínimo por exame de Fluxo Livre



R\$ 37.000,00	Renda Bruta mensal com estes exames.
R\$ 30,00	Custo de Materiais por exame de Urodinâmica e Biofeedback Eletromiografico (Sonda Duplo Lumen + Sonda Balão + Gel Lubrificante + Eletrodos EMG)
R\$ 31.000,00	Renda líquida mensal de um laboratório com este fluxo de exames (descontando os acessórios)
R\$ 372.000,00	Valor líquido obtido com o equipamento por ano.



Configuração e Custo

Q	Descrição do Equipamento Uranus II + EMG + Video + Computador
01	Base Uranus para aquisição de dados (Bivolt)
02	Transdutores de Pressão e Jarra (Becker) 1L
01	Cadeira p/ micção, suporte ortostático e Pedestal P/ Urodinâmica
01	Sensor de Fluxo – Aço-Inox e Peso 500g para Calibração
01	Suporte Duplo para Transdutores de Pressão
01	Software Uranus para Urodinâmica (Windows)
01	Sensor de Volume Infundido – Aço Inox
02	Cabos de Energia Trifásico e Cabo USB
01	Pré Amplificador para Eletromiografia com 1 canal ✕
01	Monitor de Áudio para Eletromiografia
01	Conjunto de cabos p/ eletrodo de superfície
01	Placa de captura e Software para Video Urodinâmica
01	Computador 2,0GHz, 2GB ram, 320GB 17", cd/dvd, USB, Windons 10
01	Impressora Jato de tinta Colorida, Filtro de Linha e Nobreak
01	Rack Metálico
01	Instalação e treinamento da equipe que utilizará
01	Frete de entrega
<p>Valor Total: R\$41.000,00</p> <p>Faturado 30 dias</p>	



CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega: 30 dias após a confirmação do pedido ordem de compra ou empenho, sujeito a variações.

Assistência técnica: A empresa mantém pessoal técnico treinado e especializado.

Instalação e Instrução: Por conta da Alacer Biomédica.

Garantia do Equipamento: Um ano no equipamento.

Garantia do software: Dois anos de atualizações no software.

Validade de proposta: Trinta (30) dias.

Atenciosamente:

Lucas Abrão.

Consultor de Negócios.

+ 55 (11) 98182-1760 | (11) 5671-6790

lucas.abrao@alacer.com.br



G & G HOSPITALAR

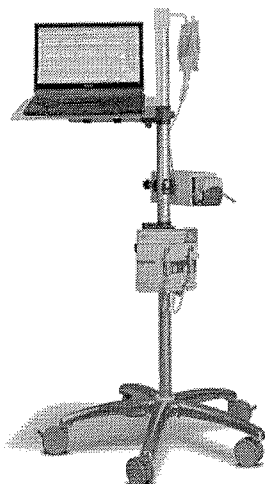
AO	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS	
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902 – SAMBUGARO	
PATO BRANCO - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0007-2019-01	DATA: 03/04/2019
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF
Prazo de entrega: ATÉ 30 DIAS.	Marca: DIVERSSOS

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	UND.	<p>EQUIPAMENTO PARA URODINÂMICA MODELO DYNAPACK MPX 816 PLUS</p> <p>Sistema para urodinâmica: Equipamento com no mínimo 8 (oito) canais, Capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores E transdutores DE fluxo, volume, pressão (vesical, abdominal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos de superfície e 01 cabo com agulhas monopolares. Placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; Software de urodinâmica, vídeo-urodinâmica, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo Windows 7 ou mais recente instalado no computador;</p> <p>Acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação.</p> <p>Brinde: Enviaremos à Parte e como parte do Pacote: 30 Extensões de PVC 120cm e 15 Cateteres de Balão Retal para urodinâmica. (suficiente para 15 estudos) Enviaremos também 2 Beakers plásticos graduados e com alça para coleta de resíduo vesical e urofluxometria. (material permanente) (temos também descartável, caso decidam).</p> <p>Itens complementares para funcionamento do equipamento: 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; 01 suporte de soro</p>	1	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00


Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel – PR
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

G & G HOSPITALAR



Att.


Edilberto Greinert
(45) 9923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
L CASCAVEL - PARANA J

Edilberto Greinert & Cia Ltda
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical CEP: 85.807-090 Cascavel - PR
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774 E-mail: edilgrein@hotmail.com

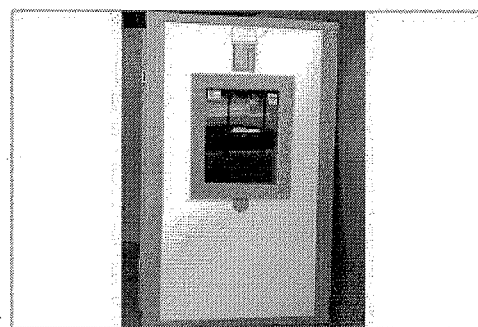
000057
6



São Paulo dia 13 de fevereiro de 2019

REF.: COTAÇÃO DE CABINA AUDIOMETRICA

DESCRIÇÃO DAS CABINAS: As cabinas audiométricas São Luiz são fabricadas em MDF revestido, visor com duplo vidro– Revestimento interno em espuma acústica ESPUMEX, na cor cinza, com alto poder de absorção. Trinco de pressão permitindo a abertura tanto por dentro como por fora. Possui sistema de encaixe que faz com que a cabina não necessite de parafusos e ferramentas para fixar os painéis, pode-se montar e desmontar a cabina em poucos minutos com facilidade - É resistente ao transporte. Acompanha manual de montagem e laudo de aferição de acordo com a RESOLUÇÃO CFFa. nº 364/2009 que dispõe sobre o nível de pressão sonora das cabinas/salas de testes audiológicos. Normas utilizadas: ISO 8253-1 e NBR 10152.

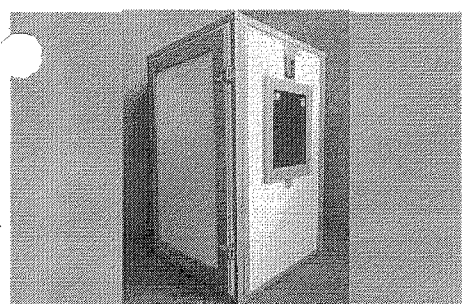


Cabine Audiométrica Mini

CABINA MINI

Dimensões externas: 0,90 x 0,90 x 1,55 m
Internas: 0,785 x 0,775 x 1,45 m - Peso: 130 kg
Valor da cabina R\$ 2.389,98 ou 1 + 2 R\$ 796,66

Preço à vista: R\$ 2.260,00

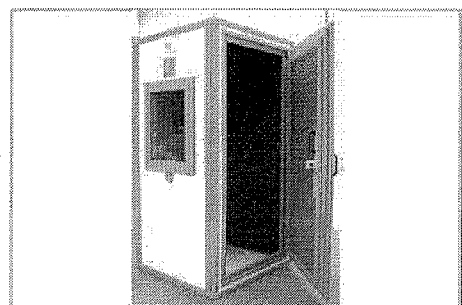


Cabine Audiométrica Leve

CABINA PORTÁTIL LEVE

Dimensões externas: 0,90 x 0,90 x 1,75 m
Internas: 0,785 x 0,775 x 1,65 m -Peso: 140 kg
Valor da cabina R\$ 2.706,00 ou 1 + 2 R\$ 902,00

Preço à vista: R\$ 2.576,00



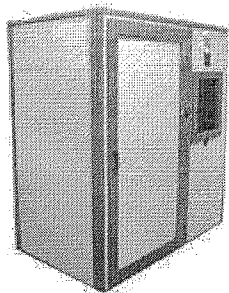
Cabine Audiométrica Básica

CABINA BÁSICA

Dimensões externas: 0,96 x 0,96 x 1,95 m
Internas: 0,875 x 0,865 x 1,85 m - Peso: 170 kg
Valor da cabina R\$3.069,00 ou 1 + 2 1.023,00

Preço à vista: R\$ 2.922,00

000061
6



Cabine Audiométrica Campo

CABINA CAMPO

Dimensões externas: 1,77 x 1,095 x 1,95 m
Internas: 1,645 x 0,95 x 1,85 m - Peso: 230 kg
Valor da cabina R\$ 4.347,00 ou 1 + 2 R\$1.449,00

Preço a vista: R\$ 4.140,00

CABINA SOB MEDIDA

1) cabina

Dimensões externas: 1,00 x 1,00 x 2,00 m - Peso: 150 kg
Valor da cabina R\$ 4.000,00 ou 1 + 2 R\$ 2.1467,00

2) cabina

Dimensões externas: 1,20 x 1,20 x 2,00 m - Peso: 160 kg
Valor da cabina R\$ 5.200,00 ou 1 + 2 R\$ 1.907,00

3) cabina

Dimensões externas: 1,50 x 1,50 x 2,00 m - Peso: 180 kg
Valor da cabina R\$ 6.800,00 ou 1 + 2 R\$ 2.493,33

3) cabina

Dimensões externas: 1,50 x 1,80 x 2,00 m - Peso: 240 kg ←
Valor da cabina R\$ 7.600,00 ou 1 + 2 R\$ 2.786,66

3) cabina

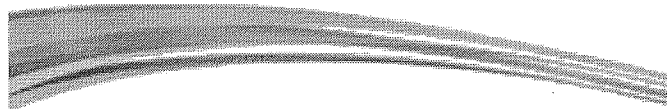
Dimensões externas: 2,00 x 2,00 x 2,00 m - Peso: 270 kg
Valor da cabina R\$ 9.600,00 ou 1 + 2 R\$ 3.520,00

Prazo de fabricação: 20 dias úteis.

Frete: FOB (por conta do cliente)

Validade desta proposta: 30 dias

CNPJ 59.533.455/0001-15



Bruno Marcos
(11) 2129-2416
(11) 3855-3100
www.acusticasaoluiz.com.br

Acustica
SÃO LUIZ

Aet : 190
1.75
1.70



000062
b.

Cabines Audiométricas
Fabricando qualidade para profissionais!

RAZÃO SOCIAL: OTOCARE COM. FAB. E SERV. DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 12.803.600/0001-77 IE: 282.060.547.118
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1034.
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA - CIDADE: CRUZEIRO-SP - CEP: 12.702-030
TELEFONE: (12) 3144-2298 / 9.8110-6518

DATA: 13/02/2019

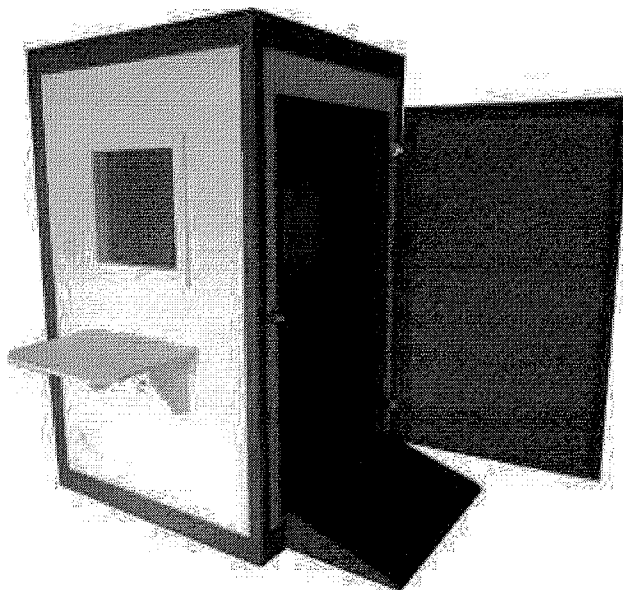
Ao CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

A/C: Andrea Gessi Nunes

E-mail: assessoriaadministrativa2@conims.com.br

Boa tarde! Segue abaixo orçamento solicitado.

ORÇAMENTO CABINE AUDIOMÉTRICA



ATENÇÃO!

AS FOTOS DAS CABINES SÃO ORIGINALMENTE FABRICADAS POR NÓS, EXISTEM EMPRESAS UTILIZANDO NOSSAS FOTOS INDEVIDAMENTE, CUIDADO!!!

Otobel – Fábrica de Cabines Audiométricas
Rua Sete de Setembro, 1034 – Jardim América - Cruzeiro-SP CEP: 12 702 030
Tel: (12) 3144 2298 / 8110 6518
E-mail: fabricadecabines@gmail.com Site: www.otobel.com.br

**PERNAMBUCANAS – FIAT – SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA –
PEPSICO – AMBEV – KLABIN – APAE – UNIMED - ESMALTEC – PIRELLI
- ALÉM DE MUITAS CLÍNICAS, CENTROS AUDITIVOS, HOSPITAIS E
UNIVERSIDADES.**


000063

"Cobrimos qualquer orçamento de produtos da mesma qualidade!!!"

- **Garantia:** 3 anos.
- **Prazo de entrega Fábrica:** 12 dias úteis.
- **À prazo:** Entrada 50% + 03 x no cheque ou boleto. Parcelado em até 10 x no cartão.
- **À vista:** 48 x no cartão BNDES, boleto bancário, depósito ou transferência bancária.
- **Frete por conta do cliente:** para cotação com desconto nos informe o modelo, cidade, CEP e CPF ou CNPJ.

ATT,

**PRISCILA OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE VENDAS
OTOBEL FÁBRICA DE CABINES AUDIOMÉTRICAS**

TEL: (12) 3144-2298/ 98110-6518  **watsapp**

E-MAIL: otobel@otobel.com.br

VISITE NOSSO SITE: www.otobel.com.br



"Esta empresa se criou na fé, se movimenta na competência e se mantém na dignidade"

Otoibel – Fábrica de Cabines Audiométricas

Rua Sete de Setembro, 1034 – Jardim América - Cruzeiro-SP CEP: 12 702 030

Tel: (12) 3144 2298 / 8110 6518

E-mail: fabricadecabines@gmail.com Site: www.otobel.com.br

CARACTERÍSTICAS MODELO PADRAO:

000064
6

- ✦ Fabricada em madeira MDF laminado de 15 e 18 mm.
- ✦ Acabamento externo: MDF com moldura em carpete grafite.
- ✦ Acabamento interno: forração e tratamento com espuma de isolamento acústico.
- ✦ Iluminação com lâmpada fluorescente compacta.
- ✦ Visor com 3 vidros sobrepostos sendo: 2 na paralela e 1 na diagonal visando inibir os reflexos da iluminação interna e externa
- ✦ Porta chanfrada e com vedação de borracha.
- ✦ Dobradiças reforçadas.
- ✦ Suporte para fone.
- ✦ Base suspensa em madeira reforçada, para evitar vibração.
- ✦ Piso de borracha pastilhado antiderrapante.
- ✦ Entrada para cabos dos equipamentos.
- ✦ Trinco de alta pressão com regulagem.
- ✦ Trinco de abertura interno.
- ✦ Mesa externa móvel embutida, na dimensão 1,00 C x 0,45 P.
- ✦ Mesa interna porta objetos. (cortesia)
- ✦ Rampa de acesso a portadores de necessidades especiais.
- ✦ Manual de montagem.
- ✦ Certificado de garantia.
- ✦ Laudo de aferição de acordo com a norma: ISO8253-1

Cabines Totalmente desmontáveis, de encaixe sem parafusos com montagem rápida.

Medidas Padrão:

CÓDIGO	MODELO	MEDIDA EXTERNA	A VISTA	A PRAZO
005	Bel-120	1,20 x 1,20 x 2,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.852,00
007	Bel-130	1,30 X 1,30 X 2,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.959,00
008	Bel-140	1,40 X 1,40 X 2,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.494,00
009	Bel-150	1,50 x 1,50 x 2,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.708,00

**Atendemos Cabines com outras formatações de tamanhos e acabamentos.
Consulte-nos!**

▪ Conheça aqui alguns de nossos clientes: JBS-FRIBOI – CASAS

Otobel – Fábrica de Cabines Audiométricas

Rua Sete de Setembro, 1034 – Jardim América - Cruzeiro-SP CEP: 12 702 030

Tel: (12) 3144 2298 / 8110 6518

E-mail: fabricadecabines@gmail.com Site: www.otobel.com.br

DATA: 14/02/2019

PARA: Conims - Andrea Nunes

EMAIL: assessoriaadministrativa2@conims.com.br

V9: 3299/19

REFERÊNCIA: ORÇAMENTO DE CABINE AUDIOMÉTRICA SÉRIE VSA-40

1. Características técnicas:

- ✓ Fabricada em chapa de aço carbono na bitola 16 ga
- ✓ Iluminação com lâmpada fluorescente de 9W para ligação em 110V ou 220V (especificar)
- ✓ Visor com duplo vidro isolante medindo 500x600x5mm.
- ✓ Piso de borracha pastilhada
- ✓ Proteção antiferruginosa e acabamento em esmalte sintético na cor branco paina
- ✓ Revestimento acústico interno com espuma Sonique Wave 25/10 na cor cinza grafite
- ✓ Adaptável a qualquer audiômetro
- ✓ Borracha para vedação do fio do audiômetro
- ✓ Fecho de engate rápido para fechamento sob pressão da porta
- ✓ Suporte para colocação do fone
- ✓ Dimensões externas: conforme item custo
- ✓ Peso aproximado: conforme item custo

2. Custo posto em nossa fábrica em SBCampo / SP:

2.1 Série VSA 40B (1105x1105x2000mm - peso 200kg)

R\$ 6.645,00 - Dividido em 03x sem juros no boleto*

R\$ 6.180,00 - À vista, boleto antecipado.

3. Prazo de entrega: 25 dias

4. Frete: FOB (por conta do cliente)

5. Validade de preço: 05 dias

Obs.: *Sujeito a aprovação de credito

Aceitamos: Cartão BNDES (pessoa jurídica) em até 48x
ou Cartão de Credito em até 06x (consultar condições)

Garantia de 1 ano para defeito de fabricação e assistência técnica permanente.

Nota: Neste custo não estão inclusos montagem e frete das cabines. Para montagem seguir as orientações contidas no manual do proprietário que faz parte integrante do fornecimento. E para o frete informar a Cidade para cotação do frete.

CNPJ: 09.222.854/0001-97

Rua Wadia Jafet Asad, 26 - Sala: 05 - Dos Casa
São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09850-090

D
I
G
M
E
D
I
C
A

2. Isolamento acústico de 40 dBA conforme ensaio realizado no IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo e no INMETRO Relatório LAENA 082/2000. Atende Portaria MTb nº 24 de 29.12.94 NT7 - Quadro II (OSHA 81 Apêndice D - Conforme CODE OF FEDERAL REGISTER nº 29 capítulo XVII edição de Julho/92) Norma Técnica ISO8253-1.

NOTA: A **VIBRASOM** possui equipe técnica especializada para orientá-lo quanto ao uso de seu produto na obtenção de melhor desempenho.

Atenciosamente,



Tainan Ramos

Vendas

tainan.ramos@vibrasom.ind.br

Skype tainan.ramos@vibrasom.ind.br

Fone/Fax: (55 11) 4393-7900

www.vibrasom.ind.br

www.vibranews.com.br

www.vibrashop.com.br

CNPJ: 09.222.854/0001-97

Rua Wadia Jafet Asad, 26 - Sala: 05 - Dos Casa
São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09850-090

Bens aprovados convênio							
Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Quantidade	Unitário	Média
1	<p>Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do eeg. Velocidade de registro de eeg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do eeg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e invo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrónico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização</p>	67.000,00	64.900,00	68.000,00	1,00	66.633,33	66.633,33
			Imbramed	Gama			
			Aerosport Brasil				

2	Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)	510,00	465,00	659,30	3,00	544,77	1.634,31
		Brás Manequins	Mobilfiar	Nilko			
3	Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação	27.935,00	41.000,00	52.000,00	1,00	40.311,67	40.311,67
		Dynamed	Alacer	G & G			
4	Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg	7.600,00	4.708,00	6.645,00	1,00	6.317,67	6.317,67
		Acústica São Luiz	Otobel	Digmedica			
						TOTAL	114.896,98

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 017/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 100 de 19/07/2018, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades técnicas operacionais do Consórcio.

1.2. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13 DE MAIO DE 2019 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 100 de 19 de julho de 2018.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia **13 de maio de 2019 às 09h00min, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

3.2. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.4. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

4.1. Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

5. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão, pessoa física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou ainda impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para abertura da sessão pública do certame, de acordo com o art. 72 da Lei Estadual n.º 15.608/20017, observado o disposto no art. 41, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 08h00min às 11h:00min, e das 14h:00min às 16h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

5.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, e em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

5.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

5.5. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.5.1. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

6.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

6.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

6.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

6.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Complementar n.º 155/2016.

6.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

6.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

6.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

6.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

6.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

6.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6.8.7. A participação nesta licitação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais, conforme disposto no Art. 48, I da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

7.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

7.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

7.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

8. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

8.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema em 29 de abril de 2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 1.2 deste edital.

8.1.1. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I.

8.1.2. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.2. Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

8.3. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. No dia 08 de maio de 2019 às 09h00min, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

9.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

9.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.3.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

10.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

10.5. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

10.7. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.8. Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.9. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.10. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



11.2. A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para esta administração.

11.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam às exigências deste edital.

11.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender as exigências deste edital ou se a licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1. Na situação a que se refere o subitem anterior, a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.

11.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 14 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

11.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão na ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

12. ENVIO DA PROPOSTA

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema de Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 14 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela pregoeira.

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2. A PROPOSTA DEVE CONTER:

12.2.1. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

12.2.2. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

12.2.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

12.2.4. Indicação do objeto marca e modelo.

12.2.5. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06.

12.2.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 2 (duas) casas decimais (0,00).**

12.2.7. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do respectivo Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

12.2.8. À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.2.9. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

13.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

13.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

13.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

13.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

13.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

13.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

13.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14. HABILITAÇÃO

14.1. Para a habilitação dos licitantes da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

14.1.1. Habilitação Jurídica.

14.1.2. Qualificação Econômico – financeira.

14.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.1.4. Regularidade Técnica.

14.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14.2. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar da convocação da pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS atualizada. Em caso de indisponibilidade do sistema será aceito o envio da documentação por eletrônico, através do e-mail **licitacao@conims.com.br**, sendo os originais apresentados no prazo de até 3 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preços atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e número do Pregão Eletrônico, endereçado à pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.



14.2.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, item a item, o licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA ATUALIZADA, para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta CONVOCAR ANEXO, devendo o Licitante obedecer ao prazo de 3 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

14.2.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo (COMPACTADO ex: .zip e/ou .pdf) com todos os documentos relativos a HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS FINAL.

14.2.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 03 (três) horas, não serão considerados, para fins de análise sob qualquer alegação, o envio da proposta de preços e documentos de habilitação, sendo realizado, pela pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

14.2.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

14.2.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

14.2.5. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

14.2.6. A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento não inserto no Sistema Eletrônico **resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail **dentro do prazo de 03 (três) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "CONVOCAR ANEXO".

14.3. Os documentos deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

14.3.1. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

14.4. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

14.4.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA, consistirá:

14.4.1.1. Prova de inscrição no CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

14.4.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

14.4.1.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

14.4.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

14.4.1.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

14.4.1.6. Alvará de Licença e Funcionamento do domicílio ou sede do licitante.

14.4.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

14.4.2. OUTROS DOCUMENTOS

a) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VI.

b) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.

14.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

14.4.3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.



14.4.3.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

14.4.3.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

14.4.3.4. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

14.4.3.5. Para fins do subitem 14.4.2.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

14.4.3.6. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

14.4.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.4.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

14.4.4.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

14.4.4.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.



14.4.4.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

14.4.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.

14.4.4.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição;

14.4.4.6.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.4.6.2. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4.4.7. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.5.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

14.4.5.2. Prospecto do fabricante discriminando o (s) produto (s) proposto, em português ou traduzido.

14.4.5.3. Certificado de Registro do (s) produto (s) emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" – DOU relativo registro do equipamento, quando houver. No caso de produto importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado.

14.4.5.4. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA/MS.

14.4.5.5. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

14.4.5.6. Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

14.4.5.7. Termo de garantia: Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

14.4.5.8. Certificado do INMETRO.

14.4.5.9. A apresentação do Certificado de Produto expedido pela Anvisa, da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e do Certificado do INMETRO, serão exigidas somente àqueles produtos cujo segmento faça-se obrigatório.

14.4.5.10. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

14.4.5.10.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

14.4.5.10.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

14.4.5.10.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

14.4.5.10.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.10.5. O não atendimento das exigências constantes no item 14 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

15. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

15.1. A documentação solicitada no item 14, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

15.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classifica em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

15.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

16. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

16.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

16.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

16.1.1.1. O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

16.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

16.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

16.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

16.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR



(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

16.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

16.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

17.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.5. O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

17.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

17.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

17.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

17.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

17.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

17.9. Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

18.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

18.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

18.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado seguindo a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SICONV, sendo creditado em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), em até 15 dias, mediante o aceite do processo licitatório e disponibilização do valor pelo Concedente Ministério da Saúde a conta do convênio do CONIMS, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

20. REAJUSTES

20.1. Os valores estabelecidos não sofrerão reajustes.

21. VALOR MÁXIMO

21.1. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 114.896,98 (cento e quatorze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

22. RECURSOS FINANCEIROS

22.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 1325.

23. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1. Após a adjudicação e a homologação, a contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o CONIMS e a proponente vencedora da licitação, cuja minuta constitui o ANEXO VIII.

23.2. O Contrato de Fornecimento será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do Consórcio, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

23.3. A via do instrumento destinada ao contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item anterior, ou para retirada no CONIMS a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

23.4. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

24. RESCISÃO

24.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

24.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

24.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

24.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

24.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

24.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

24.2. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

25. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Os objetos desta licitação serão recebidos da seguinte forma:

25.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações licitadas;

25.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

25.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

25.2.1. No prazo de 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos produtos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

25.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos produtos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

25.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) produto (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

25.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

25.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

25.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.



25.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

25.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

25.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

25.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

26. PENALIDADES

26.1. A apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do **CONIMS**.

26.2. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

26.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

26.2.2. Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o **CONIMS** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

26.3. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

26.3.1. Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do **CONIMS**;

26.3.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

26.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;



26.3.4. Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, o **CONIMS** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento do Contrato Administrativo na forma da lei.

26.3.5. Aplicadas as multas, o **CONIMS** descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedor, após a sua imposição.

26.3.6. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

26.3.7. A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados ao CONIMS.

27. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

27.1. Fica assegurado ao Consórcio o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

27.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

27.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende.

27.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

27.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

27.7. A revogação ou anulação será procedida de procedimento administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

28.6. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

28.7. No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna



conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

28.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

28.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

28.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

28.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

28.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

29. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.

ANEXO II - Modelo Padrão de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

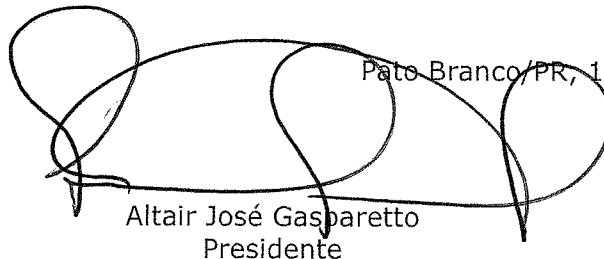
ANEXO V - Modelo De Declaração De Enquadramento - ME/EPP.

ANEXO VI- Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

ANEXO VIII - Minuta do Contrato de Fornecimento.

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o Termo de Convênio n.º 869127/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS e sendo que o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - dispõem de estrutura física e profissionais das mais diversas especialidades para atender a demanda apresentada pelos 20 (vinte) municípios que o compõem, faz-se necessário deflagrar o certame licitatório para aquisição de equipamentos e móveis em geral, visando modernizar a estrutura, ampliar o trabalho de atendimento em diversas áreas médicas e melhorar os serviços de diagnose, além de trazer comodidade aos pacientes e precisão nos resultados, com tecnologia de qualidade.

3.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALORES

Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Valor de Referência
1	Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do	1	66.633,33	66.633,33 360414

	<p>pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização</p>			
2	<p>Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)</p>	3	544,77	1.634,31 150508
3	<p>Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo,</p>	1	40.311,67	40.311,67 436506

	<p>volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação</p>			
4	<p>Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg</p>	1	6.317,67	6.317,67 409685

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 114.896,98 (cento e quatorze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

4.2. As entregas serão feitas mediante a "Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente, respeitando o prazo estipulado no item 4.1.

4.3. O Contratante designará funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

4.4. O objeto será recusado:

4.4.1. Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

- 4.4.2.** Se entregue com qualquer defeito de fabricação.
- 4.5.** Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para o Contratante.
- 4.6.** Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Contratante/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.
- 4.7.** No caso de a licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o **Contratante** ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo **Contratante**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.
- 4.8.** Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 4.9.** O proponente vencedor deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 4.10.** O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.
- 4.11.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 4.12.** Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

5. REAJUSTES

- 5.1.** Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.1.** Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o

objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

6.2 Prospecto do fabricante discriminando o (s) produto (s) proposto, em português ou traduzido.

6.3. Certificado de Registro do (s) produto (s) emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" – DOU relativo registro do equipamento, quando houver. No caso de produto importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado.

6.4. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE expedida pela ANVISA/MS.

6.5. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

6.6. Fornecimento de manual técnico operacional, em português ou traduzido, com informações quanto ao funcionamento e procedimentos para verificação de problemas com limpeza, adequação do equipamento, contendo o contato da assistência técnica, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

6.7. Termo de garantia: Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

6.8. Certificado do INMETRO.

6.9. A apresentação do Certificado de Produto expedido pela Anvisa, da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e do Certificado do INMETRO, serão exigidas somente àqueles produtos cujo segmento faça-se obrigatório.

6.10. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

6.10.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

6.10.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

6.10.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

6.10.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.10.5. O não atendimento das exigências constantes no item 13 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos desta licitação serão recebidos da seguinte forma:

7.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações licitadas;

7.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

7.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

7.2.1. No prazo de 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos produtos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

7.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos produtos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

7.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) produto (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

7.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

7.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

7.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

7.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

7.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

7.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

8.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

8.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

8.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

8.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

8.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

8.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

8.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

9.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

9.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

10. GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

10.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

10.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

10.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

10.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

10.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

10.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 9.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

10.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

10.8. Os equipamentos deveram ser entregues com garantia mínima de 12 meses.

11. TREINAMENTO

11.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do CONIMS.

11.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

11.3. O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado seguindo a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SICONV, sendo creditado em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), em até 15 dias, mediante o aceite do processo licitatório e disponibilização do valor pelo Concedente Ministério da Saúde a conta do convênio do CONIMS, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

14. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

14.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio n.º 869127/2018 – Ministério da Saúde.

14.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidões de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

14.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

14.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

14.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

15. PENALIDADES

15.1. A apuração e aplicação de penalidades será de responsabilidade do **CONIMS**.

15.2. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

15.2.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta apresentada, no caso de recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente.

15.2.2. Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o **CONIMS** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

15.3. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas:

15.3.1. Advertência, sempre que as irregularidades forem de menor gravidade, a critério do **CONIMS**;

15.3.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos de até 10 (dez) dias para entrega dos bens;

15.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contrato Administrativo para atrasos superiores a 10 (dez) dias e inferiores a 30 (trinta) dias, para entrega dos bens;

15.3.4. Para atrasos superiores a 30 (trinta) dias para entrega dos bens e, ainda, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo, o **CONIMS** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às Empresas Fornecedoras as seguintes sanções:

- a. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato Administrativo;
- b. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- d. Cancelamento do Contrato Administrativo na forma da lei.


15.3.5. Aplicadas as multas, o **CONIMS** descontará do primeiro pagamento que fizer à Fornecedoradora, após a sua imposição.

15.3.6. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

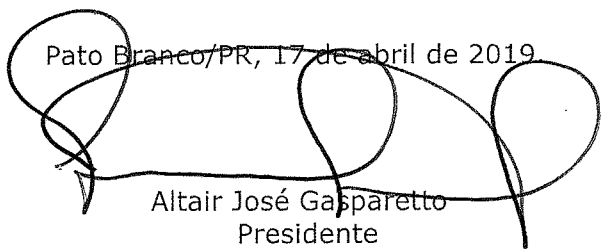
15.3.7. A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados ao CONIMS.

16. RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 1325.


Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras

Pato Branco/PR, 17 de abril de 2019.


Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	<p>Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de</p>	UND	1		

	base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização				
2	Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)	UND	3		
3	Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos	UND	1		

	itens, 01cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação				
4	Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg	UND	1		

VALOR TOTAL GLOBAL PROPOSTO R\$ _____.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa....., com sede na Rua n.º, CNPJ n.º, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de
1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não
emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA
EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede
à (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia e constitui a (s)
pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução
do fornecimento:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do preposto

Responsável (is) indicado (s)
RG nº - CPF nº

Representante Legal
Qualificação

1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento do Contrato de Fornecedor.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO CONTA CORRENTE
EM NOME DE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº
_____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo
CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 027/2019, Pregão Eletrônico nº 017/2019, homologado em .../.../2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I - Termo de Referência. *(Anexo I será elaborado a pós a conclusão do processo).*

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. As entregas serão feitas mediante a "Autorização de Fornecimento ou Documento Equivalente, respeitando o prazo estipulado no item 2.1.

2.3. O Contratante designará funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do

pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

2.4. O objeto será recusado:

2.4.1. Se entregue com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

2.4.2. Se entregue com qualquer defeito de fabricação.

2.5. Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 05 (cinco) dias a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital e Contrato Administrativo, sem nenhum ônus para o Contratante.

2.6. Na hipótese de não cumprimento das exigências do Edital, o pagamento será suspenso até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Contratante/Órgão Participante, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item do Contrato Administrativo.

2.7. No caso de a licitante vencedora não dar andamento à entrega do objeto desta licitação, o **Contratante** ficará com a liberdade de, a seu critério, verificando a aceitabilidade das propostas subsequentes, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, e procedendo à contratação, desde que o preço seja aceitável, apurados mediante pesquisa realizada pelo **Contratante**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente.

2.8. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente INMETRO e ABNT (quando for o caso). Na entrega serão verificadas especificações conformes descrição do Contrato, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

2.9. O proponente vencedor deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

2.10. O Contrato Administrativo não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Contratante por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.11. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.12. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos desta licitação serão recebidos da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 15 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos produtos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos produtos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) produto (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da



entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante

vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, deste Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 9.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os equipamentos deveram ser entregues com garantia mínima de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do CONIMS.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

8.3. O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PAGAMENTO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL

10.1. O pagamento será efetuado seguindo a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o SICONV, sendo creditado em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada (Anexo VII), em até 15 dias, mediante o aceite do processo licitatório e disponibilização do valor pelo Concedente Ministério da Saúde a conta do convênio do CONIMS, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

10.2. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio n.º 869127/2018 – Ministério da Saúde.

10.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidões de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal.

10.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceite de matriz quando filial e vice-versa.

10.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

11.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

11.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

11.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

11.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

11.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

11.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES

12.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

12.2. Advertência.

12.2.1. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor.

12.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

12.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – AÇÕES JUDICIAIS

13.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 1325.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus



000121
b.

efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

Testemunhas:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 61/2019
PROCESSO 27/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, urologia e mobiliário, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 17/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 17/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, urologia e mobiliário, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02

- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 03/06
- 03) Solicitação de abertura de licitação - fls 07/09
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 10
- 05) Ato do Gestor – fl. 11
- 06) Parecer Contábil – fls 12/13
- 07) Termo de Convênio – fls. 14/25
- 08) Cotação de Preços – fls 26/68
- 09) Edital de licitação e Anexos –fls. 69/121

É o relatório.

IV– DO PARECER

Primeiramente cabe destacar que a análise consignada neste parecer se atém às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, em especial porque são vários objetos de diferentes naturezas, tampouco aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

a) Da Justificativa da Contratação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Considerando a existência do Termo de Convênio nº 869127/2018, com previsão de recursos para aquisição dos itens objeto deste Pregão, é necessário deflagar o certame para possibilitar um melhor atendimento na área médica, modernizar a estrutura e ampliar a área de atendimento, a fim de melhor suprir as necessidades tanto dos pacientes como dos profissionais que atuam nas dependências do Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

b) Da Modalidade Eleita

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No processo licitatório em análise, pretende-se a aquisição de bens passíveis de descrição por critérios de mercado, classificados como "bens comuns"¹, conforme se depreende do Termo de Referência e do descritivo de solicitação de materiais.

Atestada a natureza comum dos serviços pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

Ademais, segundo o art. 4º "caput" do Decreto nº 5.450, de 2005², a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão, de preferência, em sua forma eletrônica, de maneira que a escolha do Administrador se encontra em conformidade com o regime jurídico pertinente.

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

¹ Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30)

² "Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente."

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 18 de abril de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2019-000

1 - Itens da Licitação

1 - SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO

Descrição Detalhada: SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO, COMPOSIÇÃO ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA AUTOM./MANUAL, COMPONENTES ANALISADOR DE GASES PARA ERGOESPIROMETRIA, TIPO OPERAÇÃO INDICA PROTOCOLOS, VELOCIDADE, ELEVAÇÃO, TEMPO TOTAL, OUTROS COMPONENTES CRONÔMETRO, CONSUMO DE O2, TIPO SISTEMA WINDOWS 98, NT E XP, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ESTEIRA, TIPO REGISTRO REGISTRO DE GRÁFICOS E DADOS ERGOESPIROMÉTRICOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1)

2 - ESTANTE

Descrição Detalhada: Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (3)

3 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO

Descrição Detalhada: PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ APARELHO DE URODINÂMICA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1)

4 - CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA

Descrição Detalhada: CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA, MATERIAL VISOR TRIPLÓ VIDRO, TIPO LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE, DIMENSÕES 1,50 X 1,50 X 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLES ELÉTRICOS EXTERNOS, LUZ INTERNA, REVESTIMENTO ABSORVENTE ACÚSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Pato Branco/PR (1)

000127

6.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/04/2019 07:07:04



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 29/04/2019.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável	
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica
Pregão	00017/2019	Eletrônico	Tradicional
Nº do Processo	Tipo de Licitação	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional
27	Menor Preço		
Quantidade de Itens			
4			
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.		
Data da Divulgação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação	
29/04/2019	A partir de 29/04/2019 às 08:00	Em 13/05/2019 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000128
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2019 - PE
Processo Administrativo: 27/2019
Processo de Licitação: 27/2019
Data do Processo: 16/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 16/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.



Cacilda Aparecida Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 027/2019 - PMM**, que tem por objeto "Registro de Preços visando aquisição de equipamentos e material permanente para esta municipalidade, oriundos de recursos da Emenda Parlamentar 11009.693000/1180-01", as empresas proponentes vencedoras: **BELINKI & SOUZA LTDA** foi vencedora do item 06, com o valor global de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), **CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME**, foi vencedora do item 07, com o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), **GEFFERSON JUNIOR WOGNEI EPP**, foi vencedora do item 01, com o valor global de R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), **MICHEL AUGUSTO MATHIAS**, foi vencedora dos itens 05 e 08, com o valor global de R\$ 46.275,00 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), **OSMAR ORLANDI JUNIOR**, foi vencedora dos itens 03 e 04, com o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), **PATRICIA DE MORAES HINZ ME**, foi vencedora do item 02, com o valor global de R\$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Mangueirinha, 26 de abril de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 028/2019 - PMM**, que tem por objeto "Registro de Preços visando aquisição de equipamentos, material permanente, de informática e de escritório para a Secretaria de Assistência Social desta municipalidade", as empresas proponentes vencedoras: **CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME**, foi vencedora dos itens 02,03, 04, 05,06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 29, 32, 33, 35, 36 e 38, com o valor global de R\$ 44.211,00 (quarenta e quatro mil duzentos e onze reais), **MICHEL AUGUSTO MATHIAS**, foi vencedora dos itens 01, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34 e 37, com o valor global de R\$ 97.657,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Mangueirinha, 26 de abril de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Incluído ao Pregão Presencial nº 028/2019

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Belinki & Souza Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recarga de cartuchos para impressoras, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: R\$ 3.043,40 (três mil e quarenta e três reais e quarenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2019.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

ASSINATURA: LESSIR CANAN BORTOLI

ASSINATURA: Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segu- s para veículos da frota municipal de Renascença-PR.

REDECIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia ' de maio de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

BERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 17 de maio de 2019, junto a sala: reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

QUISICÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-000 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 hs, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

ASSINATURA: 26 de abril de 2019.

ASSINATURA: JANA KRUG

ASSINATURA: Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 029/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: RD Comercio de Moveis Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 2.524,00 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
ASSINATURA: 26 de abril de 2019.
ASSINATURA: LESSIR CANAN BORTOLI
ASSINATURA: Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 045/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 029/2019)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Rosteca - Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 1.558,00 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
ASSINATURA: 26 de abril de 2019.
ASSINATURA: LESSIR CANAN BORTOLI
ASSINATURA: Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 030/2019 - PMR, objetivando a Contratação de empresa especializada em software, para implantação, treinamento e locação de firewall gerenciador de acesso web, em favor da seguinte empresa:
Seti Segurança e Tecnologia na Internet Ltda, no valor total de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais);
Renascença, 26 de abril de 2019.
ASSINATURA: LESSIR CANAN BORTOLI
ASSINATURA: Prefeito Municipal

REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 102019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COZINHA

CONVOCAÇÃO

O Pregão do Município de Chopinzinho - PR, comunica que decorrerá a fase de análise de propostas, contendo por parecer técnico da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, convocando os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Envelopes nº 2 - Documentos de Habilitação.

Data: 02/05/2019 (quinta-feira), às 14:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Proença Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 26 de abril de 2019.

Onerio Cambruzzi Filho

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP: 85580-000

CNPJ nº: 76.995.430/0001-52

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste convida os munícipes a participar da Audiência Pública do Plano Diretor Municipal, a ser realizada dia 13 de maio de 2019, na Câmara Municipal localizada na Av. Manoel Ribas, 620 às 18:00 horas.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de móveis planejados, eletrodomésticos, instrumentos musicais e artísticos, equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo, eletrônicos, quadro branco, violão e bicicleta para premiações Proder e mobiliário em geral para atender as necessidades das Secretarias municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no termo de referência e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10 de maio de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Victor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu - PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadodoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 26 de abril de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.136.658/0001-98
Processo Administrativo: 18/2019-PE
Processo de Licitação: 17/2019-PE
Data do Processo: 17/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o(á) Ato de Consórcio nº. 102, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2019, às 09:00 horas, no endereço: APOCADO PEÑA, 1502, CEP: 85501-530, Polo Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informações que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAY X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.
Polo Branco, 17 de Abril de 2019.

Cláudia Aparecida Santos

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 227/2019 - Data: 26/04/2019 SÚMULA: "Altera a Lei 02/2007, de 28/02/2007 que dispõe sobre as contribuições previdenciárias municipal para o RPPS." A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br edição do dia 27/04/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: ALEX POSSAMAI
OBJETO: Aquisição de brindes personalizados para ser distribuído quando da realização da Campanha ao Abuso e a Exploração Sexual a Criança e Adolescente que será realizada pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.
VALOR: R\$86.500,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais).
DATA: 26 de abril de 2019.
Mangueirinha, 26 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: CASSIANO D AGOSTINI ANNES ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos elétricos de readequação/ampliação em rede de distribuição elétrica e implantação de iluminação pública em loteamento e parque industrial desta municipalidade.
VALOR: R\$9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).
DATA: 26 de abril de 2019.
Mangueirinha, 26 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE

Sector de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 03.776.284/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cursos de instalação de alarmes, cercas e portão eletrônico e mecânica de automóveis, conforme solicitação de Indústria e Comércio.
VALOR: de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS:
27.01.2.046.3.3.90.39.3.3.90.39.48.000000(534)
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
PRazo DE VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2019.
Mangueirinha, 26 de abril de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 - PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: E. BARCELOS CONFECÇÕES
CNPJ: 18.053.969/0001-96
OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional na Área de CORTE E COSTURA INDUSTRIAL, para atuar nos cursos profissionalizantes com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
23.01.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00(220)(221),
25.03.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00(460)
27.01.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00(534),
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
PRazo DE VIGÊNCIA:13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2019.
Mangueirinha, 23 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal Elídio Zimerman de Moraes, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade Tomada de Preços 004/2019, referente a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Anjo da Guarda I e Comunidade Morro Alto, conforme Termo de Convênio 163/2014, entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o município de Mangueirinha, foi declarada FRACASSADA. Mangueirinha, 26 de abril de 2019.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

Edição de Preços
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, 66 - Fone: (46) 3244-6000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PREGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ Nº 869.806/0001-4
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 066/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Autoriza pagamento de hora extras aos servidores Municipais.
PORTARIA Nº 067/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Autoriza pagamento de sobreaviso aos Servidores Municipais.
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019
Altera a data da sessão para dia 30/05/2019 às 14h:30min.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Data da sessão: 21/05/2019 Horário da sessão: 09:00hrs
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Retifica o aviso de inexigibilidade nº 04/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico <http://www.diariofornumunicipal.com.br/amp>, edição do dia 29 de ABRIL de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 92 de 07 de junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 05.136.658/0001-98
Processo Administrativo: 18/2019-PE
Processo de Licitação: 17/2019-PE
Data do Processo: 17/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2019
A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere o(á) Ato de Consórcio nº. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2019, às 09:00 horas, no endereço: APOCADO PEÑA, 1502, CEP: 85501-530, Polo Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informações que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDILOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.
Polo Branco, 16 de Abril de 2019.

Cláudia Aparecida Santos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
SOLUÇÃO Nº 082 DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Põe sobre a contratação de empregado para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
SOLUÇÃO Nº 083 DE 26 DE ABRIL DE 2019.
Afixar emprego público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS publicações na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariofornumunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: E27C9A4C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 063/2019**

ATO DO GESTOR
Resolução n.º 063/2019

Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público;

Resolve:

Art. 1º. Desligar o empregado público – função temporária no CAPS AD III - relacionado abaixo, do Regime da CLT:

Empregado	RG	CPF	Emprego	Data de demissão
Marli de Fátima de Moraes	3.676(...)	620.156(...)	Técnica Enfermagem	em 30/04/2019

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito a partir de 30/04/2019.

Pato Branco/PR, 26 de abril de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 3A982C56

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 17/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 18/2019 - PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	28/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	28/2019
		Data do Processo:	17/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 17/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio n.º 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 18/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 17 de Abril de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 0D7B7CC3

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 16/2019**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		PREGÃO ELETRÔNICO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 18/2019 - PE	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo:	27/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação:	27/2019
		Data do Processo:	16/04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 16/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio n.º 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 17/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

Pato Branco, 16 de Abril de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 90F64356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PP 10/2019**

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 10/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, comunica que decorrida a fase de análise de amostras, corroborado por parecer técnico da Secretaria de Educação Cultural e Esportes, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros n.º 2 - Documentos de Habilitação.

Data: 02/05/2019 (quinta-feira), às 14:00 hrs.

Local: Sede do Município de Chopinzinho

Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 26 de abril de 2019.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 56FFCE19

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

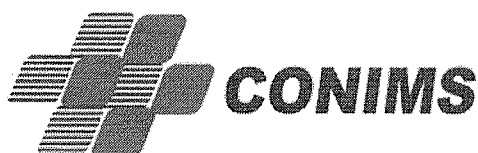
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA DA PORTARIA N.º 027/2019**

Errata da Portaria n.º 27/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28 de março de 2019, Edição 1724,

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 08/2005,

RETIFICA

Onde se lê:



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Dispensa Inexigibilidades Processos Administrativos Resultados de Licitação
 Credenciamento/Chamamento Público Inexigibilidades Dispensa Contratos
 Tomada de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2018

29/04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

25/04/2019

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Álcool Automotivo, destinado ao atendimento das necessidades do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, unidade administrada pelo CONIMS.



📎 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DL 5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

17/04/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

16/04/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 013/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

16/04/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2019



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2019

16/04/2019

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS EM GERAL PARA FISIOTERAPIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, CHOPINZINHO/PR E HONÓRIO SERPA/PR; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.



📎 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PE 16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

10/04/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 011/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

10/04/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2019



anterior **1** 2 3 4 5 ... 60 61 próxima »

Página 1 de 61

[↶ Voltar](#)

Home
Institucional
 História
 Municípios
 Informações
 Gerais
 Galeria de
 Prefeitos
 Missão
 Visão
Atos Legais
 Leis de Ratificação
 Documentos
 Institucionais
 Editais e Atas dos
 Conselhos
 Processos Adm.
 Disciplinares
 Resoluções
 Eliminação de
 Documentos

Licitações

Contato

 Contato
 Ouvidoria

Certidões do CONIMS
Seleção Pública
Acesso Restrito
 IDS Saúde
 Passagens e
 Diárias
 Agenda de
 Reuniões
Contas Públicas
 Orçamento
 Contrato de
 Rateio e Aditivos
 Relatórios Lei
 Responsabilidade
 Fiscal
 Demonstrações
 Contábeis
Programas
Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 29/04/2019 12:46:20

000133
b.

000134
6.

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: comercial@aerosportbrasil.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:39

Recebida em: 29/04/2019 | 13:39

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000135
6

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: inbramed@inbramed.ind.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:40

Recebida em: 29/04/2019 | 13:40

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000136
6**Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: licita@gamacomercio.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:41

Recebida em: 29/04/2019 | 13:41

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000137
e.

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: bras.manequins.pbco@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:42

Recebida em: 29/04/2019 | 13:42

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000138
6.

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: paulo@nilkopr.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:43

Recebida em: 29/04/2019 | 13:43

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000139

6

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: lucas.abrao@alacer.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:44

Recebida em: 29/04/2019 | 13:44

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000140
6.

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: edllgrein@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:45

Recebida em: 29/04/2019 | 13:45

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000141

b

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: fabricadecabines@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:46

Recebida em: 29/04/2019 | 13:46

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000142
ls

Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: tainan.ramos@vibrasom.ind.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação referente ao PE 017/2019

Enviada em: 29/04/2019 | 13:47

Recebida em: 29/04/2019 | 13:47

EDITAL DE L... .pdf 491.18 KB

AVISO DE LI... .pdf 73.62 KB

Boa tarde,

Segue em anexo aviso e Edital de Licitação referente ao PE nº 017/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO.

Abertura da sessão ocorrerá dia 13/05/2019 as 09:00 horas, exclusivamente pela plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

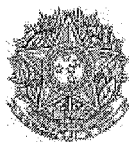
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Pregão Eletrônico

926782.172019 .4791 .4253 .773125542



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2019

Às 09:03 horas do dia 13 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO N.º 100/2018 de 19/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 27, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO**Descrição Complementar:** SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO, COMPOSIÇÃO ESTEIRA ERGOMÉTRICA COMPUTADORIZADA AUTOM./MANUAL, COMPONENTES ANALISADOR DE GASES PARA ERGOESPIROMETRIA, TIPO OPERAÇÃO INDICA PROTOCOLOS, VELOCIDADE, ELEVAÇÃO, TEMPO TOTAL, OUTROS COMPONENTES CRONÔMETRO, CONSUMO DE O2, TIPO SISTEMA WINDOWS 98, NT E XP, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA DA ESTEIRA, TIPO REGISTRO REGISTRO DE GRÁFICOS E DADOS ERGOESPIROMÉTRICOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 66.633,3300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 2****Descrição:** ESTANTE**Descrição Complementar:** Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 1.634,3100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DUCA MOVEIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 929,9600 .**Item: 3****Descrição:** PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO**Descrição Complementar:** PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO 1 TRANSDUTOR DE PRESSÃO, COMPATÍVEL COMPATÍVEL CAPARELHO DE URODINÂMICA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 40.311,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, pelo melhor lance de R\$ 40.250,0000**Item: 4****Descrição:** CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA**Descrição Complementar:** CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA, MATERIAL VISOR TRIPLO VIDRO, TIPO LÂMPADA LÂMPADA FLUORESCENTE, DIMENSÕES 1,50 X 1,50 X 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLES ELÉTRICOS EXTERNOS, LUZ INTERNA, REVESTIMENTO ABSORVENTE ACÚSTICO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 6.317,6700**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ROGERIO LAUX 52762815053, pelo melhor lance de R\$ 6.300,0000 .**Histórico****Item: 1 - SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 90.000,0000	R\$ 90.000,0000	10/05/2019 16:40:24

Marca: micromed**Fabricante:** micromed**Modelo / Versão:** ergo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema computadorizado para teste ergométrico: equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 esteira ergométrica para uso médico e 01 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%; capacidade de no mínimo 120 kg; comandada integralmente pelo sistema; com chave de parada de emergência. Especificação técnica do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário; capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações; alimentação do pré-amplificador através de porta usb sem necessidade de conexão com a rede elétrica; conversão a/d com taxa de amostragem mínima de 250 amostras por segundo por canal e resolução melhor que 5 micro volts por bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ecg. Velocidade de registro de ecg ajustável em 25 e 50 mm/s. Registro contínuo do ecg durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações; apresentação e impressão da gravação contínua; configurável para a realização de testes em 3 canais; apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios; processo de medida automática de amplitude de r, desnivelamento e inclinação de segmento st, com pontos de referência ajustáveis; apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima; filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica; controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: bruce, ellestad, naughton, e rampa; deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios; apresentação e impressão de gráficos de : fc, pressão (ps e pd) e duplo produto; apresentação e impressão dos resultados do teste: - tabela dos resultados (estágio, tempo, fc, ps, pd, duplo produto e mvo2- ou nomenclatura compatível); - parâmetros metabólicos; - parâmetros hemodinâmicos; - scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame; capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico; programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame; computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 90.000,0000	22.283.196/0001-01	13/05/2019 09:03:02:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/05/2019 09:04:44	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/05/2019 09:06:37	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/05/2019 09:26:37.
Encerrado	13/05/2019 09:38:57	Item encerrado
Recusa	13/05/2019 09:45:33	Recusa da proposta. Fornecedor: BH LABORATORIOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.283.196/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 90.000,0000. Motivo: Valor proposta acima do máximo estimado pelo edital
Cancelado na aceitação	13/05/2019 09:45:46	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 2 - ESTANTE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 540,0000	R\$ 1.620,0000	13/05/2019 08:05:21
	Marca: CELI						
	Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA						
	Modelo / Versão: EDC045B						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)						
20.252.467/0001-36	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO	Sim	Sim	3	R\$ 544,0000	R\$ 1.632,0000	09/05/2019 14:56:35
	Marca: Big Metal						
	Fabricante: G. C. Araujo Móveis de Aço						
	Modelo / Versão: 2214						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante em aço com reforço, com 6 (seis) prateleiras reguláveis. Capacidade total suportada: 100kg (distribuídos) por prateleira. Dimensões: 1980 mm X 900 mm X 420 mm (AxLxP).						
85.354.306/0003-60	DUCA MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 544,0000	R\$ 1.632,0000	10/05/2019 17:17:34

000145
6.**Marca:** lunasa**Fabricante:** lunasa**Modelo / Versão:** estante**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)27.210.775/0001-48 TIAGO MOUALLEM Sim Sim 3 R\$ 2.000,0000 R\$ 6.000,0000 29/04/2019
RENNO 08:48:10**Marca:** amapa**Fabricante:** amapa**Modelo / Versão:** a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.000,0000	27.210.775/0001-48	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 1.632,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 1.632,0000	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 1.620,0000	81.340.960/0001-00	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 1.619,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:08:19:893
R\$ 1.599,9900	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:26:11:590
R\$ 1.599,9800	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:26:19:077
R\$ 1.599,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:26:36:297
R\$ 1.598,9800	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:26:42:123
R\$ 1.500,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:27:00:970
R\$ 1.499,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:27:06:533
R\$ 1.450,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:27:24:410
R\$ 1.449,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:27:30:207
R\$ 1.400,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:27:48:440
R\$ 1.399,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:27:54:753
R\$ 1.300,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:28:08:880
R\$ 1.299,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:28:20:320
R\$ 1.250,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:28:33:337
R\$ 1.249,9900	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:28:40:477
R\$ 1.200,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:28:58:340
R\$ 1.199,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:29:04:590
R\$ 1.100,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:29:22:230
R\$ 1.099,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:29:28:763
R\$ 999,9900	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:29:42:920
R\$ 999,9800	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:29:49:047
R\$ 999,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:30:04:830
R\$ 998,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:30:11:313
R\$ 998,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:30:28:627
R\$ 997,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:30:34:360
R\$ 950,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:30:51:770
R\$ 949,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:30:57:457
R\$ 930,0000	20.252.467/0001-36	13/05/2019 09:31:12:397
R\$ 929,9700	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:31:18:473
R\$ 929,9600	85.354.306/0003-60	13/05/2019 09:33:14:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/05/2019 09:04:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/05/2019 09:06:38	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/05/2019 09:26:38.
Encerrado	13/05/2019 09:38:58	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 09:46:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor DUCA MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 11:51:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DUCA MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60.
Aceite	13/05/2019 13:51:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DUCA MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60, pelo melhor lance de R\$ 929,9600.

Habilitado

13/05/2019 14:20:17 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DUCA MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60

Não existem intenções de recurso para o item

000146
b**Item: 3 - PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
69.249.803/0001-80	DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED	Sim	Sim	1	R\$ 40.311,6700	R\$ 40.311,6700	09/05/2019 10:26:33
Marca: Dynamed Fabricante: Dynamed Modelo / Versão: Dynapack MPX 816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema para urodinâmica com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal), Eletromiografia e nomogramas. Acompanha os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal), um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. um computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; um teclado padrão abnt, um mouse tipo óptico, uma impressora jato de tinta; um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, uma cadeira para urodinâmica, um suporte ortostático, um suporte de soro, dois coletores de urina 1000ml, um suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação, Registro no Ministério da Saúde sob número 80021460001							
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 55.490,0000	R\$ 55.490,0000	10/05/2019 16:40:24
Marca: DYNAMED Fabricante: DYNAMED Modelo / Versão: MPX-816 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000ml, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.490,0000	22.283.196/0001-01	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 40.311,6700	69.249.803/0001-80	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 40.250,0000	69.249.803/0001-80	13/05/2019 09:29:05:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/05/2019 09:04:50	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/05/2019 09:06:38	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/05/2019 09:26:38.
Encerrado	13/05/2019 09:34:11	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 09:46:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 11:30:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80.
Aceite	13/05/2019 14:05:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 40.250,0000.
Habilitado	13/05/2019 14:20:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED - CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

000147

b.

Item: 4 - CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.169.962/0001-30	ROGERIO LAUX 52762815053	Sim	Sim	1	R\$ 6.300,0000	R\$ 6.300,0000	10/05/2019 17:32:47
	Marca: OTOBEL Fabricante: OTOBEL Modelo / Versão: OTOBEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg						
33.293.947/0001-97	HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	10/05/2019 14:59:53
	Marca: AUDITEC Fabricante: AUDITEC Modelo / Versão: AL180 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA AUDITEC. Cabine Audiométrica Modelo AL-180 Dimensões Externas 1,50m (largura) X 1,80m (comprimento) X 2,0m (altura).  Nível de Atenuação 40dB.  Totalmente desmontável, não usa parafusos.  Montagem rápida, em apenas 10 minutos. Acabamento externo em Carpete Cinza.  Acabamento Interno em eucatex perfurado.  Piso revestido em borracha antiderrapante.  Iluminação fluorescente.  Entrada para cabos do Audiômetro.  Visor com vidro triplo.  Manual de instruções para montagem.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	33.293.947/0001-97	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 6.300,0000	30.169.962/0001-30	13/05/2019 09:03:02:103
R\$ 20.000,0000	33.293.947/0001-97	13/05/2019 09:09:19:133

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/05/2019 09:04:52	Item aberto.
Iminência de Encerramento	13/05/2019 09:06:38	Batida iminente. Data/hora iminência: 13/05/2019 09:26:38.
Encerrado	13/05/2019 09:43:13	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 09:46:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 10:48:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 11:02:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 11:07:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 13:28:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/05/2019 13:54:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30.
Aceite	13/05/2019 14:20:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 6.300,0000.
Habilitado	13/05/2019 14:20:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROGERIO LAUX 52762815053 - CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	13/05/2019 09:03:19	bom dia, senhores fornecedores
Pregoeiro	13/05/2019 09:03:39	estaremos neste momento dando início aos trabalhos deste pregão.
Pregoeiro	13/05/2019 09:06:14	Senhores, ressaltamos que os valores acima do máximo estipulado pelo Edital não serão considerados, portanto se após os lances continuar com valor proposto acima do máximo estabelecido para o processo, terá sua proposta recusada.

Sistema	13/05/2019 09:06:38	O(s) Item(ns) 1, 2, 3 e 4 está(ão) em iminência até 09:26 de 13/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	13/05/2019 09:27:00	Informamos que o item 001 terá sua proposta recusada está acima do máximo estabelecido pelo edital
Sistema	13/05/2019 09:43:48	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	13/05/2019 09:45:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Sistema	13/05/2019 09:46:11	Senhor fornecedor DUCA MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/05/2019 09:46:36	Senhor fornecedor DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/05/2019 09:46:55	Senhor fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/05/2019 10:48:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	13/05/2019 11:02:45	Senhor fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/05/2019 11:07:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	13/05/2019 11:30:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED, CNPJ/CPF: 69.249.803/0001-80, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	13/05/2019 11:31:47	Senhores daremos andamento nos trabalhos a partir das 13:00 horas.
Sistema	13/05/2019 11:51:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DUCA MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 85.354.306/0003-60, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	13/05/2019 13:00:20	Boa tarde, senhores daremos andamento nos trabalhos relativos a este pregão a partir deste momento.
Sistema	13/05/2019 13:28:14	Senhor fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	13/05/2019 13:54:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROGERIO LAUX 52762815053, CNPJ/CPF: 30.169.962/0001-30, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/05/2019 14:20:42	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2019 às 15:00:00.

000143
b.**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	13/05/2019 09:45:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	13/05/2019 14:20:42	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2019 às 15:00:00.

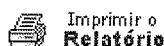
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:04 horas do dia 14 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Cacilda Aparecida Santos
CACILDA APARECIDA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Sandra Fim
SANDRA FIM
Equipe de Apoio

Maria Claracy Sartor
MARIA CLARACY SARTOR
Equipe de Apoio

Marlusa Picinin
MARLUSA PICININ
Equipe de Apoio



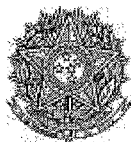
Voltar



000149
b

[Handwritten marks and signatures]

PREGÃO ELETRÔNICO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico Nº 00017/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

30.169.962/0001-30 - ROGERIO LAUX 52762815053

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4 CABINE ACÚSTICA P/ AUDIOMETRIA	UNIDADE	1	R\$ 6.300,0000	R\$ 6.300,0000

Marca: OTOBEL

Fabricante: OTOBEL

Modelo / Versão: OTOBEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabina audiométrica: iluminação interna; dimensões externas aproximadas de 1,50x1,80x2,00m; peso aproximado 240Kg

Total do Fornecedor: R\$ 6.300,0000

69.249.803/0001-80 - DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMED

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3 PEÇA EQUIPAMENTO MÉDICO	UNIDADE	1	R\$ 40.250,0000	R\$ 40.250,0000

Marca: Dynamed

Fabricante: Dynamed

Modelo / Versão: Dynapack MPX 816

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema para urodinâmica com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal), Eletromiografia e nomogramas. Acompanha os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal), um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. um computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; um teclado padrão abnt, um mouse tipo óptico, uma impressora jato de tinta; um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, uma cadeira para urodinâmica, um suporte ortostático, um suporte de soro, dois coletores de urina 1000ml, um suporte para sensor de volume, cabo de comunicação usb, cabo de alimentação, Registro no Ministério da Saúde sob número 80021460001

Total do Fornecedor: R\$ 40.250,0000

85.354.306/0003-60 - DUCA MOVEIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2 ESTANTE	UNIDADE	3	R\$ 309,9866	R\$ 929,9600

Marca: lunasa

Fabricante: lunasa

Modelo / Versão: estante

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura)

Total do Fornecedor: R\$ 929,9600

Valor Global da Ata: R\$ 47.479,9600

Imprimir o Relatório

Voltar



000151

b.

URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 017/2019 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@ducamoveis.com.br ,dynamed@dynamed.com.br ,rogeriolaux@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 017/2019 - CONIMS

Enviada em: 14/05/2019 | 08:24

Recebida em: 14/05/2019 | 08:24

ATA DE REAL... .pdf 140.82 KB

RESULTADO P... .pdf 98.22 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

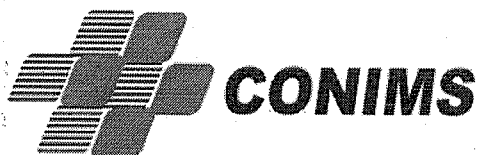
Segue em anexo atas e relatórios para conhecimento e providências.

OBS.: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

--
Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Pregão Credenciamento/Chamamento Público Processos Administrativos

Dispensa Inexigibilidades Resultados de Licitação Inexigibilidades Dispensa Contratos

Tomada de Preços

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019

11/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 21

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001-2019

09/05/2019

O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, conforme tabela do Anexo I - Termo de Referência.



📄 Anexo 1 - EDITAL CREDENCIAMENTO 001-2019 COMSUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

06/05/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

06/05/2019

EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, along with the page number 1/3.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

06/05/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 20](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2019

06/05/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 19](#)[Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 019-2019](#)[Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO PE 019-2019](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2018

29/04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 17](#)[Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17](#)[Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 17](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2019

29/04/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 018](#)

[← Voltar](#)000154
b.

Home
Institucional
História
Municípios
Informações Gerais
Galeria de Prefeitos
Missão
Visão

Atos Legais
Leis de Ratificação
Documentos
Institucionais
Editais e Atas dos
Conselhos
Processos Adm.
Disciplinares
Resoluções
Eliminação de
Documentos

Licitações

Contato

Contato
Ouvidoria

Certidões do CONIMS
Seleção Pública
Acesso Restrito
IDS Saúde
Passagens e Diárias
Agenda de
Reuniões
Contas Públicas
Orçamento
Contrato de Rateio
e Aditivos
Relatórios Lei
Responsabilidade
Fiscal
Demonstrações
Contábeis
Programas
Convênios

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato
Branco - PR | 85.501-530

conims@conims.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 14/05/2019 08:32:44



000155

b.

RE: RES: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@ducamoveis.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS

Enviada em: 14/05/2019 | 11:22

Recebida em: 14/05/2019 | 11:22

sim, pode.

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br**De:** "Vendas - Duca Móveis" <vendas@ducamoveis.com.br>**Enviada:** 2019/05/14 11:09:41**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** RES: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS

Bom dia

Como as assinaturas são todas digitais e os documentos todos eletrônicos pode ser por email?

Att; Duca Móveis

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** terça-feira, 14 de maio de 2019 08:25**Para:** vendas@ducamoveis.com.br; dynamed@dynamed.com.br; rogeriolaux@gmail.com**Assunto:** URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS

ATT: LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

Segue em anexo atas e relatórios para conhecimento e providências.

OBS.: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

--

Atenciosamente,

CACILDA

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

Livre de vírus. www.avg.com.

000156
6

[Handwritten signatures and marks]

000157
6.**Re: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS**

De: ROGÉRIO LAUX

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2019 - CONIMS

Enviada em: 20/05/2019 | 15:49

Recebida em: 20/05/2019 | 15:50

Boa tarde Sra. Cacilda,

Informo que já postamos os documentos, segue abaixo o cod. para acompanhar a entrega.
JT755975607BR

ATT

ROGÉRIO

Em ter, 14 de mai de 2019 às 08:24, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

Segue em anexo atas e relatórios para conhecimento e providências.

OBS.: ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; aos cuidados do Setor de Licitações à pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

CACILDA
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

ROGÉRIO LAUX

00158
b.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.169.962/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018
NOME EMPRESARIAL ROGERIO LAUX 52762815053		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RL CONSULTORIA E REPRESENTACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PERUDIA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO CASA
CEP 94.480-790	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VIAMAO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO rogeriolaux@gmail.com	
TELEFONE (51) 9911-4194		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/10/2018 às 10:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:

- A.
- Handwritten signature.
- Handwritten signature.
- Handwritten signature.
- Handwritten signature.

Porto Alegre, RS, 13 de MAIO de 2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão social: RL CONSULTORIA E REPRESENTACOES

CNPJ: 30.169.962/0001-30

Fax: ()

e-mail: rogeriolaux@gmail.com

Telefone: (51)99911-4194

Endereço: R. perudia, 111 | Bairro santa Isabel |

Estado: RS Home page:

Viamão | RS CEP: 94.480-790 Cidade: Viamão

Pessoa de contato: Rogério

Dados bancários para pagamento: Banco: INTER

Operação: 001 Conta: 1830265-3

Agência: 0001

Representante Legal que assinará o Contrato:

RG: 1042017309 CPF: 527628150-53

Nome: ROGERIO LAUX

ORGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 926782

COTAÇÃO Nº 17/2019

ITEM	OBJETO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Fabricada em madeira MDF laminado de 15 e 18 mm. Acabamento externo: MDF com moldura em carpete grafite. Acabamento interno: forração e tratamento com espuma de isolamento acústico. Iluminação com lâmpada fluorescente compacta. Visor com 3 vidros sobrepostos sendo: 2 na paralela e 1 na diagonal visando inibir os reflexos da iluminação interna e externa Porta chanfrada e com vedação de borracha. Dobradiças reforçadas. Suporte para fone. Base suspensa em madeira reforçada, para evitar vibração. Piso de borracha pastilhado antiderrapante. Entrada para cabos dos equipamentos.	OTOBEL BEL-130	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

A

[Handwritten signatures and initials]

RL CONSULTORIA E REPRESENTACOES

000150
6

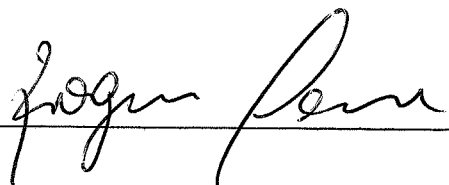
Trinco de alta pressão com regulagem. Trinco de abertura interno. Mesa externa móvel embutida, na dimensão 1,00 C x 0,45 P. Mesa interna porta objetos. Rampa de acesso a portadores de necessidades especiais. Manual de montagem. Certificado de garantia. Laudo de aferição de acordo com a norma: ISO8253-1 Cabines Totalmente desmontáveis, de encaixe sem parafusos com montagem rápida.				
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00
VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS				

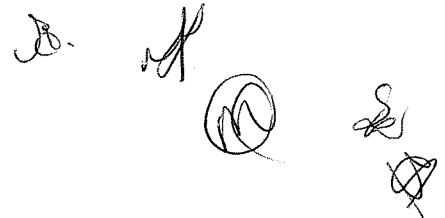
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Cordialmente,





000151



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ROGERIO LAUX 52762815053

Nome do Empresário

ROGERIO LAUX

Nome Fantasia

RL CONSULTORIA E REPRESENTACOES

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

1042017309

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

527.628.150-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/04/2018

Números de Registro

CNPJ

30.169.962/0001-30

NIRE

43-8-0644396-6

Endereço Comercial

CEP

94480-790

Bairro

SANTA ISABEL

Logradouro

RUA PERUDIA

Município

VIAMAO

Número

111

UF

RS

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

11/04/2018

Forma de Atuação

Internet, Correio

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de iluminação

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

equipamentos de telefonia e comunicação	comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Promotor(a) de vendas, independente	73.19-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:


Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

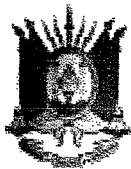
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME20977924

Número do Identificador
00052762815053

Data de Emissão
13/05/2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROGERIO LAUX, CNPJ 30169962000130, Endereço - RUA PERUDIA.

14 de Maio de 2019, às 11:56:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ce9db1d6a8e16d4c95d8ddcadf1f0998**

A.

H.
M.
X.

000154
b.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.169.962/0001-30
Razão Social: ROGERIO LAUX 52762815053
Nome Fantasia: RL CONSULTORIA E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2019
FGTS	Validade:	30/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/05/2019
Receita Municipal	Validade:	03/06/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/05/2019 11:50

CPF: 527.628.150-53 Nome: ROGERIO LAUX

Ass: _____

1 de 1

000155
b

HGM Comércio e Distribuição

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.169.962/0001-30, estabelecida na RUA PERUDIA, Nº 111 – BAIRRO SANTA ISABEL – VIAMÃO – RS - CEP – 94480-790 – TELEFONE/FAX – (51) 99911-4194, entregou os materiais/equipamentos, para esta empresa, de acordo com o estabelecido.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Segue abaixo os itens/quantidades na qual nos foram entregues conforme estabelecido:

- NOTEBOOK DELL INSPIRON – 04 UNIDADES


- HD EXTERNO SEAGATE – 50 UNIDADES

- HEADPHONE – 100 UNIDADES

- CABINE ACUSTICA OTOBEL – 01 UNIDADE

POA, 10 de SETEMBRO de 2018.

Cordialmente,


HGM Comércio e Distribuição

HGM Comércio e Distribuição Eireli – ME
R. Vinte e Seis, 45 | Bairro Rubem Berta | Porto Alegre | RS

J.
M.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000166
6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO LAUX 52762815053**
CNPJ: **30.169.962/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:01:22 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **E2FE.CF30.4D78.AAC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO LAUX 52762815053

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.169.962/0001-30

Certidão nº: 172332517/2019

Expedição: 13/05/2019, às 13:12:48

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO LAUX 52762815053** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.169.962/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000158

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30169962/0001-30
Razão Social: ROGERIO LAUX 52762815053
Nome Fantasia: RL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES
Endereço: R PERUDIA 111 CASA / SANTA ISABEL / VIAMAO / RS / 94480-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

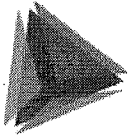
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2019 a 30/05/2019

Certificação Número: 2019050102072205394649

Informação obtida em 13/05/2019, às 13:12:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000169
b.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

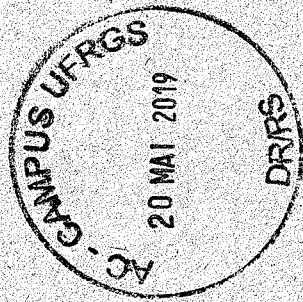
Tipo documento	CNPJ	Número documento	30169962000130
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30169962000130!

[Handwritten signatures and marks]

DESTINATÁRIO:
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
PREGAO 17/2017 - A/C CACILDA
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR




000170
6.

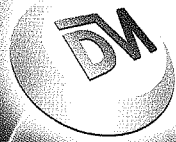
Sociedade Nacional de Engenharia de Materiais (Socma) S.A.

Receptor: AR MP

Assinatura: _____ Doc.:

JT 75597560 7 BR





Dynamed
PRO-LIFE TECHNOLOGY

Equipamentos em Urologia • Cirurgia Pediátrica
Gastroenterologia • Proctologia

000171
b.

ANEXO II MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRE S	QTD	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
3	Sistema para urodinâmica: equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de emg com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0ghz; gravador de dvd; disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320gb; memória ram com capacidade de armazenamento mínima de 2,0gb; placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; driver software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; software de urodinâmica, vídeo, laudos; sistema operacional plataforma no mínimo tipo windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um monitor colorido em lcd ou led com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão abnt e 01 um mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; acessórios: 01 um rack metálico com prateleiras para acomodação dos mesmo. REGISTRO 80021460001. Marca: Dynamed – Modelo Dynapack MPX 816	UND	01	R\$ 40.250,00	R\$ 40.250,00

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ 40.250,00 (Quarenta mil e duzentos e cinquenta reais). O preço ofertado já esta incluso os tributos, frete, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessarias a execução do objeto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Marca: Dynamed – Modelo Dynapack MPX 816

Pagamento: Será Efetuado seguindo a portaria Interministerial nº 424 de 30 de Dezembro de 2016, conforme edital.

Prazo de entrega: 30 dias úteis, a sede do CONIMS conforme Edital.

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade - Procurador

RG: 28.291.882-6

CPF: 285.287.658-22

55 11 **3785.3993**

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114



Dynamed
PRO-LIFE TECHNOLOGY

Equipamentos em Urologia • Cirurgia Pediátrica
Gastroenterologia • Proctologia

000172
b.

**Consórcio Intermunicipal de Saude - Conims
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO
MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR**

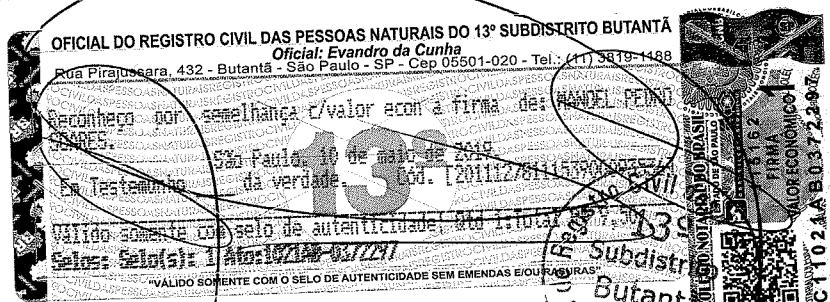
Por este Instrumento Particular de Procuração, a empresa Dynamed Ind.Com.e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP , com sede à Rua Inácio Cervantes, 1.140 Parque Ipê CEP: 05572-000 São Paulo , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.249.803/0001-80 e Inscrição Estadual nº 114.085.370.114, representada neste ato por seu sócio **Sr. Manoel Pedro Soares** Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.230.248-4 SSP-SP.e CPF nº 072.635.598-46, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Robson Silva de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.291.882-6 SSP/SP e CPF: 285.287.658-22 a quem conferimos amplos poderes para representar a Dynamed Ind.Com.e Serviços /Eletromedicina perante ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS, no que se referir ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar Declaração de que a Proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, os envelopes Proposta de Preços e documentos de Habilitação em nome da Outorgante, formular lances e ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

São Paulo, 09 de maio de 2019

Dynamed Ind. Com. e Serviços para Eletromedicina Ltda EPP.

Manoel Pedro Soares

Sr. Manoel Pedro Soares
Diretor Técnico e Comercial
RG. Nº 16.230.248-4 SSP SP



Acassio Cordeiro Guines
Escr. Autenticado

55 11 3785.3993

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114



ANEXO III

000173

6.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 69.249.803/0001-80, com sede na Rua Inácio Cervantes, n.º 1.140 - CEP: 05572-000 - Parque Ypê - São Paulo - SP, CNPJ n.º 69.249.803/0001-80, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade - Procurador

RG: 28.291.882-6

CPF: 285.287.658-22

55 11 3785.3993

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114



ANEXO IV

000174
b.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP, com sede na Rua Inácio Cervantes n.º 1.140 , CNPJ n.º 69.249.803/0001-80, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade - Procurador
RG: 28.291.882-6
CPF: 285.287.658-22

55 11 3785.3993

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114





ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

000175

b.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 69.249.803/0001-80, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06. DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade - Procurador
RG: 28.291.882-6
CPF: 285.287.658-22

55 11 3785.3993

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114





000176

b.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

Por este instrumento, a empresa Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 69.249.803/0001-80, inscrição estadual nº 114.085.370.114, com sede à Rua Inácio Cervantes, número 1.140, Parque Ypê - CEP: 05572-000 - São Paulo - SP - Fone 11 3785 3993, representada neste ato por seu representante legal(procurador) o Sr. Robson Silva de Andrade, portador do RG nº 28.291.882-6 e CPF nº 285.287.658-22, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do fornecimento: Sr. Robson Silva de Andrade, portador do RG nº 28.291.882-6 e CPF nº 285.287.658-22, Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: indicado para controle, execução e gerenciamento do Contrato de Fornecimento.

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade

Robson Silva de Andrade - Procurador

RG: 28.291.882-6

CPF: 285.287.658-22

[Handwritten signature]
55 11 3785.3993

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114



ANEXO VII

000177
b'

DECLARAÇÃO CONTA CORRENTE EM NOME DE PESSOA JURÍDICA

Eu, Robson Silva de Andrade, responsável pela empresa Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 017/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Dynamed Ind.Com. e Serviços p/Eletromedicina Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Inácio Cervantes, n.º 1.140 - CEP: 05572-000 - Parque Ypê - São Paulo - SP
CNPJ: 69.249.803/0001-80 TELEFONE: 11 3785 3993 - EMAIL: vendas@dynamed.com.br / dynamed@dynamed.com.br CONTATO: Robson Andrade / Regiane Machi
BANCO: Santander AGÊNCIA: 4731 CONTA CORRENTE: 13.000.203-8

São Paulo, 13 de maio 2019.

Robson Silva de Andrade - Procurador
RG: 28.291.882-6
CPF: 285.287.658-22

55 11 **3785.3993**

Rua Inácio Cervantes, 1.140 • 05572-000 • São Paulo • SP • Brasil
CNPJ: 69.249.803/0001-80 • I.E.: 114.085.370.114





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.249.803/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1992
NOME EMPRESARIAL DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DYNAMED PRO-LIFE TECHNOLOGY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada		
LOGRADOURO R INACIO CERVANTES	NÚMERO 1140	COMPLEMENTO
CEP 05.572-000	BAIRRO/DISTRITO BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 10:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
ELETROMEDICINA LTDA – EPP.
C.N.P.J nº 69.249.803/0001-80
NIRE nº 35211330719**

MANOEL PEDRO SOARES, brasileiro, natural de Santo André – SP, solteiro, nascido em 26/11/1965, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.230.248 SSP/SP e do C.P.F. nº 072.635.598-46, e,
LURIKO UEMURA, brasileira, natural de Pompéia – SP, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.657.391-0 SSP/SP e do C.P.F. nº 029.587.268-35, ambos residentes e domiciliados à Rua Cândido Portinari, nº 317, Jardim Horizontal, CEP 06710-795, em Cotia – SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA – EPP**, sito à Rua Inácio Cervantes, nº 1140, Butantã, CEP 05572-000, em São Paulo – SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35211330719 em 28/12/1992, última alteração registrada sob nº 284.083/07-0 em 02/08/2007 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 69.249.803/0001-80, tem entre si, justos e contratados a alterar e consolidar o contrato social sob as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE PREÂMBULO

1. Altera-se o R.G. do sócio **MANOEL PEDRO SOARES** de 16.230.248 SSP/SP para nº **16.230.248-4 SSP/SP**.
2. É acrescida a data de nascimento da sócia **LURIKO UEMURA** no preâmbulo do contrato, sendo **08/01/1958**.
3. Altera-se o nome do bairro do endereço dos sócios de **JARDIM HORIZONTAL** para **HORIZONTAL PARK**.

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

Cláusula I

É acrescido no objeto social da empresa as atividades de **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS E CUSTOMIZÁVEIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMEDICINA E INFORMATICA.

Cláusula II

Altera-se o nome fantasia para **DYNAMED PRO-LIFE TECHNOLOGY.**

Cláusula III

O Capital Social é aumentado em **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), passando a ser de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), representados por 200.000 (Duzentas mil) cotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor	Porcentagem
Manoel Pedro Soares	190.000	R\$ 190.000,00	95%
Luriko Uemura	10.000	R\$ 10.000,00	5%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula IV

As demais cláusulas e condições são ratificadas por este instrumento, sendo consolidado, conforme segue abaixo:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME FANTASIA

A sociedade gira com o nome fantasia de **DYNAMED PRO-LIFE TECHNOLOGY.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o ramo de atividade de **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA ELETROMEDICINA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS E CUSTOMIZÁVEIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM**

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE ELETROMEDICINA E INFORMATICA.

CLÁUSULA QUARTA – SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede à **Rua Inácio Cervantes, nº 1140, Butantã, CEP 05572-000, em São Paulo – SP**, podendo ainda constituir e fechar filiais, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem seu início na data de assinatura do contrato social primitivo, ou seja, em 28/12/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), representados por 200.000 (Duzentas mil) cotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor	Porcentagem
Manoel Pedro Soares	190.000	R\$ 190.000,00	95%
Luriko Uemura	10.000	R\$ 10.000,00	5%
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

CLAUSULA SÉTIMA – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social poderá ser livremente alterado uma ou várias vezes, representado por dinheiro, bens ou pelas reservas de capital ou de lucros, ressalvados os dispostos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 1.081 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por ambos os sócios, assinando individualmente, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, e, subsidiariamente, respondendo pela prática de todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro: No caso de impedimento ou interdição temporária ou definitiva de um dos sócios administradores, a administração da sociedade será imediatamente transferida ao outro sócio com os mesmos poderes.

Parágrafo segundo: Respeitando o quórum mínimo deliberativo, estabelecido no art. 1.061 do Código Civil, a sociedade poderá designar um administrador não sócio.

Parágrafo terceiro: Igualmente fica facultado aos sócios administradores, nomearem procuradores para um determinado período, devendo o instrumento de procuração especificar o ato a ser praticado pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA – FORMA DE DELIBERAÇÃO

Todos os assuntos da sociedade serão deliberados pelos sócios, a qualquer tempo, por escrito, salvo se ocorrerem eventuais divergências e discordâncias entre eles, e, neste caso, deverá ser formalizada a convocação de uma reunião específica para deliberar do assunto ou da matéria divergente.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia ou reunião de sócios, adotando os procedimentos de dispensa das publicações de editais para convocação de reuniões, sendo que os sócios optam por declarar, por escrito, que estão cientes do local, data e hora e ordem do dia, nos termos dos art. 1.072, 1.074, 1.075 e 1.078 do Código Civil. Compete aos sócios decidirem sobre os negócios da sociedade e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, por escrito, contados segundo o valor das cotas de cada um, nos termos do artigo 1.010 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRO LABORE

Pelo exercício da administração, ambos os sócios terão o direito a uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, cujo valor será estabelecido livremente, observadas as disposições regulamentares vigentes.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão optar pela não retirada de pro labore em um determinado número de meses.

Parágrafo segundo: Fica facultada a retirada de pro labore e lucros, ou somente lucros, conforme for acordado pelos sócios, de acordo com a conveniência e possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31/12 e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Parágrafo primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade.

Parágrafo segundo: A sociedade poderá aprovar em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário conforme faculta o artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, mesmo que mensalmente, observada a obrigatoriedade de reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, por qualquer título, sem o prévio consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição e, uma vez concretizada a operação, deverá ser formalizada mediante alteração contratual e registro no órgão competente.

Parágrafo primeiro: O sócio remanescente deverá ser comunicado, por escrito, para se manifestar a respeito da preferência, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência sem que o sócio se manifeste ou ainda decline da preferência, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução automática da sociedade, podendo o espólio do falecido por ser inventariante entrar na sociedade, desde que manifeste tal interesse no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu falecimento, o mesmo poderá ocorrer com os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em fazer parte da sociedade, o mesmo prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros ou sucessores, do falecido, o valor correspondente as suas cotas de capital e a sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento mediante levantamento da situação patrimonial, a data de evento, levantada em balanço específico para este fim.

Parágrafo primeiro: Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma:

- i) 40% (Quarenta por cento) no prazo de 03(três) meses;
- ii) 30% (Trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses;
- iii) 30% (Trinta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OMISSÕES

Os casos omissos deste contrato, a sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil, e, de forma supletiva, pela Lei das Sociedades Anônimas de nº 6.404/76

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

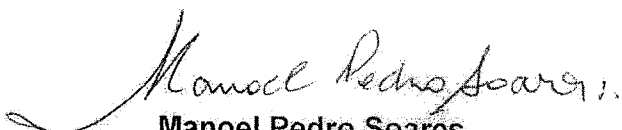
Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil.

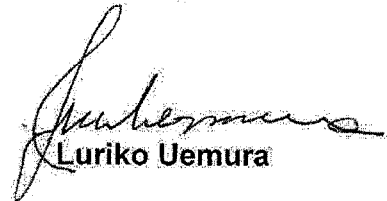
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO JURÍDICO

Os contratantes elegem o foro da comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nela serem dirimidas as dúvidas ou questões que direta ou indiretamente emanarem ao presente instrumento contratual.

E, por estarem de comum acordo, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, ao lado de 02 (duas) testemunhas.

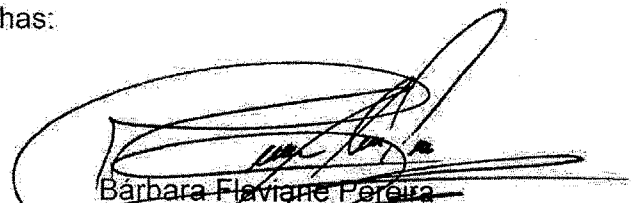
São Paulo, 15 de março de 2017.


Manoel Pedro Soares


Luriko Uemura

Testemunhas:


Minie Atsuko Ogata
R.G. nº 26.103.158-2 SSP/SP


Barbara Flaviane Pereira
R.G. nº 32.760.830-4 SSP/SP

- Prof. Livre Docente pela Escola Paulista de Medicina (UNIFESP)
- Pós Doutorado pela University of California (UCLA)

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa Dynamed Ind. Com. e Serv. para Eletromedicina LTDA EPP, forneceu-nos um conjunto de equipamento para Urodinâmica Dynapack MPX 816, bem como acessórios e materiais de consumo. Afirmamos que os equipamentos foram entregues dentro dos prazos estabelecidos e que o treinamento oferecido foi adequado para o perfeito funcionamento do mesmo.

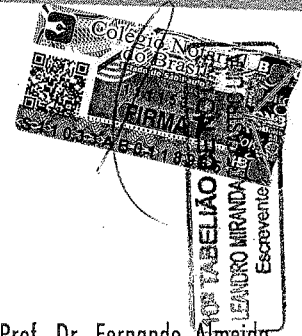
Declaramos também que os equipamentos estão funcionando a contento e que quando solicitado, a assistência técnica no local tem sido satisfatória, sendo cumpridas todas as garantias oferecidas no contrato.

Desta forma, não temos nada que os desabone.

Clínica de Urologia Prof. Dr. Fernando Almeida
Fernando G. Almeida



Dr. Fernando Almeida
CRM-SP 95.644
Urologia



Rua Barata Ribeiro, 414 - Conj. 15
Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01308-000
Tel.: 11 3812.5413
Fax: 11 3258.7808

Prof. Dr. Fernando Almeida
contato@drfernandoalmeida.com.br
Cel: 11 98386.0800
www.drfernandoalmeida.com.br



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

000186
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

COLEMAN DREINO



3601-047393

ASSINATURA DO TITULAR
Manoel Pedro Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.230.248-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/2011

NOME MANOEL PEDRO SOARES

FILIAÇÃO ALDO DO ESPIRITO SANTO SOARES
E APPARECIDA TRAZZI

NATURALIDADE S. ANDRE -SP DATA DE NASCIMENTO 26/NOV/1965

DOC ORIGEM SANTO ANDRE-SP
SANTO ANDRE
CN: LV. A101/FLS. 0099/N. 105421
CPF 072635598/46

202 Delegado Divisório de Polícia IRGD SSPSP
ASSINATURA DO DIRETOR
Roberto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

J
SP
SP
SP



NASCIMENTO
26.11.65

INSCRIÇÃO NO CPF
072 635 595 46

CONTRIBUINTE
MANOEL PEDRO SOARES

Carri
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Manoel Pedro Soares

12294 0688

AMARCO GRANDE PA...
GATE...
AUTENTICACAO

AMARCO GRANDE PA...
JOÃO PAULO...
EDSON...
JOA AP DE CAMARGO FRANCA...
JOICIR VIEIRA RUIVO...

ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE
ESCREVENTE

A.

W

M

P

ÍNDICES FINANCEIROS REF. 2018

EMPRESA: DYNAMED IND.COM. SERV.PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP
 CNPJ: 69.249.803/0001-80

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.737.062,89}{601.452,07} = 2,89$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

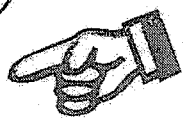
$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.737.062,89}{601.452,07} = 2,89$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + RLP} = \frac{1.951.614,19}{601.452,07} = 3,24$$

Os valores acima foram baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018, não houve realizáveis e exigíveis à Longo Prazo.

03 MAIO 2019

NEWCCOUNTING SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA-ME
 CNPJ: 20.556.954/0001-59 - 2SP 032199/O-0
 BARBARA FLAVIANE PEREIRA - CRC: 1SP 251134/O-6



(Handwritten initials and marks)

(Handwritten initials)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EMPRESA: 00080 - DYNAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP
 EXERCÍCIO: 2017 e 2018
 PERÍODO: DEZ (Encerrado)
 EMISSÃO: 31/12/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	120.000,00	-	-	-	-	1.287.106,29	-	-	1.407.106,29
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	3.914,69	-	-	3.914,69
Aumento/Redução de Capital	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	1.030.048,04	-	-	1.030.048,04
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-1.145,90	-	-	-1.145,90
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	200.000,00	-	-	-	-	2.319.923,12	0,00	0,00	2.519.923,12

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	200.000,00	-	-	-	-	2.319.923,12	-	-	2.519.923,12
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-1.224.088,89	-	-	-1.224.088,89
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	599.327,89	-	-	599.327,89
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-545.000,00	-	-	-545.000,00
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2018	200.000,00	-	-	-	-	1.160.162,12	0,00	0,00	1.360.162,12

Manoel Pedro Soares
 DYNAMED IND. COM. E SERV P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP
 CNPJ: 69.249.803/0001-80
 MANOEL PEDRO SOARES - CPF: 072.635.598-46

Barbara Flaviane Pereira
 NEWCCOUNTING SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA-ME
 CNPJ: 20.556.951/0001-59 - ZSP 032199/0-0
 BÁRBARA FLAVIANE PEREIRA - CRC: 1SP 251134/O-6



BALANÇO PATRIMONIAL

0080 DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

CNPJ: 69.249.803/0001-80

NIRE: 35211330719

Data de Registro: 28/12/1992

PÁGINA: 000002

Nº do Diário: 000020

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.951.614,19 D	PASSIVO CIRCULANTE	1.951.614,19 C
DISPONÍVEL	1.737.062,89 D	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	601.452,07 C
BENS NUMERÁRIOS	945.707,05 D	FORNECEDORES	601.452,07 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CURTO PRA	1.376,49 D	CONTAS A PAGAR	269.450,65 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS PRAZO FIXO	718.644,68 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.477,60 C
VALORES A RECEBER	225.685,88 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDEN	90.604,11 C
CLIENTES	225.531,70 D	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	50.946,65 C
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	220.389,81 D	ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES	5.172,90 C
ESTOQUES	5.141,89 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.800,16 C
MERCADORIAS	564.346,87 D	CAPITAL SOCIAL	1.350.162,12 C
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	564.346,87 D	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO S	1.477,27 D	RESULTADOS ACUMULADOS	200.000,00 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.477,27 D	RESULTADOS ACUMULADOS	1.150.162,12 C
IMOBILIZADO	214.551,30 D		
BENS	186.367,84 D		
DEPRECIACAO ACUMULADA	574.680,58 D		
INTANGÍVEL	388.312,69 C		
BENS INCORPÓREOS	28.183,46 D		
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	37.543,03 D		
TOTAL DO ATIVO.....	9.359,57 C	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.951.614,19 C
	1.951.614,19 D		

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.



DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

MANOEL PEDRO SOARES

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 16.230.248-SP

CPF: 072.635.598-46



NEWCCOUNTING SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAS

CNPJ: 20.556.951/0001-59

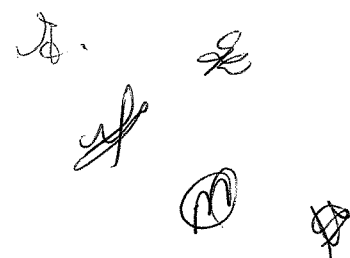
CRC: 2SP032199/O-0

BARBARA FLAVIANE PEREIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 226.743.088-69

CT/CRC: 1SP251134/O-6



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - CONSOLIDADO

0080 DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

CNPJ: 69.249.803/0001-80

NIRE: 35211330719

Data de Registro: 28/12/1992

PÁGINA:

000002

Nº do Diário: 000020

ENCERRADO EM: 31/12/2018

3 - RECEITAS	3.432.567,99 C
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.363.946,19 C
3.1.1 - RECEITA BRUTA	4.363.946,19 C
3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	987.323,33 D
3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS	987.323,33 D
3.3 - OUTRAS RECEITAS	55.945,13 C
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	55.945,13 C
Total de RECEITAS	3.432.567,99 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.432.567,99 C
4 - CUSTOS	776.861,32 D
4.1 - CUSTOS	776.861,32 D
4.1.1 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	776.861,32 D
Total de CUSTOS	776.861,32 D
(=) LUCRO BRUTO	2.655.706,67 C
5 - DESPESAS	2.056.378,78 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.056.378,78 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	2.046.277,83 D
5.1.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	10.100,95 D
Total de DESPESAS	2.056.378,78 D
(=) LUCRO OPERACIONAL	599.327,89 C
Resultado Financeiro:	
Outras Receitas/Despesas:	
(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	599.327,89 C
Provisão de Impostos:	
Participações e Contribuições:	
(=) Total do LUCRO do Período:	599.327,89 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

Manoel Pedro Soares

DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

MANOEL PEDRO SOARES

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 16.250.248-SP

CPF: 072.636.598-46

NEWCCOUNTING SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS

CNPJ: 20.556.954/0001-59

CRC: 2SP032199/O-0

BARBARA FLAVIANE PEREIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 226.743.088-69

CTI/CRC: 1SP251134/O-6

*[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]**[Handwritten mark]*

000192
b.

NEWCCOUNTING SOLUCOES CONTABEIS

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 000002

0080 DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

DATA: 31/12/2018

CNPJ: 69.249.803/0001-80

NIRE: 35211330719

Data de Registro: 28/12/1992

MÊS/ANO: 12/2018

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo do Início do Período	4.799.937,45 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	16.432,28 C
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(+) Reversões de Reservas	
* Reservas de Contingência	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+) Outros Recursos	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período	599.327,89 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	1.240.521,17 D
(+/-) Prejuízo Líquido do Período	0,00
(=) TOTAL	4.175.176,45 C
DESTINAÇÕES	
(-) Transferência para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	3.025.014,33 D
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(-) Outras Destinações	0,00
(=) TOTAL	3.025.014,33 D
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.150.162,12 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.



DYNAMED IND. COM. E SERV. P/ ELETROMEDICINA LTDA EPP

MANOEL PEDRO SOARES

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

RG: 16.230.248-SP

CPF: 072.635.598-46


NEWCCOUNTING SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS

CNPJ: 20.556.951/0001-59

CRC: 2SP032199/O-0

BARBARA FLAVIANE PEREIRA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 226.743.088-69

CT/CRC: 1SP251134/O-6



000193
6.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030890-266-000046-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/03/2020

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 2130650/2018 Data do Protocolo: 20/12/2018
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DYNAMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA-EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DYNAMED
CNPJ / CPF: 69.249.803/0001-80
LOGRADOURO: Rua INÁCIO CERVANTES NÚMERO: 1140
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BUTANTÃ
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 05572-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB: WWW.DYNAMED.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOEL PEDRO SOARES
CPF: 07263559846
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0
CONSELHO REGIONAL: N/A
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO HENRIQUE
CPF: 09955315873
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0682452790
CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ ARNALDO DA SILVA
CPF: 15553683874
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062265630
CONSELHO REGIONAL: CREA
UF: SP

000194
6

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030890-266-000046-1-8

DATA DE VALIDADE: 01/03/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

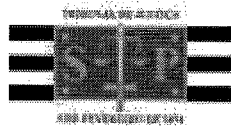
LOCAL

01/03/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1553110930084

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2257950

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DYNAMED INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS P/ ELETROMEDICINA LTDA. EPP, CNPJ: 69.249.803/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2019.

PEDIDO Nº: 1280792



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69249803/0001-80
Razão Social: DYNAMED IND COM SERV ELETROMEDIC LTDA EPP
Endereço: R INACIO CERVANTES 1140 / PARQUE IPE / SAO PAULO / SP / 5572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041902514811736624

Informação obtida em 25/04/2019, às 08:59:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



trepanação Ø 7,0mm; 03.000.241S: Fresa em forma de barril Ø 4,0mm x 9,0mm, tipo L; 03.000.084S: Fresa em forma de barril Ø 5,0mm x 10mm, tipo L; 03.000.244S: Fresa em forma de barril Ø 6,0mm x 11mm, tipo L; 03.000.240S: Fresa em forma de barril Ø 4,0mm x 9,0mm, tipo M; 03.000.083S: Fresa em forma de barril Ø 5,0mm x 10mm, tipo M; 03.000.243S: Fresa em forma de barril Ø 6,0mm x 11mm, tipo M; 03.000.239S: Fresa em forma de barril Ø 4,0mm x 9,0mm, tipo S; 03.000.082S: Fresa em forma de barril Ø 5,0mm x 10mm, tipo S; 03.000.242S: Fresa em forma de barril Ø 6,0mm x 11mm, tipo S; 03.000.129S: Fresa em forma de cavilha Ø 1,4mm x 6,0mm, Tipo L; 03.000.132S: Fresa em forma de cavilha Ø 2,1mm x 12mm, Tipo L; 03.000.250S: Fresa em forma de cavilha Ø 3,0mm x 19,5mm, Tipo L; 03.000.128S: Fresa em forma de cavilha Ø 1,4mm x 6,0mm, Tipo M; 03.000.131S: Fresa em forma de cavilha Ø 2,1mm x 12mm, Tipo M; 03.000.136S: Fresa para Neuro Ø 2,2mm x 3,7mm, Tipo S; 03.000.139S: Fresa para Neuro Ø 2,9mm x 3,8mm, Tipo S; 03.000.360S: Fresa para serra alternante com estrias cruzadas 11mm x 5mm; 03.000.361S: Fresa para serra alternante com estrias cruzadas 14mm x 7mm; 03.000.362S: Fresa para serra alternante com estrias retas 11mm x 5mm; 03.000.363S: Fresa para serra alternante com estrias retas 14mm x 7mm; 03.000.183S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 23mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.213S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 23mm, Tipo J-Latch; 03.000.186S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 24mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.216S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 24mm, Tipo J-Latch; 03.000.184S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 28mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.214S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 28mm, Tipo J-Latch; 03.000.187S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 28mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.217S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 28mm, Tipo J-Latch; 03.000.185S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.215S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.188S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.218S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.238S: Fresa piriforme Ø 4,0mm x 6,9mm, Tipo L; 03.000.078S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 4,8mm, Tipo L; 03.000.081S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 9,7mm, Tipo L; 03.000.237S: Fresa piriforme Ø 4,0mm x 6,9mm, Tipo M; 03.000.077S: Fresa piriforme Ø 5,0mm x 8,3mm, Tipo M; 03.000.080S: Fresa piriforme Ø 6,0mm x 9,7mm, Tipo M; 03.000.236S: Fresa piriforme Ø 4,0mm x 6,9mm, Tipo S; 03.000.142S: Broca Ø 1,0mm, tipo S; 03.000.144S: Broca Ø 1,1mm, tipo S; 03.000.146S: Broca Ø 1,3mm, tipo S; 03.000.143S: Broca Ø 1,0mm, tipo M; 03.000.145S: Broca Ø 1,1mm, tipo M; 03.000.147S: Broca Ø 1,3mm, tipo M; 03.000.148S: Broca Ø 1,5mm, tipo S; 03.000.150S: Broca Ø 2,0mm, tipo S; 03.000.152S: Broca Ø 2,5mm, tipo S; 03.000.149S: Broca Ø 1,5mm, tipo M; 03.000.151S: Broca Ø 2,0mm, tipo M; 03.000.153S: Broca Ø 2,5mm, tipo M; 03.000.197S: Fresa Lindemann Ø 2,3mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.227S: Fresa Lindemann Ø 2,3mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.114S: Fresa Lindemann Ø 2,3mm x 20,2mm, Tipo L; 03.000.113S: Fresa Lindemann Ø 2,3mm x 20,2mm, Tipo M; 03.000.112S: Fresa Lindemann Ø 2,3mm x 20,2mm, Tipo S; 03.000.178S: Fresa oval Ø 7,0mm x 28mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.208S: Fresa oval Ø 8,0mm x 28mm, Tipo J-Latch; 03.000.175S: Fresa oval Ø 8,0mm x 28mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.205S: Fresa oval Ø 7,0 x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.204S: Fresa oval Ø 7,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.176S: Fresa oval Ø 8,0mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.206S: Fresa oval Ø 8,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.072S: Fresa oval Ø 4,0mm x 8,0mm, Tipo L; 03.000.075S: Fresa oval Ø 5,5mm x 10mm, Tipo L; 03.000.071S: Fresa oval Ø 4,0mm x 8,0mm, Tipo M; 03.000.074S: Fresa oval Ø 5,5mm x 10mm, Tipo M; 03.000.070S: Fresa oval Ø 4,0mm x 8,0mm, Tipo S; 03.000.073S: Fresa oval Ø 5,5mm x 10mm, Tipo S; 03.000.135S: Fresa para Neuro Ø 1,7mm x 2,3mm, Tipo L; 03.000.138S: Fresa para Neuro Ø 2,2mm x 3,7mm, Tipo L; 03.000.141S: Fresa para Neuro Ø 2,9mm x 3,8mm, Tipo L; 03.000.134S: Fresa para Neuro Ø 2,2mm x 1,7mm x 2,3mm, Tipo M; 03.000.137S: Fresa para Neuro Ø 2,2mm x 3,7mm, Tipo M; 03.000.140S: Fresa para Neuro Ø 2,9mm x 3,8mm, Tipo M; 03.000.133S: Fresa para Neuro Ø 1,7mm x 2,3mm, Tipo S; 03.000.220S: Fresa cônica estreita Ø 2,1mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.192S: Fresa cônica estreita Ø 3,2mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.222S: Fresa cônica estreita Ø 2,1mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.177S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 23mm, tipo Mini-Quick; 03.000.207S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 23mm, tipo J-Latch; 03.000.180S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 24mm, tipo Mini-Quick; 03.000.210S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 24mm, tipo J-Latch; 03.000.178S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 28mm, tipo Mini-Quick; 03.000.208S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 28mm, tipo J-Latch; 03.000.181S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 28mm, tipo Mini-Quick; 03.000.211S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 28mm, tipo J-Latch; 03.000.179S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 45mm, tipo Mini-Quick; 03.000.209S: Fresa cônica larga Ø 5,0mm x 45mm, tipo J-Latch; 03.000.182S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 45mm, tipo Mini-Quick; 03.000.212S: Fresa cônica larga Ø 6,0mm x 45mm, tipo J-Latch; 03.000.126S: Fresa cranial Ø 3,0mm x 25mm, Tipo L; 03.000.125S: Fresa cranial Ø 2,2mm x 16mm, Tipo M; 03.000.124S: Fresa cranial Ø 1,8mm x 11mm, Tipo S; 03.000.111S: Fresa de disco em L Ø 25,0 mm x 0,7 mm; 03.000.109S: Fresa de disco em S Ø 25,0 mm x 0,7 mm; 03.000.351S: Fresa de trepanação Ø 12,0mm; 03.000.350S: Fresa de trepanação Ø 7,0mm; 03.000.234S: Fresa em forma de chama Ø 5,0mm x 6,7mm, Tipo M; 03.000.061S: Fresa em forma de chama Ø 6,0mm x 8,0mm, Tipo M; 03.000.064S: Fresa em forma de chama Ø 7,5mm x 9,5mm, Tipo M; 03.000.067S: Fresa em forma de chama Ø 9,0mm x 11,4mm, Tipo M; 03.000.233S: Fresa em forma de chama Ø 5,0mm x 6,7mm, Tipo S; 03.000.060S: Fresa em forma de chama Ø 6,0mm x 8,0mm, Tipo S; 03.000.063S: Fresa em forma de chama Ø 7,5mm x 9,5mm, Tipo S; 03.000.066S: Fresa em forma de chama Ø 9,0mm x 11,4mm, Tipo S; 03.000.170S: Fresa esférica Ø

3,0mm x 28mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.200S: Fresa esférica Ø 3,0mm x 28mm, Tipo J-Latch; 03.000.171S: Fresa esférica Ø 3,0mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.201S: Fresa esférica Ø 3,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.172S: Fresa esférica Ø 5,0mm x 45mm, Tipo Mini-Quick; 03.000.202S: Fresa esférica Ø 5,0mm x 45mm, Tipo J-Latch; 03.000.249S: Fresa em forma de cavilha Ø 3,0mm x 19,5mm, Tipo M; 03.000.127S: Fresa em forma de cavilha Ø 1,4mm x 6,0mm, Tipo S; 03.000.130S: Fresa em forma de cavilha Ø 2,1mm x 12mm, Tipo S; 03.000.248S: Fresa em forma de cavilha Ø 3,0mm x 19,5mm, Tipo S; 03.000.255S: Fresa em forma de chama Ø 6,0mm x 8,0mm, Tipo L; 03.000.062S: Fresa em forma de chama Ø 7,5mm x 9,5mm, Tipo L; 03.000.065S: Fresa em forma de chama Ø 9,0mm x 11,4mm, Tipo L; 03.000.304S: Lâmina de serra para serra sagital 15mm x 10mm x 0,38mm; 03.000.307S: Lâmina de serra para serra sagital 15mm x 16mm x 0,38mm; 03.000.301S: Lâmina de serra para serra sagital 15mm x 6,0mm x 0,38mm; 03.000.314S: Lâmina de serra para serra sagital 18mm x 2,5mm x 0,38mm; 03.000.300S: Lâmina de serra para serra sagital 18mm x 4,0mm x 0,38mm; 03.000.306S: Lâmina de serra para serra sagital 22mm x 12,0mm x 0,38mm; 03.000.303S: Lâmina de serra para serra sagital 22mm x 8,0mm x 0,38mm; 03.000.308S: Lâmina de serra para serra sagital 27mm x 10mm x 0,6mm; 03.000.308S: Lâmina de serra para serra sagital 27mm x 14mm x 0,6mm; 03.000.305S: Lâmina de serra para serra sagital 31mm x 10mm x 0,38mm; 03.000.302S: Lâmina de serra para serra sagital 31mm x 6,0mm x 0,38mm; 03.000.315S: Lâmina de serra para serra sagital 43mm x 20mm x 0,6mm; 03.000.341S: Lâmina de serra, angulada de 105°, serra oscilante 12mm x 11,5mm x 0,4mm x 70mm; 03.000.343S: Lâmina de serra, angulada de 105°, para serra oscilante 12mm x 4,5mm x 0,4mm x 70mm; 03.000.342S: Lâmina de serra, angulada de 105°, para serra oscilante 12mm x 9,5mm x 0,4mm x 70mm; 03.000.340S: Lâmina de serra, angulada de 105°, para serra oscilante 7,0mm x 11,5mm x 0,4mm x 70mm; 03.000.331S: Lâmina de serra, deslocamento à direita, para serra alternante 33,5mm x 6,4mm x 0,6mm; 03.000.332S: Lâmina de serra, deslocamento à esquerda, para serra alternante 6,4mm x 33,5mm; Esquerda; 03.000.330S: Lâmina de serra, deslocamento por baixo, para serra alternante 6,4mm x 33,5mm, inclinada; 03.000.336S: Lâmina de serra para serra alternante 13mm x 3,0mm x 0,4mm; 03.000.323S: Lâmina de serra para serra alternante 14mm x 6,4mm x 0,6mm; 03.000.324S: Lâmina de serra para serra alternante 14,5mm x 4,0mm x 0,6mm; 03.000.337S: Lâmina de serra para serra alternante 20mm x 3,0mm x 0,4mm; 03.000.338S: Lâmina de serra para serra alternante 20mm x 6mm x 0,6mm; 03.000.325S: Lâmina de serra para serra alternante 25mm x 3,0mm x 0,6mm; 03.000.326S: Lâmina de serra para serra alternante 27mm x 6,4mm x 0,6mm; 03.000.328S: Lâmina de serra para serra alternante 6,4mm x 33,5mm; 03.000.329S: Lâmina de serra para serra alternante 5,0mm x 2,5mm x 35mm; 03.000.322S: Lâmina de serra para serra alternante 7,0mm x 4,0mm x 0,6mm; 512.506S: Lâmina de serra para serra alternante Universal; 05.002.006S: Lâmina de serra para serra oscilante 19,0mm x 0,89mm x 8,0mm; 05.002.0401S: Lâmina de serra para serra oscilante 106mm / 85mm x 8,0mm x 1,47mm; 05.002.201S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 12,5mm x 0,89mm; 05.002.405S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 12,5mm x 0,90mm; 05.002.202S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 2,3mm x 1,19mm; 05.002.203S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 12,5mm x 1,27mm; 05.002.204S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 12,5mm x 1,37mm; 05.002.205S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm; 12,5mm x 1,47mm; 05.002.301S: Lâmina de serra para serra oscilante 111mm / 90mm x 19mm x 12,5mm x 0,89mm; 03.000.339S: Lâmina de serra, para osteotomia do bordo inferior, direita, para serra alternante 9,2mm x 7,3mm x 0,6mm; 03.000.338S: Lâmina de serra, para osteotomia do bordo inferior, esquerda, para serra alternante 9,2mm x 7,3mm x 0,6mm; 03.000.320S: Lâmina de serra, trapezoidal, para serra alternante 13mm x 6,4mm / 2,9mm x 0,6mm; 03.000.334S: Lâmina de serra, trapezoidal, para serra alternante 20mm x 6,4mm / 2,9mm x 0,6mm; 03.000.321S: Lâmina de serra, trapezoidal, para serra alternante 20mm x 6,4mm / 2,9mm x 0,6mm; 03.000.335S: Lâmina de serra, trapezoidal, para serra alternante 27mm x 6,4mm / 2,9mm x 0,6mm; 03.000.327S: Lâmina de serra, trapezoidal, para serra alternante 27mm x 6,4mm / 2,9mm x 0,6mm; 511.909S: Lâmina dentada para serra 55mm x 1,05mm; 511.907S: Lâmina dentada para serra 55mm x 1,05mm; 511.906S: Lâmina dentada para serra 70mm x 1,27mm; 511.905S: Lâmina dentada para serra 80mm x 1,05mm; 511.915S: Lâmina dentada para Stop de esterno 1,10mm x 40mm x 10mm; 511.914S: Lâmina dentada, bilateral, para serra 68mm x 1,0mm; 511.913S: Lâmina dentada, bilateral, para serra 68mm x 1,0mm; 511.912S: Lâmina dentada, bilateral, para serra 68mm x 1,0mm; 511.911S: Lâmina dentada, bilateral, para serra 68mm x 1,0mm; DLS-7083: Introdutor tipo Agulha 8 ga x 10,0 cm; DLS-7083-01: Introdutor tipo Agulha 8 ga x 10,0 cm; DLS-7103: Introdutor tipo Agulha 10 ga x 10,0 cm; DLS-7103-01: Introdutor tipo Agulha 10 ga x 10,0 cm; DLS-7103E: Introdutor tipo Agulha 10 ga x 10,0 cm; DLS-7121: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 5,0 cm; DLS-7121-01: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 5,0 cm; DLS-7121E: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 5,0 cm; DLS-7122: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 7,5 cm; DLS-7122-01: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 7,5 cm; DLS-7123: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm; DLS-7123-01: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm; DLS-7123E: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm; DLS-7124: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 12,5 cm; DLS-7124-01: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 12,5 cm; DLS-7124E: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 12,5 cm; DLS-7126: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm, curva; DLS-7126-01: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm, curva; DLS-7126E: Introdutor tipo Agulha 12 ga x 10,0 cm, curva; DLS-7141: Introdutor tipo Agulha 14 ga x 5,0 cm; DLS-7141-

01: Introdutor tipo Agulha 14 ga x 5,0 cm.; DLS-7141E: Introdutor tipo Agulha 14 ga x 5,0 cm.; 532.042S: Lâmina de serra 30mm / 15mm x 10mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.043S: Lâmina de serra 30mm / 15mm x 16mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.044S: Lâmina de serra 30mm / 15mm x 6mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.045S: Lâmina de serra 33mm / 18mm x 4mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.046S: Lâmina de serra 37mm / 22mm x 12mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.047S: Lâmina de serra 37mm / 22mm x 8mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.048S: Lâmina de serra 42mm / 27mm x 10mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.049S: Lâmina de serra 42mm / 27mm x 14mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.050S: Lâmina de serra 42mm / 27mm x 6mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.051S: Lâmina de serra 46mm / 31mm x 10mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.047S: Lâmina de serra 46mm / 31mm x 6mm x 0,4mm / 0,3mm; 532.064S: Lâmina de serra 65mm / 50mm x 10mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.065S: Lâmina de serra 65mm / 50mm x 14mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.066S: Lâmina de serra 65mm / 50mm x 20mm x 0,6mm / 0,4mm; 532.067S: Lâmina de serra 65mm / 50mm x 27mm x 0,6mm / 0,4mm; 03.000.025S: Fresa esférica Ø 1,0mm, Tipo L; 03.000.005S: Fresa esférica Ø 1,5mm, Tipo L; 03.000.232S: Fresa esférica Ø 2,0mm, Tipo L; 03.000.008S: Fresa esférica Ø 2,5mm, Tipo L; 03.000.011S: Fresa esférica Ø 3,0mm, Tipo L; 03.000.014S: Fresa esférica Ø 4,0mm, Tipo L; 03.000.017S: Fresa esférica Ø 5,0mm, Tipo L; 03.000.020S: Fresa esférica Ø 6,5mm, Tipo L; 03.000.023S: Fresa esférica Ø 8,0mm, Tipo L; 03.000.001S: Fresa esférica Ø 1,0mm, Tipo M; 03.000.004S: Fresa esférica Ø 1,5mm, Tipo M; 03.000.231S: Fresa esférica Ø 2,0mm, Tipo M; 03.000.007S: Fresa esférica Ø 2,5mm, Tipo M; 03.000.010S: Fresa esférica Ø 3,0mm, Tipo M; 03.000.013S: Fresa esférica Ø 4,0mm, Tipo M; 03.000.016S: Fresa esférica Ø 5,0mm, Tipo M; 03.000.019S: Fresa esférica Ø 6,5mm, Tipo M; 03.000.022S: Fresa esférica Ø 8,0mm, Tipo M; 03.000.000S: Fresa esférica Ø 1,0mm, Tipo S; 03.000.003S: Fresa esférica Ø 1,5mm, Tipo S; 03.000.230S: Fresa esférica Ø 2,0mm, Tipo S; 03.000.006S: Fresa esférica Ø 2,5mm, Tipo S; 03.000.009S: Fresa esférica Ø 3,0mm, Tipo S; 03.000.012S: Fresa esférica Ø 4,0mm, Tipo S; 03.000.015S: Fresa esférica Ø 5,0mm, Tipo S; 03.000.018S: Fresa esférica Ø 6,5mm, Tipo S; 03.000.021S: Fresa esférica Ø 8,0mm, Tipo S; CLASSE : II 10229340259

8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastro (isenção) de FAMILIA de Material de Uso Médico 01 Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1

Stent Cardiovascular 25351.55681/2014-49

SISTEMA DE STENT CORONÁRIO BIOMATRIX NEO-LEX COM ELICIAÇÃO DE FARMACO

FABRICANTE : BIOSENSORS EUROPE SA - SUÍÇA

DISTRIBUIDOR : Biosensors Interacional Technologies Pte Ltd - CINGAPURA

DISTRIBUIDOR : BIOSENSORS EUROPE SA - SUÍÇA

CLASSE : IV

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADORA - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

XOMED SUL COMERCIAL LTDA 8.00500-4

Proteses Auditivas 25351.012160/2015-32

Prótese de reconstrução ossicular teflon

FABRICANTE : GRACE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR : GRACE MEDICAL - ESTADOS UNIDOS

CLASSE : III

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADORA - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIREI - EPP 8.11307-1

Vestimenta Cirúrgica 25351.145138/2015-54

TOUCA DESCARTÁVEL

FABRICANTE : 21 PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL

CLASSE : I

8030 - Cadastro (isenção) de Material de Uso Médico NACIONAL 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.027, DE 2 DE ABRIL DE 2015

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de recondução de 09 de maio de 2014, da Presidência da República, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, designado substituto pela Portaria MS/GM nº 912, de 12 de maio de 2014, e o inciso X do art. 12 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

[Handwritten signatures and initials]



ELETRODO PARA CORTE CURVO 150 MM 10X180° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE CURVO 130 MM 10X180° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE CURVO 110 MM 10X180° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE CURVO 90 MM 10X180° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE CONTOURNO 160 MM 5X45° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE CONTOURNO 140 MM 5X45° COM CABO, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE ANGIULADO 150 MM 10X180° COM CABO O, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE ANGIULADO 120 MM 10X180° COM CABO O, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE ANGIULADO 100 MM 10X180° COM CABO O, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE ANGIULADO 70 MM 10X180° COM CABO O, ACIONAMENTO MANUAL; ELETRODO PARA CORTE RETO 20 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 30 MM 20X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 40 MM 30X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 70 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 90 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 120 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 140 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 160 MM 10X180°; ELETRODO PARA CORTE RETO 30 MM 5X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 40 MM 5X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 70 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 90 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 120 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 140 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 170 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 190 MM 10X45°; ELETRODO PARA CORTE RETO 120 MM 10X90°; ELETRODO PARA CORTE RETO 140 MM 10X90°; ELETRODO PARA CORTE RETO 170 MM 10X90°; ELETRODO PARA CORTE RETO 190 MM 10X90°; ELETRODO PARA CORTE RETO 70 MM 10X90°; ELETRODO PARA CORTE CURVO 150 MM 10X180°;
 CLASSE : III 80195520004
 80016 - Alteração Técnica do EQUIPAMENTO
 CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA 1.02344-0
 Conjunto para Processamento de Plasma 25351.005487/02-58
 SISTEMA CRYOSEAL - CONJUNTO DESCARTAVEL PARA PROCESSAMENTO DE PLASMA
 FABRICANTE : THERMOGENESIS CORP. - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR : THERMOGENESIS CORP. - ESTADOS UNIDOS
 Sistema Cryoseal - Conjunto descartável para processamento de plasma - CP-3 (ref. 8-0360-1) composto por: equíprio de transferência grau médico; 08 seringas de 3 ml, embaladas duas a duas; câmara de ativação de trombina ou dispositivo de ativação de trombina (DAT); reservatório de trombina; distribuidor múltiplo; câmara de crioprotetiva; equíprio de PVC; filtro de políéster ceramizado de 0,22 micra para exaustão.
 Pontaíra tipo spray composto por: 02 pontaíras e 01 cânula.
 Sistema composto: Sistema Cryoseal - Conjunto descartável para processamento de plasma - CP-3 (ref. 8-0360-1); Sistema aplicador para selante de fibrina; Reagente trombina com dez seringas de vidro de 4 ml e 10 êmbolos (ref. 8-0351).
 Acessoíro do Sistema aplicador para selante de fibrina: pistola aplicadora (ref. 8-0310).
 Pontaíra tipo gotejadora/linear composto por: 02 pontaíras e 01 cânula.
 Sistema aplicador para selante de fibrina: 03 seringas estérís de 3 ml; uma pontaíra do tipo gotejadora/linear (ref. 8-0320-DT-5, ref. 8-4308-DT-10) ou uma pontaíra tipo spray (ref. 8-0313-ST-3, ref. 8-0314-ST-4).
 CLASSE : III 10234400060
 8544 - Revalidação de Registro de Material de Material de Uso Médico
 CENTRO AUDITIVO TELEK S.A. 1.03560-2
 Impedanciômetro 25351.171068/2009-78
 IMPEDÂNCIÔMETRO
 FABRICANTE : INTERACOUSTICS A/S - DINAMARCA
 DISTRIBUIDOR : INTERACOUSTICS A/S - DINAMARCA
 AT 235 ; AT 235H
 CLASSE : II 10356020061
 8025 - Revalidação de Cadastramento de EQUIPAMENTO, Sistema ou Família
 CIBRAMED PRODUTOS MÉDICOS DESCARTÁVEIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.02630-5
 Instrumental para Implante de Cóluna 25351.633164/2011-60
 Kit instrumental estéril para fratura vertebral Alphatec Spine
 FABRICANTE : ALPHATEC SPINE INC. - ESTADOS UNIDOS
 721303 OSSEOFIX CÂNULA DE ENTREGA DE CIMENTO; 21304 OSSEOFIX CÂNULA DE ENTREGA DE CIMENTO; AFUNILADA; 21305 OSSEOFIX CÂNULA DE ENTREGA DE CIMENTO; AFUNILADA COM PISTÃO; 73701-10 OSSEOFIX AGULHA DE APLICAÇÃO DIRECIONADA, 10G; 73701-11 OSSEOFIX AGULHA DE APLICAÇÃO DIRECIONADA, 11G; 73701-13 OSSEOFIX AGULHA DE APLICAÇÃO DIRECIONADA, 13G; 79701 OSSEOFIX AGULHA SEGMENTADA PONTA TROCAR 3MM; 79702 OSSEOFIX AGULHA SEGMENTADA PONTA OBLÍQUA 5MM.
 CLASSE : I 80263050001
 8087 - Alteração por Acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Cadastromento (isenção) de FAMILIA de Material de Uso Médico
 CRM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 8.02950-1

Implante Plástica Reparadora 25351.312615/2010-59
 GEL HIALURÔNICO SÓDICO PARA INIEÇÃO HAFILER
 FABRICANTE : HANGZHOU GALLOP BIOLOGICAL PRODUCTS CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR : HANGZHOU GALLOP BIOLOGICAL PRODUCTS CO. LTD - CHINA
 Derm. Derm Deep, Fine Lines.
 CLASSE : IV 80295010003
 80002 - Alteração do Prazo de Validade de MATERIAL DE USO MÉDICO
 DENTSPLY IND.COM LTDA 8.01968-8
 Material de Acabamento e Polimento 25000.002560/93-93
 ENHANCE - MATERIAL DE POLIMENTO E ACABAMENTO
 FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM LTDA - BRASIL
 06135500000 - 7 unidades de Enhance pontas sortidas (02 discos, 02 taças e 03 chamas de vela); 06135510000 - 7 unidades de Enhance pontas em chama de vela; 06135530000 - 7 unidades de Enhance pontas em disco; 06135560000 - 2 unidades de Enhance pontas sortidas (01 taça e 01 chama de vela); 06135720000 - 5 unidades de Enhance pontas em chama de vela e 2 unidades de Pogo pontas em chama de vela; 06135780000 - 5 unidades de Enhance pontas sortidas (02 discos e 03 chamas de vela) e 2 unidades de Pogo sortido (01 disco e 01 chama de vela).
 CLASSE : II 10186370131
 8040 - Alteração do Nome Comercial e/ou denominação do Código/Modelo Comercial de MATERIAL DE USO MÉDICO
 DIASORIN LTDA 1.03398-4
 CHI-AMYDIA 25351.088196/2010-75
 NovaLisa Chlamydia Trachomatis IgG
 FABRICANTE : NOVATEC IMMUNDIAGNOSTICA GMBH - ALEMANHA
 96 testes: 1 Microplaca Chlamydia trachomatis IgG - Tiras 12 x 8 poços, Diluente de amostra IgG - 2 fr. x 50ml, Solução bloqueadora - 1 fr. x 15ml, Solução de Lavagem (20X conc.) - 1 fr. x 50 ml, Conjugado Chlamydia trachomatis-Anti-IgG - 1 fr. x 20 ml, Solução de substrato TMB - 1 fr. x 15 ml, Controle positivo para Chlamydia trachomatis-IgG - 1 fr. x 2ml, Controle "cut-off" Chlamydia trachomatis-IgG - 1 fr. x 3ml, Controle negativo para Chlamydia trachomatis-IgG - 1 fr. x 2ml
 CLASSE : III 10339840302
 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 CHI-AMYDIA 25351.088211/2010-06
 NovaLisa Chlamydia Trachomatis IgA
 FABRICANTE : NOVATEC IMMUNDIAGNOSTICA GMBH - ALEMANHA
 96 testes: 1 Microplaca Chlamydia trachomatis IgA - Tiras 12 x 8 poços, Diluente de amostra IgA - 2 fr. x 50ml, Solução bloqueadora - 1 fr. x 15ml, Solução de Lavagem (20X conc.) - 1 fr. x 50 ml, Conjugado Chlamydia trachomatis-Anti-IgA - 1 fr. x 20 ml, Solução de substrato TMB - 1 fr. x 15 ml, Controle positivo para Chlamydia trachomatis-IgA - 1 fr. x 2ml, Controle "cut-off" Chlamydia trachomatis-IgA - 1 fr. x 3ml, Controle negativo para Chlamydia trachomatis-IgA - 1 fr. x 2ml
 CLASSE : III 10339840303
 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 CHI-AMYDIA 25351.088216/2010-35
 NovaLisa Chlamydia pneumoniae IgM
 FABRICANTE : NOVATEC IMMUNDIAGNOSTICA GMBH - ALEMANHA
 96 testes: 1 Microplaca Chlamydia pneumoniae (IgM) - Tiras 12 x 8 poços, Diluente de amostra IgM - 2 fr. x 50ml, Solução bloqueadora - 1 fr. x 15ml, Solução de Lavagem (20X conc.) - 1 fr. x 50 ml, Conjugado Chlamydia pneumoniae (IgM) - 1 fr. x 20 ml, Solução de substrato TMB - 1 fr. x 15 ml, Controle positivo para Chlamydia pneumoniae-IgM - 1 fr. x 2ml, Controle "cut-off" Chlamydia pneumoniae-IgM - 1 fr. x 3ml, Controle negativo para Chlamydia pneumoniae-IgM - 1 fr. x 2ml
 CLASSE : III 10339840304
 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 CHI-AMYDIA 25351.088231/2010-33
 NovaLisa Chlamydia pneumoniae IgG
 FABRICANTE : NOVATEC IMMUNDIAGNOSTICA GMBH - ALEMANHA
 96 testes: 1 Microplaca Chlamydia pneumoniae (IgG) - Tiras 12 x 8 poços, Diluente de amostra IgG - 2 fr. x 50ml, Solução bloqueadora - 1 fr. x 15ml, Solução de Lavagem (20X conc.) - 1 fr. x 50 ml, Conjugado Chlamydia pneumoniae (IgG) - 1 fr. x 20 ml, Solução de substrato TMB - 1 fr. x 15 ml, Controle positivo para Chlamydia pneumoniae-IgG - 1 fr. x 2ml, Controle "cut-off" Chlamydia pneumoniae-IgG - 1 fr. x 3ml, Controle negativo para Chlamydia pneumoniae-IgG - 1 fr. x 2ml
 CLASSE : III 10339840305
 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1.04073-7
 Central de Monitorização de Sinais Vitais 25351.481022/2006-11
 INFINITY CENTRALSTATION
 FABRICANTE : DRAGER MEDICAL SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 DISTRIBUIDOR : Drager Medical GmbH - ALEMANHA
 DISTRIBUIDOR : DRAGER MEDICAL SYSTEMS, INC. - ESTADOS UNIDOS
 CLASSE : III 10407370053
 80018 - Alteração de Software do EQUIPAMENTO
 DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP 8.00214-6

EQUIPAMENTO PARA URODINÂMICA E MOTILIDADE DIGESTIVA 25351.019522/00-63
 DYNAPACK MPX 816 - POFÍGRAFO DYNAMED
 FABRICANTE : DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMEDICINA LTDA EPP - BRASIL
 MPX 816
 CLASSE : II 80021460001
 80016 - Alteração Técnica do EQUIPAMENTO
 EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME8.01175-8
 DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO 25351.612534/2012-23
 DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO NIHON KOHDEN
 FABRICANTE : NIHON KOHDEN TOMIOKA CORPORATION. - JAPÃO
 DISTRIBUIDOR : NIHON KOHDEN TOMIOKA CORPORATION. - JAPÃO
 CARDIOLIFE AED 2100K
 CLASSE : III 80117580147
 8064 - Alteração do Nome Comercial, denominação do Código (Part Number) ou Modelo Comercial de EQUIPAMENTO
 ENGMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA -EPP 1.02086-1
 Sistema para artroplastia total de ATM 25351.498402/2012-73
 Sistema para Artroplastia Total de ATM Customizado Enginplan
 FABRICANTE : ENGMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA -EPP - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : ENGMPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA -EPP - BRASIL
 105.90007 - Fossa Temporal Customizada Pequena Esquerda ATML; 105.90008 - Fossa Temporal Customizada Média Direita ATML; 105.90009 - Fossa Temporal Customizada Média Esquerda ATML; 105.90010 - Fossa Temporal Customizada Grande Direita ATML; 105.90011 - Fossa Temporal Customizada Grande Esquerda ATML; 105.90012 - Placa Condilar Customizada Pequena Esquerda ATML; 105.90013 - Placa Condilar Customizada Média Direita ATML; 105.90014 - Placa Condilar Customizada Média Esquerda ATML; 105.90015 - Placa Condilar Customizada Grande Direita ATML; 105.90016 - Placa Condilar Customizada Grande Esquerda ATML; 101.22006 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 6mm; 101.22008 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 8mm; 101.22010 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 10mm; 101.22012 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 12mm; 101.22014 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 14mm; 101.22016 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 16mm; 101.22018 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 18mm; 101.22020 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 20mm; 101.22022 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 22mm; 101.22024 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.0 x 24mm; 101.22026 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 5mm; 101.22028 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 6mm; 101.22308 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 8mm; 101.22310 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 10mm; 101.22312 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 12mm; 101.22314 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 14mm; 101.22316 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 16mm; 101.22318 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 18mm; 101.22320 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 20mm; 101.22322 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 22mm; 101.22324 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.3 x 24mm; 101.12405 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 5mm; 101.12406 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 6mm; 101.12408 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 8mm; 101.12410 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 10mm; 101.12412 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 12mm; 101.12414 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 14mm; 101.12416 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 16mm; 101.12418 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 18mm; 101.12420 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 20mm; 101.12422 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 22mm; 101.12424 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.4 x 24mm; 101.12705 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.7 x 5mm; 101.12706 - PARAFUSO LOCKPLAN 2.7 x 6mm; 015.90006 - Fossa temporal customizada pequena Direita ATML; 101.22005 Parafuso Lockplan 2.0x5mm; 101.12712 Parafuso Lockplan 2.7x8mm; 101.12710 Parafuso Lockplan 2.7x10mm; 101.12712 Parafuso Lockplan 2.7x12mm; 101.12714 Parafuso Lockplan 2.7x14mm; 101.12716 Parafuso Lockplan 2.7x16mm; 101.12718 Parafuso Lockplan 2.7x18mm; 101.12720 Parafuso Lockplan 2.7x20mm; 101.12722 Parafuso Lockplan 2.7x22mm; 101.12724 Parafuso Lockplan 2.7x24mm
 CLASSE : III 10208610071
 8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - AN-VISA
 EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA- ME 8.00461-9
 FIBRINOGENO 25351.186721/2010-42
 KIT FIBRINOGENO DIALAB
 FABRICANTE : DIALAB GMBH - ÁUSTRIA
 T955500 - 400 testes (trombina bovina 5x2 ml; plasma cit coag normal 3x1ml; plasma ref.coag anormal 1x1ml; IBS 1x125ml)
 CLASSE : II 80046190363
 8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro
 CERULOPLASMINA 25351.252465/2010-12
 CERULOPLASMINA DIALAB
 FABRICANTE : DIALAB GMBH - ÁUSTRIA
 A01308 - 2 x 25 ml Reagente
 CLASSE : II 80046190364



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.249.803/0001-80

Certidão n°: 163437489/2018

Expedição: 30/11/2018, às 11:21:20

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 69.249.803/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000014080-2019
Número do Contribuinte: 201.025.0031-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R INACIO CERVANTES, 01140, , BUTANTA - CEP: 05572-000
Cep: 05572-000
Liberação: 08/01/2019
Validade: 07/07/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 16:03:58 horas do dia 08/01/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 27BF2E6B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0572785 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 69.249.803/

Contribuinte: DYNAMED-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS P/ELETROMEDICINA LT EPP

Liberação: 07/11/2018

Validade: 06/05/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.299.895-0- Início atv :27/04/1994 (R INACIO CERVANTES, 01140 - CEP: 05572-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 13:57:05 horas do dia 07/11/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 10287EB6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35211330719		28/12/1992	18/12/1992				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		
69.249.803/0001-80	RUA INACIO CERVANTES		1140				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BUTANTA	SAO PAULO	SP	05572-000	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LURIKO UEMURA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CANDIDO PORTINARI		317			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
HORIZONTAL PARK	COTIA	SP	06710-795	96573910	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
029.587.268-35	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MANOEL PEDRO SOARES					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CANDIDO PORTINARI		317			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
HORIZONTAL PARK	COTIA	SP	06710-795	16230248	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
072.635.598-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR			190.000,00	

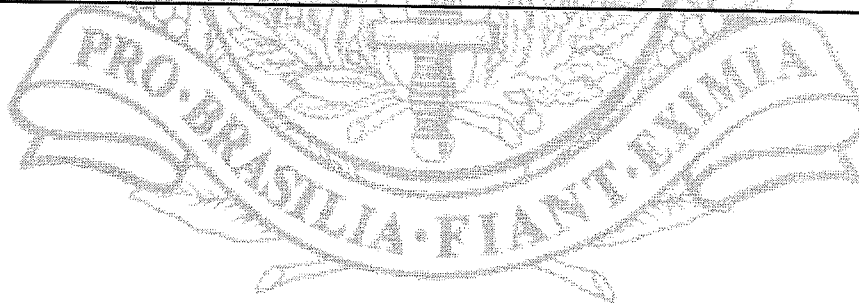
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
07/07/2017	308.455/17-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE MANOEL PEDRO SOARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 072.635.598-46, RG/RNE: 16.230.248 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO PORTINARI, 317, HORIZONTAL PARK, COTIA - SP, CEP 06710-795, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 190.000,00.		
REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE LURIKO UEMURA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 029.587.268-35, RG/RNE: 9.657.391-0 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO PORTINARI, 317, HORIZONTAL PARK, COTIA - SP, CEP 06710-795, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 15/03/2017.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

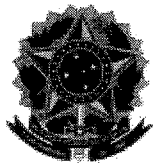
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35211330719
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2019



Certidão Simplificada emitida para Simone Alves Celestino: 18515572885. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 116190907, quinta-feira, 25 de abril de 2019 às 08:46:30.



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA
CNPJ: 69.249.803/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:51:17 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **2613.9794.1A43.54D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000205
b.

Procuradoria da Dívida Ativa

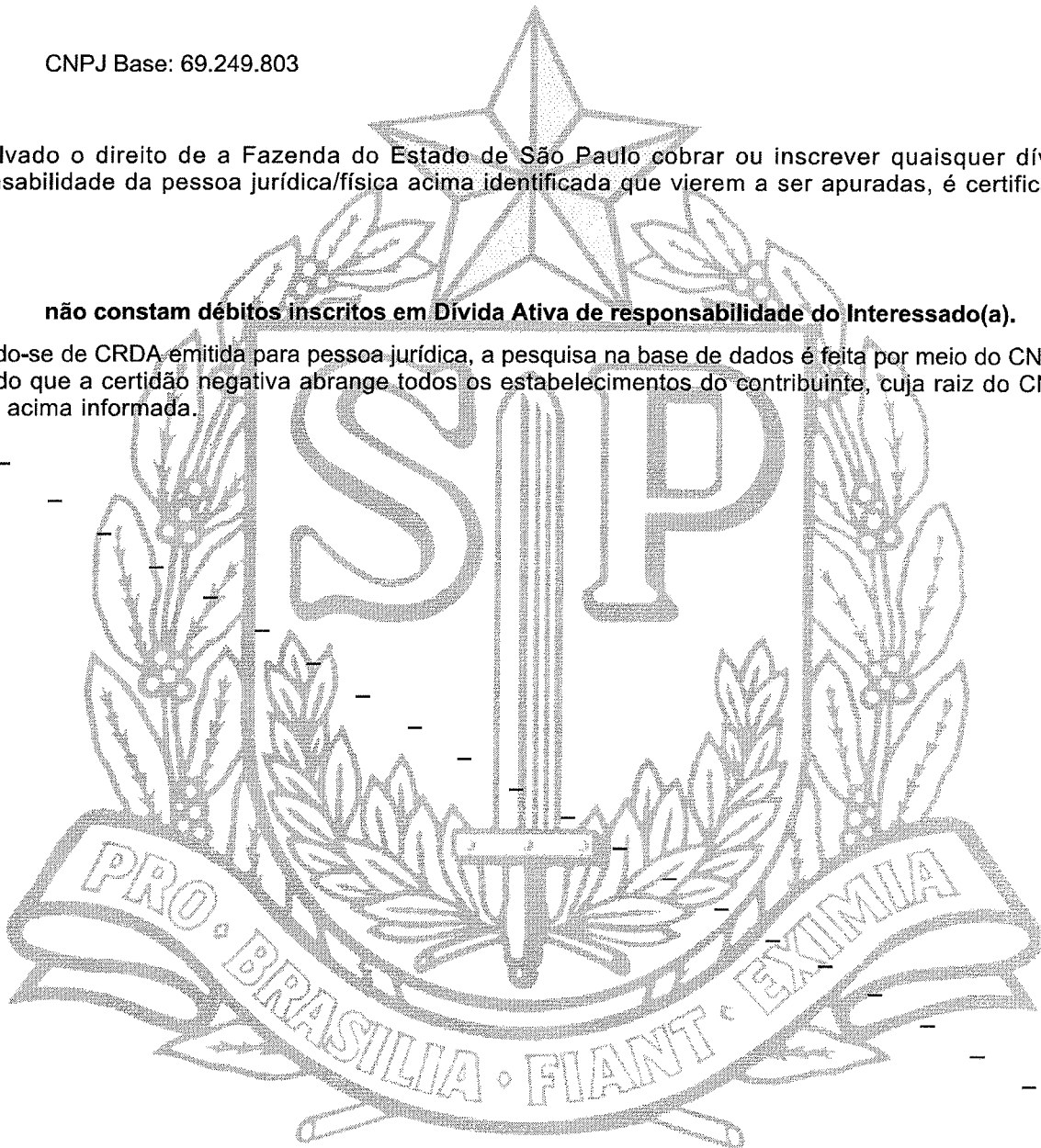
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.249.803

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22099583

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/04/2019 08:50:45

(hora de Brasília)

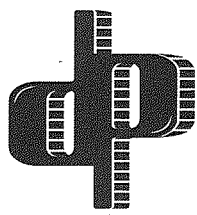
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

000206

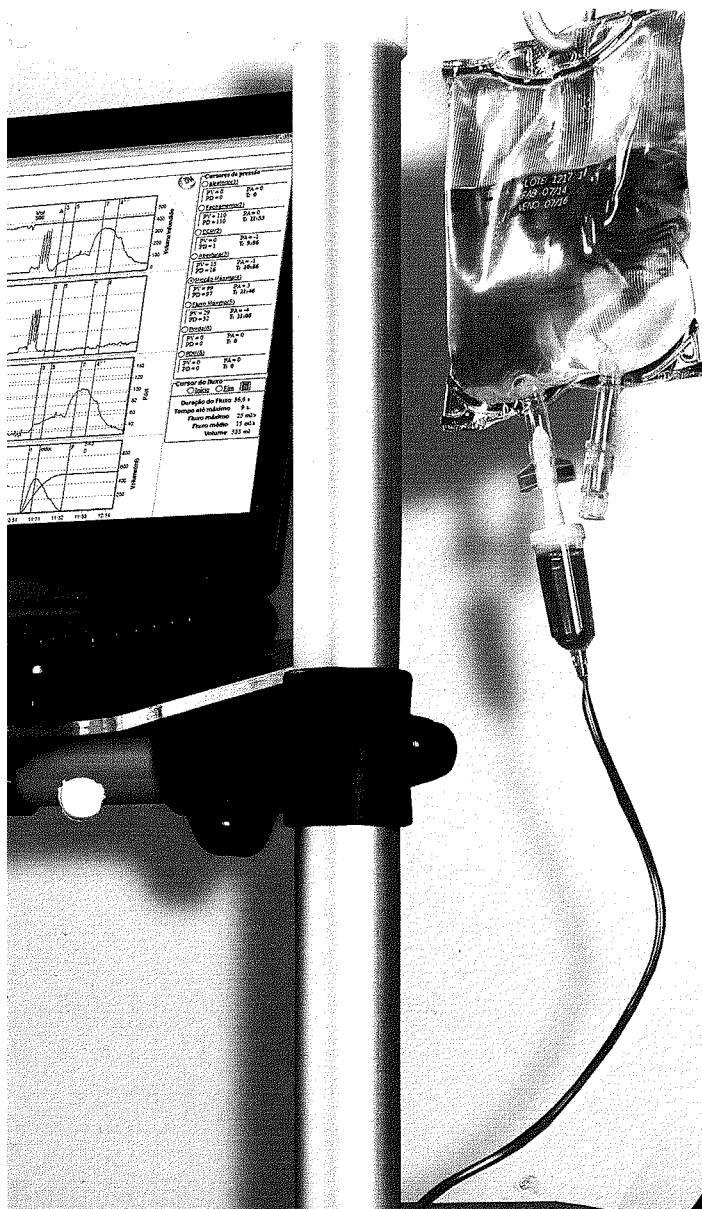


dynapack

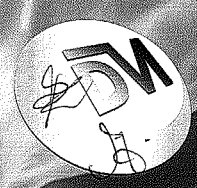
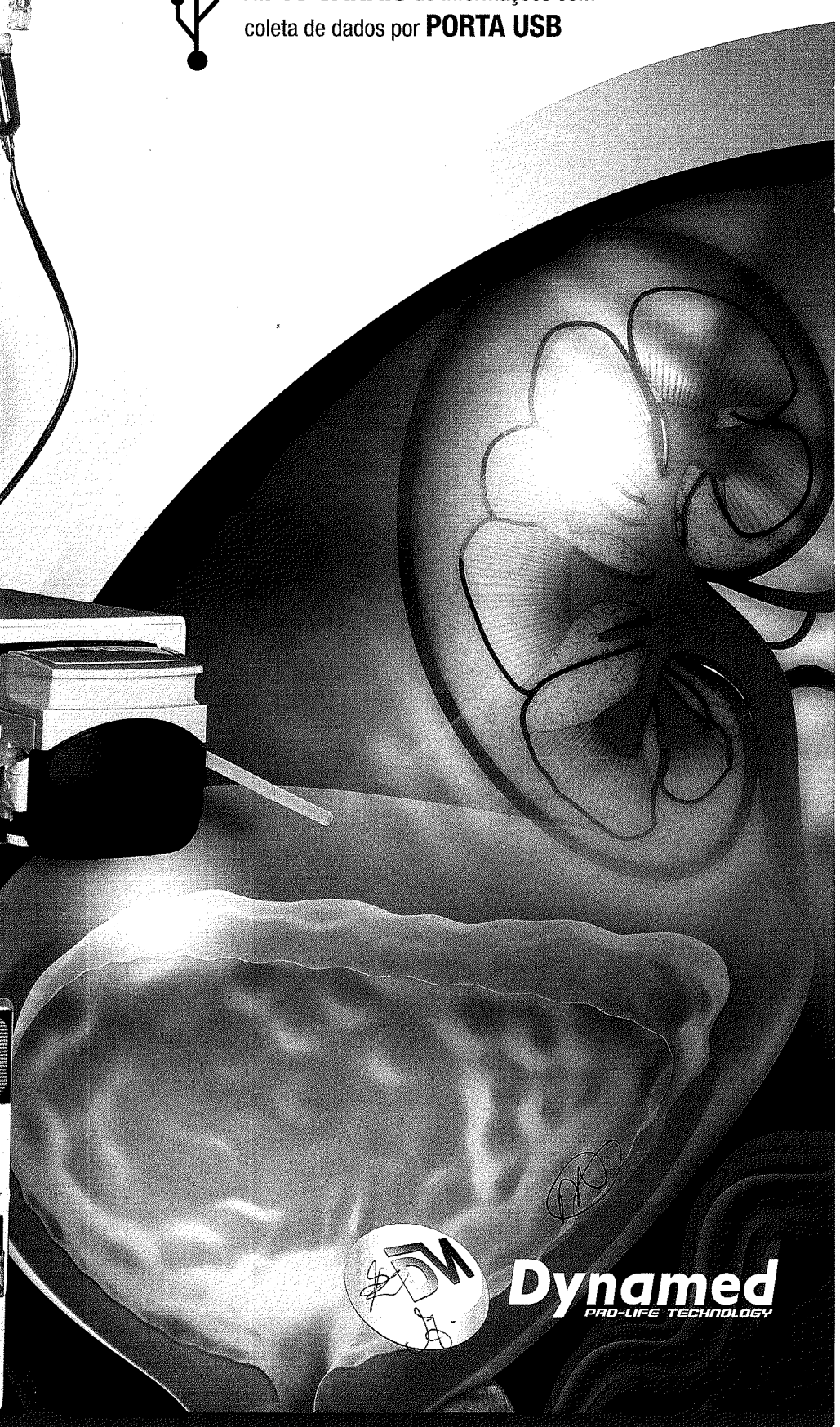
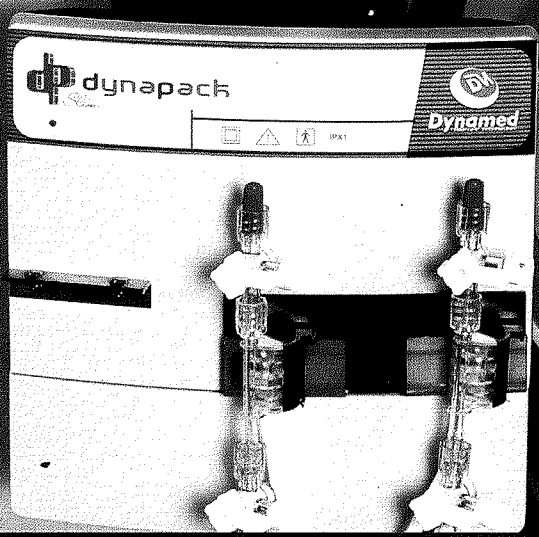
URODINÂMICA E VÍDEO-URODINÂMICA



Até **16 CANAIS** de informações com
coleta de dados por **PORTA USB**

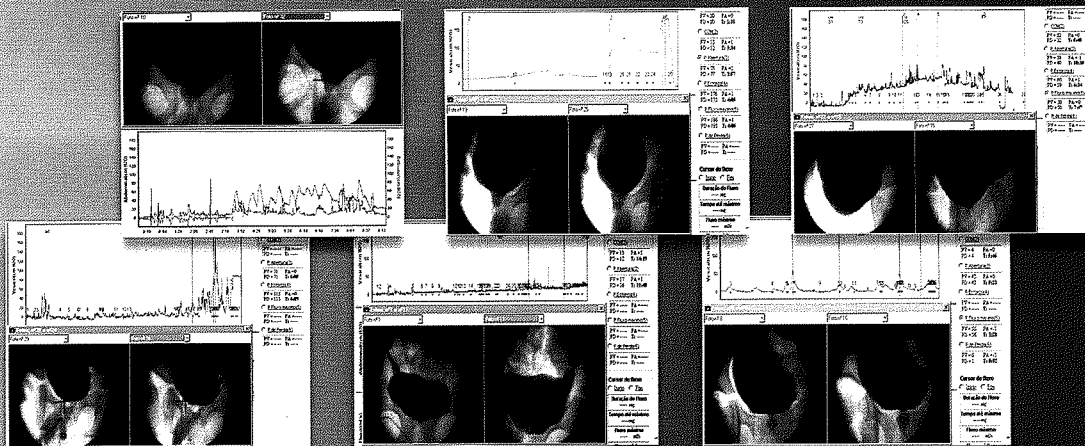
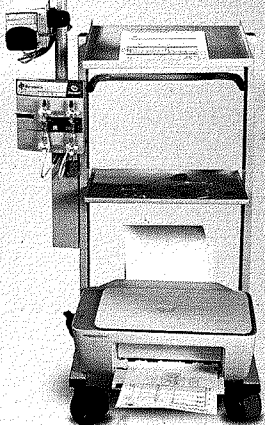


Dados do Paciente	
Nome	...
Idade	...
Sexo	...
Profissão	...
Endereço	...
Telefone	...
Observações	...
Dados do Exame	
Tempo de Fluxo (s)	...
Tempo de Retenção (s)	...
Tempo de Vazio (s)	...
Volume (ml)	...

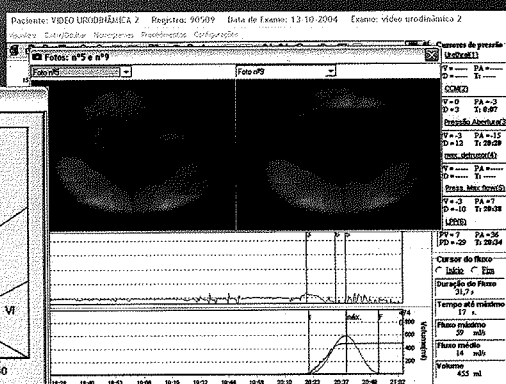
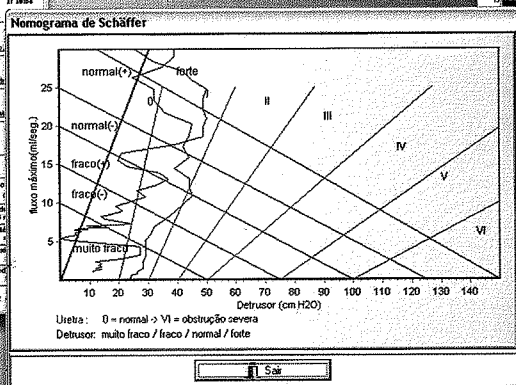
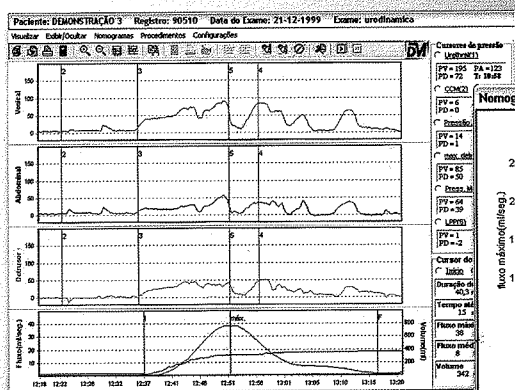


Dynamated
PRO-LIFE TECHNOLOGY

VERSÃO PARA VÍDEO-URODINÂMICA E TELAS



TELAS DO SOFTWARE



CONSUMÍVEIS

A Dynamed disponibiliza ao mercado cateteres para urodinâmica de altíssima qualidade, com muitos diferenciais e os melhores preços do mercado:

- Equipo de silicone para bomba
- Cateteres de duplo lúmen para cistometria
- Balão retal para urodinâmica

Variedade de cateteres de diferentes modelos, marcas e aplicações, bem como extensores para transdutores.



CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO DE VENDAS:
55 11 3785.3993 | 55 11 9 4505.0823



009208
b.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	69249803000180
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

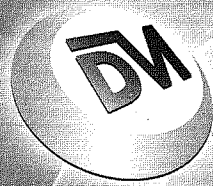
Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 69249803000180!

[Handwritten signatures and marks]

000209

b.



Dynamed
PRO-LIFE

Equipamentos em Urologia • Cirurgia Pediátrica
Gastroenterologia • Proctologia



Proposta de Preços e Documentos de Habilitação

Razão social: Dynamed Industria, Comércio e Serviços para
Eletromedicina Ltda EPP.

Número do Pregão Eletrônico: 017/2019

À Pregoeira Cacilda Aparecida Santos

Endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902,
Bairro Anchieta

Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

Correios		SEDEX	
PESO (kg)	226	AR	MP
Recebedor			
Assinatura	Documento		
OD 13112733 5 BR			
FC091/97			

~~5032~~

Janaína
10/05/19
10:57

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

000210
b.DUCA MOVEIS LTDA EPP
CPNJ: 85354306/0003-60

Pregão 172019

Sr. Pregoeiro,

A Empresa DUCA MOVEIS LTDA EPP, com sede na Rua SETE DE SETEMBRO 1069 CENTRO BLUMENAU-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85354306/0003, fone: 47-33220005 e-mail: vendas@ducamoveis.com.br neste ato representada pelos Sr eduardo Carvalho Soares portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.485.284 sspsc e CPF nº 753434449-20 socio/gerente, abaixo assinada,

Item	Descrição	Qtd	UND	MARCA /fabricante	Valor por unidade (R\$)	Valor total do item (R\$)
02	Estante em aço com reforço, com no mínimo três prateleiras reguláveis mais base e topo e capacidade suportada entre 101 a 200kg. Dimensões aproximadas de 450 x 900 x 1820mm (profundidade x largura x altura) Modelo: estante 190/42	03	Und	Lunasa	309,98	929,94

Valor total R\$ 929,94 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**PRAZO DE ENTREGA E LOCAIS: CONF EDITAL E ANEXOS**

GARANTIA: 12 meses conforme edital

Validade da proposta: 60 dias

. Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

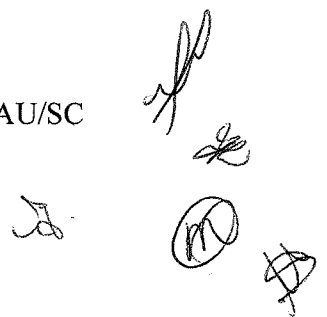
Banco: 001
Agência: 0095-7
C/C: 26611-6

BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019



EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20
RG: 2.485284

85 354 306/0003-60
DUCA MÓVEIS LTDA - EPP
RUA 7 DE SETEMBRO, 1069
GALA 01 - CENTRO - BLUMENAU/SC

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação

A empresa DUCA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 853543060003-60, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06. DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação

BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019

85 354 306/0003-60

DUCA MÓVEIS LTDA - EPP

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069
SALA 01 - CENTRO - 89010-201
BLUMENAU - SC



EDUARDO CARVALHO SOARES

CPF: 753434449-20

RG: 2.485284

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR





000212

lo.

DUCA MOVEIS LTDA EPP
CPNJ: 85354306/0003-60

Pregão 172019.

Os documentos:

Licença sanitária e Anvisa, para os itens que nossa empresa participou não é exigido
Declaramos que estamos cientes.

BLUMENAU-SC 13 MAIO DE 2019

85 354 306/0003-60

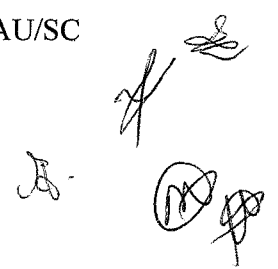
DUCA MÓVEIS LTDA - EPP

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069
SALA 01 - CENTRO - 89010-201
BLUMENAU - SC


Assinado digitalmente por: EDUARDO
CARVALHO SOARES:75343444920
O tempo: 14-05-2019 15:34:56

Eduardo Carvalho Soares
CPF: 753434449-20
RG: 2.485.284

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR





000213
b.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa DUCA MÓVEIS LTDA, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO n.º 1069 BLUMENAU-SC, CNPJ n.º 853543060003-60, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019

03 054 305/11021-001
DUCA MÓVEIS LTDA
QUADRO DE ATENDIMENTO
LUA 01 - CENTRO - CEP 89010-201
BLUMENAU - SC

EDUARDO CARVALHO SOARES

CPF: 753434449-20

RG: 2.485284

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR



000214
6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa DUCA MÓVEIS LTDA, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO n.º 1069 BLUMENAU-SC, CNPJ n.º 853543060003-60, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

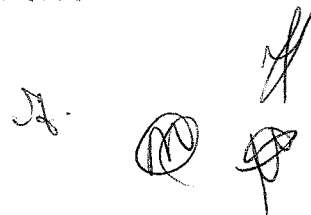
BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019



EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20
RG: 2.485284



RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR





000215

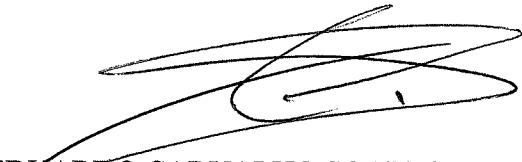
6

DECLARAÇÃO CONTA CORRENTE EM NOME DE PESSOA JURÍDICA

Eu, EDUARDO CARVALHO SOARES, responsável pela empresa DUCA MOVEIS LTDA, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 172019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: DUCA MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO 1069 BLUMENAU-SC
CNPJ: 853543060003-60
TELEFONE: 47-33220005
EMAIL: vendas@ducamoveis.com.br
CONTATO: Eduardo C. Soares
BANCO: 001 Brasil
Agência: 0095-7
C/C: 26611-6

BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019



EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20
RG: 2.485284

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR





000216
b.

ANEXO VI

Pregão 172019

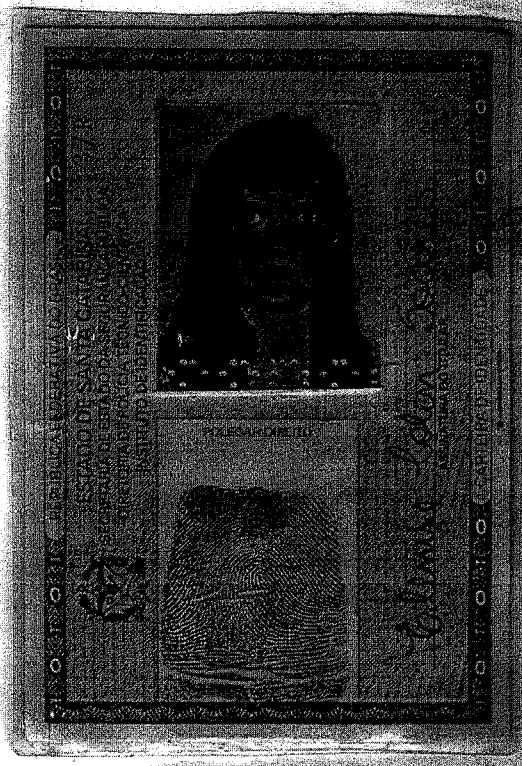
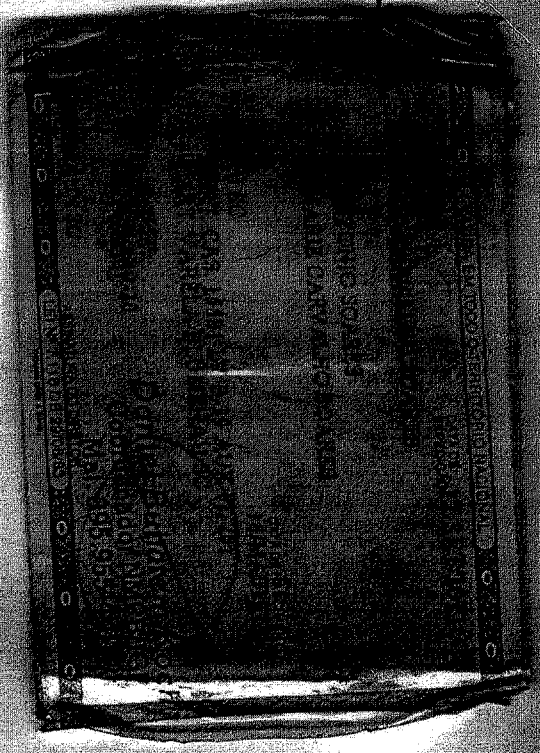
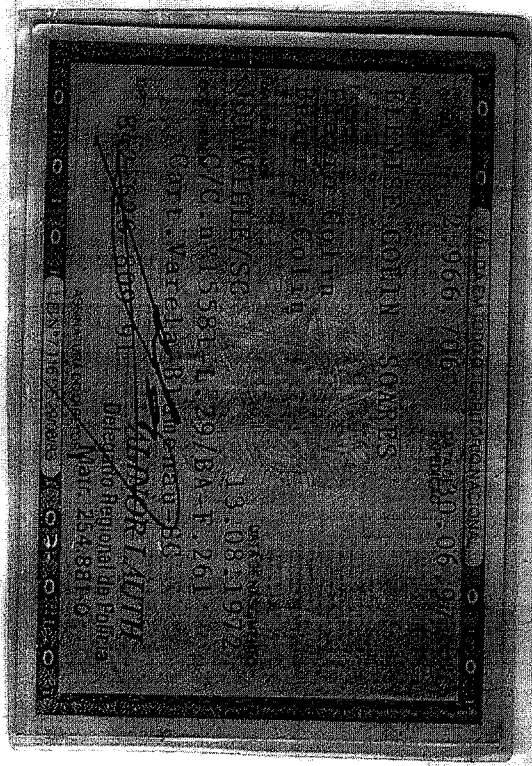
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Não terá indicação de responsável pela execução do contrato de fornecimento, sendo que o próprio proprietário é o responsável pela execução total do contrato.

BLUMENAU-SC 13 DE MAIO DE 2019

EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20
RG: 2.485284

RUA 7 DE SETEMBRO, 1069 – CENTRO - CEP89010-201 - BLUMENAU/SC
FONE (47) 3322-0005 – WWW.DUCAMOVEIS.COM.BR



Handwritten marks: a small symbol, a circled '20', and a circled '10'.

000218
10

Diário nº 21

Termo de abertura

Contém este livro Diário 180 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 180 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Duca Moveis Ltda

Endereço: Rua 7 de Setembro, 1069

Complemento: Sala 07

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89010-201

Registro junta: 42201590306 em 27/07/1992

Inscrição estadual: 252.507.070

CNPJ: 85.354.306/0001-07

Inscrição municipal: 46080

Data da constituição: 27/07/1992

Data de encerramento do exercício social: 31 de Dezembro

Blumenau / SC, 18 de Março de 2019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BLUMENAU

Termo de Autenticação 19/053760-9

O presente livro-ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BLUMENAU

29 MAR 2019

Manuela F. Lauer Albano
MANUELA FERNANDA LAUER ALBANO
ANALISTA

Eduardo Carvalho Soares
Eduardo Carvalho Soares

Sócio Administrador

CPF: 753.434.449-20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

HEINZ HERIBERTO SETTER

CONTADOR

RUA 15 DE NOVEMBRO 534 SALA 63-CENTRO

1 SC-014655/0-0 CPF: 482.428.379-53

89010-000 BLUMENAU- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>

ROLF CONTABILIDADE LTDA ME

[Handwritten marks]

003219
6

CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Classificação	Nome	2018	2017
01	ATIVO		
01.1	ATIVO CIRCULANTE	2.591.024,25	803.675,41
01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.335.951,85	555.803,01
01.1.1.01	CAIXA	1.415.753,14	231.328,70
01.1.1.01.001	Caixa	1.413.723,18	228.255,82
01.1.1.02	BANCOS CONTA-MOVIMENTO	1.413.723,18	228.255,82
01.1.1.02.003	Bradesco S/A	2.029,96	3.072,88
01.1.1.02.013	Viacredi	1,00	0,61
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.028,96	3.072,27
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	920.198,71	324.474,31
01.1.2.07.007	Adiantamento-Férlas	4.118,91	4.286,02
01.1.2.10	ESTOQUES	4.118,91	4.286,02
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	916.079,80	320.188,29
01.1.2.10.006	Estoque de Mercadoria P Revenda Filial	3.624,60	0,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	912.455,20	320.188,29
01.2.2	INVESTIMENTOS	255.072,40	247.872,40
01.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS	7.530,00	330,00
01.2.2.02.002	Cotas de Capital Viacredi	7.530,00	330,00
01.2.3	IMOBILIZADO	7.530,00	330,00
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	247.542,40	247.542,40
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	247.542,40	247.542,40
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	5.520,40	5.520,40
01.2.3.01.005	Veículos	21.360,00	21.360,00
01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	214.608,00	214.608,00
		6.054,00	6.054,00
02	PASSIVO		
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.591.024,25	803.675,41
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	1.037.843,39	382.488,44
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	521.888,47	134.904,49
02.1.1.05.0268	TRIDENT INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA	521.888,47	134.904,49
02.1.1.05.0476	MOVEIS K1 LTDA	629,06	0,00
02.1.1.05.0649	KAJOMA MOVELARIA LTDA	0,00	629,71
02.1.1.05.0660	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	1.909,46	758,35
02.1.1.05.0671	W.J. TUBOS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME	20.150,00	0,00
02.1.1.05.0685	MOVEIS DALLA COSTA LTDA	0,00	480,89
02.1.1.05.0692	INCOLAR IND. E COM. MOVEIS DO LAR LTDA.	11.366,36	6.987,71
02.1.1.05.0699	GAZIN IND. E COM. MOVEIS E ELETR. LTDA.	3.927,26	1.835,92
02.1.1.05.0700	MADEIREIRA TRES ESTADOS LTDA.	0,00	888,00
02.1.1.05.0701	ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	591,57	0,00
02.1.1.05.0705	MOBIFLEX MOBILIARIO P/ESCRITORIO LTDA.	374,58	0,00
02.1.1.05.0713	MOVELBRAS IND. MOVELEIRA LTDA.	33.847,00	0,00
02.1.1.05.0724	MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	11.607,88	0,00
02.1.1.05.0729	BRASLAR DO BRASIL LTDA.	1.955,22	0,00
02.1.1.05.0732	ARTESANO MOVEIS LTDA.	3.140,80	4.501,92
02.1.1.05.0736	MOVELBENTO LTDA.	1.270,50	0,00
02.1.1.05.0740	LUNASA IND. COM. ARTEF. DE METAL LTDA.	0,00	1.086,32
02.1.1.05.0743	MARKAS IND. METALURGICA LTDA.	30.201,63	11.901,90
02.1.1.05.0744	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	0,00	5.857,66
02.1.1.05.0748	ARTESANO MOVEIS LTDA.	817,13	0,00
02.1.1.05.0750	MOVEIS FOSCARINI LTDA.	0,00	449,57
02.1.1.05.0753	PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA.	354,22	0,00
02.1.1.05.0766	NOVA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133.228,91	12.249,52
02.1.1.05.0779	UNIMOVEL IND. DE MOVEIS LTDA.	4.490,81	2.093,80
02.1.1.05.1155	Brigatto Industria de Moveis Ltda	1.137,43	861,15
02.1.1.05.1232	Enele Industria de Estofados Ltda.	313,34	0,00
02.1.1.05.1304	Moveis Rudnick S A	0,00	2.950,00
02.1.1.05.1322	Ind. De Poltronas Parana Ltda.	232,09	0,00
02.1.1.05.1357	Industria de Moveis Rch Ltda.	2.100,00	2.203,13
02.1.1.05.1366	K. F. Estofados Ltda	15.034,48	0,00
02.1.1.05.1411	Demovelli Industria de Moveis Ltda Me	1.101,00	0,00
02.1.1.05.1419	Moveis Rudnick S/A	23.508,53	12.489,74
02.1.1.05.1436	Esquadrilas Catarinense Ltda Me	0,00	1.329,80
02.1.1.05.1464	Moveis Rudnick S.A.	0,00	526,30
02.1.1.05.1474	Global Comercio de Produtos Higenicos Ltda Me	2.189,27	313,74
02.1.1.05.1521	Motiva Industria de Moveis Ltda	204,94	0,00
02.1.1.05.1636	Moveis Rogman Ltda-Me	369,52	0,00
02.1.1.05.1687	Plaxmetal Ltda	320,47	124,62
02.1.1.05.1693	M. E. Goncalves Industria de Moveis Ltda	18.984,59	7.660,66
		0,00	439,05

contábil SCI VISUAL, Sucessor

[Handwritten signatures and initials]

Duca Moveis Ltda

CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60


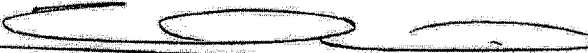
Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Classificação	Nome	2018	2017
02.1.1.05.1717	Metalcad Ind. E Com. Moveis P/Escr. Ltda.		
02.1.1.05.1718	G. Moveis Ltda	24.862,83	6.316,15
02.1.1.05.1757	Movelmar Indústria de Moveis Ltda.	0,00	2.813,33
02.1.1.05.1891	Unidesign Indústria de Moveis Ltda	0,00	478,00
02.1.1.05.1953	J. MARCON IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	0,00	447,20
02.1.1.05.1954	KANON SAO BENTO ESPELHOS E VIDROS LTDA	766,56	0,00
02.1.1.05.1975	Knr Indústria Moveleira Ltda - Me	2.736,02	0,00
02.1.1.05.1994	Avel Moveis Menegaz Ltda	225,32	0,00
02.1.1.05.2034	Estovale Industria e Comercio de Estofados Ltda	768,00	0,00
02.1.1.05.2048	W3 Industria Metalurgica	6.387,88	489,22
02.1.1.05.2090	Cavaletti S/A - Cadeiras Profissionais	4.039,01	0,00
02.1.1.05.2137	Mprlast do Brasil Industria de Plastico e Matrizes Ltda - Epp	20.991,52	11.373,36
02.1.1.05.2138	Celi Produtos de Aco Ltda	13.243,83	632,80
02.1.1.05.2167	Posto de Molas Marchetti Ltda Epp	1.960,00	0,00
02.1.1.05.2188	Espaco Casa e Jardim Moveis e Decoracoes Ltda	1.407,24	0,00
02.1.1.05.2189	Sof Moveis Ltda - Me	228,48	0,00
02.1.1.05.2233	Giros Industria e Comercio de Estofados Ltda Me	424,28	0,00
02.1.1.05.2316	Têmida Estofados e Decoracoes Ltda - Me	0,00	443,50
02.1.1.05.2495	Frisokar Equipamentos Plasticos Ltda.	805,67	477,58
02.1.1.05.2538	Mw Auto Pecas Ltda	21.570,79	0,00
02.1.1.05.2615	Matrezan Indústria de Moveis Ltda.	1.124,20	0,00
02.1.1.05.2712	Industria de Estofados Armazem da Mobilia Ltda - Me	388,00	0,00
02.1.1.05.2723	Industria de Moveis Finger Ltda	0,00	1.612,80
02.1.1.05.2725	Daf Industria Metalurgica Ltda	471,06	0,00
02.1.1.05.2773	Supremê - Estofaria Ltda - Me	288,79	0,00
02.1.1.05.2782	Conformax Industria e Comercio de Estofados Ltda - Me	0,00	237,60
02.1.1.05.2814	Vector Moveis Corporativos Ltda	566,67	4.779,09
02.1.1.05.2839	Leandro Silveira Kiester Eireli - Me	33.633,15	8.326,04
02.1.1.05.2858	Manbel Moveis Ltda	0,00	816,73
02.1.1.05.2869	Mari Indústria e Comercio de Moveis Ltda - Me	862,64	0,00
02.1.1.05.2887	Vambel Equipamentos Para Escritorio Eireli - Me	6.729,50	4.399,00
02.1.1.05.2888	Deslumbre Moveis Ltda - Epp	28.737,04	11.910,63
02.1.1.05.2889	Rivatti Moveis Ltda	680,40	0,00
02.1.1.05.2923	Madeiras Goede Ltda - Epp	1.261,03	0,00
02.1.1.05.2961	Alm Comercio de Moveis Ltda - Epp	855,26	0,00
02.1.1.05.2976	Sanches & Martins Comercio de Artigos Para Decoração Ltda	0,00	738,00
02.1.1.05.2982	Gazin Indústria de Colchoes Ltda	1.511,16	0,00
02.1.1.05.2994	Ajr Comercial Eireli Me	3.272,59	0,00
02.1.1.05.3000	Bim Office Industria e Comercio de Moveis Ltda -	3.360,00	0,00
02.1.1.05.3044	Ind. e Com. de Moveis Rodrigues & Bernardes Mirass Ltda. -Me	487,01	0,00
02.1.1.05.3049	Bruna Thais Barato - Epp	442,00	0,00
02.1.1.05.3060	Estobel Ind. de Estofados Ltda.	3.748,50	0,00
02.1.1.05.3073	Marcus Vinicius Vieira da Costa	844,00	0,00
02.1.1.05.3074	Maramadan Industria de Moveis e Estofados Ltda.	480,00	0,00
02.1.1.05.3084	Ivoti Industria, Comercio e Beneficiamento de Couros Ltda -	3.174,00	0,00
02.1.1.05.3098	Ind e com de Moveis Name Ltda	700,00	0,00
02.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.493,00	0,00
02.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	350.000,03	175.000,01
02.1.2.01.005	Banco Bradesco S/A	350.000,03	175.000,01
02.1.2.01.006	Banco Real Santander S/A	200.000,00	0,00
02.1.2.01.013	Viacredi	0,00	75.000,01
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	150.000,03	100.000,00
02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	23.797,57	20.655,37
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	16.006,27	13.492,24
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	16.006,27	1.958,00
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.958,00	1.958,00
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.958,00	5.205,13
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	5.833,30	2.462,54
02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	2.685,93	2.700,59
02.1.3.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	3.112,37	42,00
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35,00	51.938,57
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	142.157,32	310,07
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Fisica	165,12	310,07
02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	165,12	51.628,50
02.1.4.03.006	SIMPLES Nacional a Pagar	141.992,20	51.628,50
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	141.992,20	421.176,97
02.3.1	CAPITAL	1.553.180,86	30.000,00
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00

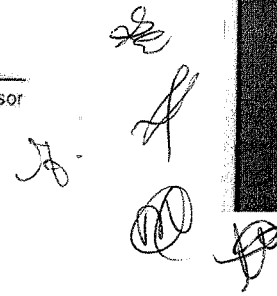
000221
6CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60
Balço Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Classificação	Nome	2018	2017
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito		
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.000,00	30.000,00
02.3.4.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.523.160,86	391.176,97
02.3.4.01.001	Lucros Acumulados	391.176,97	455.121,57
02.3.4.02	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	391.176,97	455.121,57
02.3.4.02.001	Lucro do Exercício	1.432.003,89	36.055,40
02.3.4.03	LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.432.003,89	36.055,40
02.3.4.03.001	Lucros Distribuídos	(300.000,00)	(100.000,00)
		(300.000,00)	(100.000,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.591.024,25. Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Um Mil e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos, transcritos nas folhas 167 a 169 do livro diário nr. 21.


Eduardo Carvalho Soares
Sócio Administrador
CPF: 753.434.449-20
HEINZ HERIBERTO SETTER
Contador
CPF: 482.428.379-53
CRC: 1.SC-014655/O-0

contábil SCI VISUAL Sucessor

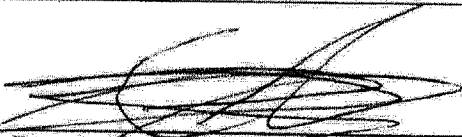


Classificação	Nome	2018	2017
03	RECEITAS		
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.760.710,71	2.299.934,74
03.1.1	RECEITA BRUTA	3.760.710,71	2.299.934,74
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	4.854.780,65	2.946.988,99
03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias	4.835.864,16	2.932.200,19
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.835.864,16	2.932.200,19
03.1.1.03.001	Serviços Prestados	19.116,49	16.788,80
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	19.116,49	16.788,80
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(1.094.060,21)	(649.186,93)
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	(574.618,52)	(362.330,08)
03.1.2.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(574.618,52)	(362.330,08)
03.1.2.02.006	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(519.441,69)	(286.856,85)
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	(519.441,69)	(286.856,85)
03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	(9,73)	132,68
03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	(9,73)	132,68
04	CUSTOS E DESPESAS		
04.1	CUSTOS	(2.328.706,82)	(2.263.879,34)
04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.445.901,99)	(1.435.017,25)
04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.445.901,99)	(1.435.017,25)
04.1.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	(1.445.901,99)	(1.435.017,25)
04.2	DESPESAS	(1.445.901,99)	(1.435.017,25)
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	(882.804,83)	(828.862,09)
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	(801.686,57)	(749.012,57)
04.2.1.01.001	Salários	(359.774,09)	(344.511,57)
04.2.1.01.002	Pró-Labore	(270.901,73)	(263.938,97)
04.2.1.01.004	Férias	(26.400,00)	(26.400,00)
04.2.1.01.005	13;Salário	(34.723,03)	(28.871,15)
04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	(24.762,97)	(24.052,23)
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	(2.986,36)	(1.249,22)
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	(41.484,92)	(29.498,38)
04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	(25.559,19)	(24.322,67)
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	(15.925,73)	(5.175,71)
04.2.1.03.002	Aluguel	(400.427,56)	(375.002,62)
04.2.1.03.004	Energia Elétrica	(198.824,85)	(179.415,92)
04.2.1.03.006	Material de Expediente	(14.746,66)	(14.295,04)
04.2.1.03.007	Material de Limpeza	(1.590,57)	(634,90)
04.2.1.03.008	Material de Uso e Consumo	(242,50)	(806,50)
04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	(10.899,86)	(4.263,73)
04.2.1.03.011	Sindicato Patronal/Associação de Classe	(5.340,26)	(237,00)
04.2.1.03.012	Correios e Malotes	(1.245,00)	(1.228,00)
04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	(37,35)
04.2.1.03.017	Despesas Com Cartórios	(49.520,96)	(46.473,06)
04.2.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(8,00)	(989,89)
04.2.1.03.023	Telefone	(70.117,21)	(60.146,85)
04.2.1.03.025	Vale-Transporte	(12.050,55)	(10.391,79)
04.2.1.03.034	Seguros	0,00	(1.140,61)
04.2.1.03.036	Despesas com Veículos	(27.860,85)	(31.810,58)
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	(8.380,29)	(23.131,40)
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	(72.902,73)	(73.910,40)
04.2.3.02.001	Juros	(56.189,26)	(57.680,32)
04.2.3.02.003	Multa	(51.744,17)	(55.097,72)
04.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS	(4.445,09)	(2.582,60)
04.2.3.03.001	Despesas Bancárias	(16.713,47)	(16.230,08)
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(16.713,47)	(16.230,08)
04.2.4.01	TRIBUTOS	(8.215,53)	(5.939,12)
04.2.4.01.001	IOF	(8.215,53)	(5.939,12)
04.2.4.01.004	IPVA	(5.261,99)	(2.948,48)
04.2.4.01.007	Impostos e Taxas Estaduais	(1.981,39)	(1.988,65)
04.2.4.01.009	Alvará de funcionamento	(577,17)	(634,55)
		(394,98)	(387,44)
05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
05.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.432.003,89	36.055,40
05.01.001	Resultado Líquido do Exercício	1.432.003,89	36.055,40
		1.432.003,89	36.055,40

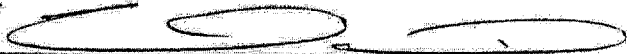
000223
b.

CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Classificação	Nome	2018	2017
---------------	------	------	------

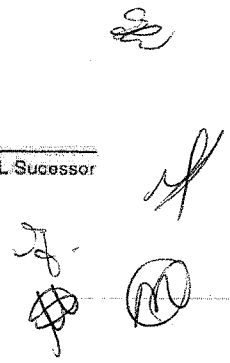


Eduardo Carvalho Soares
Sócio Administrador
CPF: 753.434.449-20



HEINZ HERIBERTO SETTER
Contador
CPF: 482.428.379-53
CRC: 1.SC-014655/O-0

contábil SCI VISUAL Sucessor




Duca Moveis Ltda

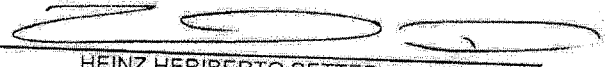
CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	421.176,97	485.121,57
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.432.003,89	36.055,40
DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS Distribuídos	(300.000,00)	(100.000,00)
Dividendos e Lucros Distribuídos	(300.000,00)	(100.000,00)
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	1.553.180,86	421.176,97



Eduardo Carvalho Soares
Sócio Administrador
CPF: 753.434.449-20



HEINZ HERIBERTO SETTER
Contador
CPF: 482.428.379-53
CRC: 1.SC-014655/O-0








000225
b.

LUCA MOVEIS LTDA
CNPJ : 85.354.306/0001-07 e 85.354.306/0003-60
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.432.003,89	36.055,40
(Aumento) Redução Em Estoques	(595.891,51)	42.943,48
(Aumento) Redução Em Encargos Sociais e Obrig. Trabalhistas	3.309,31	(2.075,54)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	386.983,98	(27.673,70)
Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias	90.218,75	(15.656,59)
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	1.316.624,42	33.593,05
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento ou Redução de Investimentos	(7.200,00)	(330,00)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(7.200,00)	(330,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(300.000,00)	(100.000,00)
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	550.000,00	224.000,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(374.999,98)	(227.645,99)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(124.999,98)	(103.645,99)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.184.424,44	(70.582,94)
Disponibilidades no Início do Período	231.328,70	301.911,64
Disponibilidades no Final do Período	1.415.753,14	231.328,70
Varição das Disponibilidades	1.184.424,44	(70.582,94)


Eduardo Carvalho Soares
Sócio Administrador
CPF: 753.434.449-20


HEINZ HERIBERTO SETTER
Contador
CPF: 462.428.379-53
CRC: 1.SC-014655/O-0


contábil SCI VISUAL Sucessor




Diário nº 21

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 180 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 180 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Duca Moveis Ltda

Endereço: Rua 7 de Setembro, 1069

Complemento: Sala 07

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Blumenau / SC / 89010-201

Registro junta: 42201590306 em 27/07/1992

Inscrição estadual: 252.507.070

CNPJ: 85.354.306/0001-07

Inscrição municipal: 46080

Data da constituição: 27/07/1992

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Blumenau / SC, 18 de Março de 2019

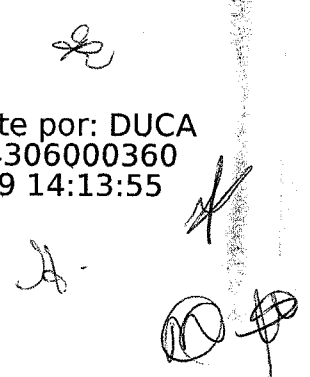


Eduardo Carvalho Soares
Sócio Administrador
CPF: 753.434.449-20



HEINZ HERIBERTO SETTER
Contador
CPF: 482.428.379-53
CRC: 1.SC-014655/O-0

Assinado digitalmente por: DUCA
MOVEIS LTDA:85354306000360
O tempo: 14-05-2019 14:13:55



000227
6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Duca Móveis LTDA, inscrita no CNPJ: 85354306/0003-60, estabelecida na rua Sete de Setembro 1069, centro – Blumenau-SC, Forneceu para este órgão CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE, inscrita no CNPJ: 00.394.502/0408-71, situada na Avenida Maximiano Fonseca, 2000 KM-9, 4ª Seção da Barra, cidade Rio Grande-RS, os itens abaixo especificados:
Objeto entregue:

Material	Notas fiscais	Empenhos
Armário estante MDP/MDF	2853	2012NE003436
	3360	2012NE003926
	3684	2013NE000730
	3751	2013NE000887
Armário de aço	2853	2012NE003436
	3689	2013NE000711
Mesa reunião redonda MDP/MDF	2853	2012NE003436
Guilhotina para papeis	3043	2012NE003322
	3044	2012NE003296
	3045	2012NE003299
Cadeira presidente	3130	2012NE003314
	3131	2012NE003313
	3360	2012NE003926
	3689	2013NE000711
Estante de aço	3138	2012NE001017
	3139	2012NE001013
	3752	2013NE000947
Estação de trabalho MDP/MDF	3360	2012NE003926
	3363	2012NE003913
	3364	2012NE000998
Gaveteiro volante MDP/MDF	3360	2012NE003926
SOFÁ 3X2 LUGARES	3447	2012NE003416
	3550	
	3683	2013NE000554
Roupeiro de aço	3683	2013NE000554
	3752	2013NE000947
MESA DE JANTAR C/ CADEIRAS ESTOFADAS	3683	2013NE000554
	3770	2013NE000682

Atestamos ainda, que tal (is) fornecimento (s) está (ao) sendo / foi (RAM) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Rio Grande - RS, 30 de julho de 2013

Estado de Santa Catarina
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Município e Comarca de Blumenau
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 974, Centro, Blumenau - SC, 89010-002 - (47) 3326-2100 -
www.3tabbln.com.br



JAMES DAVID DE BRITO
SO-PL

Encarregado da Divisão de Administração

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FJQ87295-3RW1) = R\$ 1,95 | Total = R\$ 5,61 | Recibo Nº: 1166057
Selo Digital de Fiscalização FJQ87295-3RW1
Confira os dados do ato em: <http://selo.ijsc.jus.br/>
Dois de, Blumenau - 28 de fevereiro de 2019



JAMES DAVID DE BRITO
Suboficial (PL)

Encarregado da Divisão de Administração

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.354.306/0003-60 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/09/1995	
NOME EMPRESARIAL DUCA MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCA MOVEIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 1069	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.010-201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3322-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/02/2019 às 18:23:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

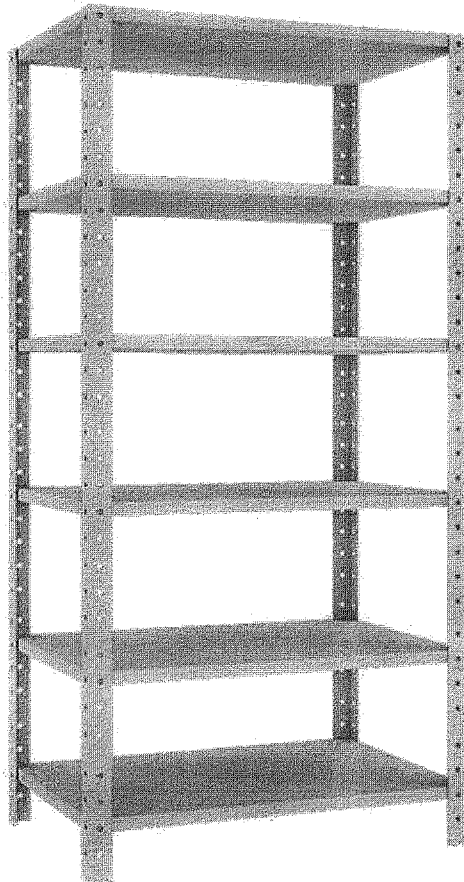
[Voltar](#)





http://www.lunasa.com.br/produtos/7-estante_para_estoque

ESTANTE METÁLICA MEDIDAS: 190X92X42CM.
5 PRATELEIRAS REFORÇADAS E AJUSTÁVEIS
SUPORTA 40KG POR PRATELEIRA TOTALIZANDO 200KG POR ESTANTE.



JG

R. Hemílio H. Gomes, 471 | Área Industrial | 85884-000 | Medianeira-PR ☎ (45) 3264-9900

JG

JG

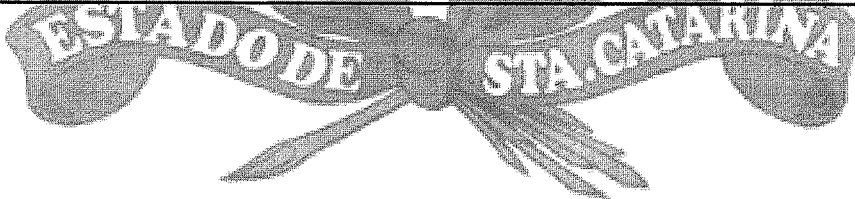
Ⓜ *JG*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DUCA MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0159030-6	CNPJ 85.354.306/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/07/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 7 DE SETEMBRO, 1.069-SALA 07, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-401			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS CDE AUDIO E VIDEO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDUARDO CARVALHO SOARES 753.434.449-20	29.400,00	SOCIO	Administrador
ELENISE COLIN SOARES 842.626.809-91	600,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/11/2009 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0038892-1 CNPJ: 85.354.306/0003-60			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 7 DE SETEMBRO, 1.069 - SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-201, BRASIL			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de maio de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

[Handwritten Signature]

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 161073/2019-01 na consulta de processos.

[Handwritten Signatures]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 85354306/0003-60
Razão Social: DUCA MOVEIS LTDA EPP
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 1069 SALA 01 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041903062172428343

Informação obtida em 30/04/2019, às 11:20:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



12/04/2019

8752597

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

000232
b

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6375141**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DUCA MÓVEIS LTDA, portador do CNPJ: 85.354.306/0003-60. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

PEDIDO Nº:

8752597





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DUCA MÓVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **85.354.306/0003-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140033100390**
Data de emissão: **03/04/2019 17:30:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/04/2019 17:30:09

000234
b

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

“ CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA - EPP ”

JUCESC 0847

Os sócios abaixo assinados, **EDUARDO CARVALHO SOARES**, brasileiro, natural de Blumenau (SC), casado pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 16.05.1973, do comércio, residente e domiciliado na rua Otto Wagner nº 14, bairro Velha, em Blumenau (SC), CEP 89042-290, inscrito no CPF sob nº 753.434.449-20 e portador da cédula de identidade nº 3R/2.485.284, expedida pela SSP-SC, e **ELENISE COLIN SOARES**, brasileira, natural de Joinville (SC), casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 13.08.1972, do comércio, residente e domiciliada na rua Otto Wagner nº 14, bairro Velha, em Blumenau (SC) CEP 89042-290, inscrita no CPF sob nº 842.626.809-91 e portadora da cédula de identidade nº 3/R 2.966.706, expedida pela SSP - SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial “ **CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA – EPP** ”, estabelecida na rua 7 de Setembro nº 1921, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89012-401, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201590306 em 27.07.92 e inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0001-07, continuando mantendo a filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1953, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-000, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900388921 em 06.09.1995, resolvem de pleno e comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social e alterações, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. A sociedade passará a ter o nome empresarial “ **DUCA MÓVEIS LTDA – EPP** ”
2. A sociedade passará a ter sua sede na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 07, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-201
3. A sociedade passará a ter por objeto o ramo de:
 - Comércio varejista de móveis novos
 - Comércio varejista de móveis usados
 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - Reparação de artigos do mobiliário
4. A sociedade passará a ter sua filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 01, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-201, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60,

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 113264/2019-03 na consulta de processos.

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente 03/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Assinaturas]

registrada na Junta Comercial de Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900388921 em 06.09.1995, passando a ter por objeto o ramo de:

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

5. CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL AOS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS NO NOVO CÓDIGO CIVIL LEI Nº 10.406/2002.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

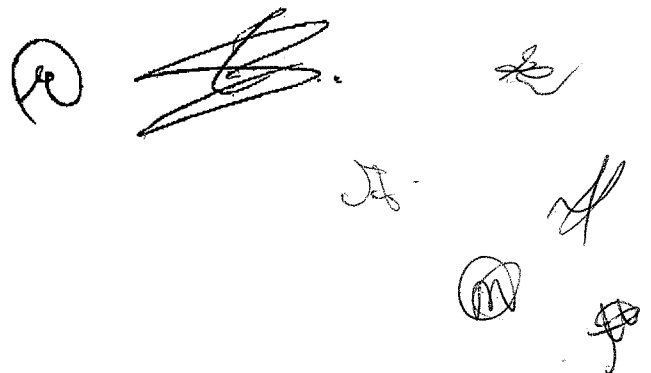
Cláusula 1ª - DUCA MÓVEIS LTDA - EPP, com sede e foro na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 07, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-201, é uma sociedade empresaria, regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76, reguladora das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, abrir, fechar filiais, sucursais e escritório no país.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula 3ª - É mantida a filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 01, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-201, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42900388921 em 06.09.1995, tendo por objeto o ramo de:



- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 01.08.1992.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO CARVALHO SOARES	29.400	29.400,00	98
ELENISE COLIN SOARES	600	600,00	2
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observado o disposto na cláusula nona.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio **EDUARDO CARVALHO SOARES**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo ainda nomear gerentes e procuradores, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.

Cláusula 8ª – Fará uso da firma o sócio administrador, não incluindo em seus poderes os de contrair obrigações estranhas aos interesses da sociedade, e dar avais ou fianças, nem os de empregar a denominação social em obrigações de favor a terceiros ou aos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária. A denominação social será lançada em todos os atos, contratos e documentos da sociedade, ficando os administradores pessoalmente responsáveis sempre que infringirem estes dispositivos.

Cláusula 9ª - Pelos serviços que prestados a sociedade, o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pro-labore, que será fixada entre os sócios.

JUCESC 0850 CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 10ª - A cessão e transferência de quaisquer quotas do capital social será dada preferência à sua aquisição aos sócios, na proporção que possuem a época na sociedade.

Cláusula 11ª - Os sócios quotistas, não querendo adquirir as quotas, poderão indicar, por sua maioria, terceiros para fazê-lo, nas mesmas condições.

Cláusula 12ª - Para efeitos das cláusulas nona e décima o sócio interessado na alienação das quotas, notificará os demais, com prazo de 30 (trinta) dias, indicando preço e condições, findo os quais, se não houver interessado ou indicação de terceiros, poderá alienar a quem lhe convier.

Parágrafo único - O preço das quotas não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em Balanço ou Balancete de verificação levantado até 60 (sessenta) dias, no máximo, antes da oferta.

DISSOLUÇÃO E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13ª - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será liquidante o quotista a quem a Assembléia indicar, cabendo-lhe estabelecer as bases da liquidação. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 14ª - A retirada extincão, falência, interdição de pessoa física, dissolução de sócio pessoa jurídica, recuperação judicial ou morte de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, extinto, falido, concordatário ou morte serão calculados com base no Balanço Geral levantado pela sociedade até o final do mês do evento e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, no prazo de até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contados do evento em moeda corrigida, contada a partir da data do aludido Balanço Geral.

Cláusula 15ª - É facultada aos herdeiros de sócio falecido, substituí-lo na sociedade, guardada a proporção das quotas que lhe tocarem.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Cláusula 16ª - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento do Balanço Geral e apuração da conta de lucros ou prejuízos da sociedade. O lucro líquido anualmente obtido, após as amortizações e deduções legais e regulamentares, serão de todo ou em parte distribuídos entre os

sócios quotistas, na proporção das quotas que possuem, ou levados à conta de "Lucros Suspensos", se prejuízo para a conta "Prejuízo a Amortizar". A sociedade poderá levantar balanços intermediários, na forma da lei, para efeitos de distribuição de lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª – Em caso de aumento de capital em dinheiro ou bens, deliberado pela maioria, este poderá se efetivar ainda que em prejuízo da proporção de quotas que cada sócio possuir na sociedade.

Cláusula 18ª – Para todas as questões oriundas deste contrato fica, desde já, eleito o foro da comarca de Blumenau – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam.



Cláusula 19ª – Nos termos da legislação vigente, os sócios signatários administradores, do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

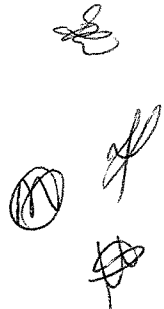
E assim, por estarem em comum acordo, lavram o presente contrato em 5 (cinco) vias, para que surta os efeitos jurídicos esperados.

Blumenau (SC), 11 de novembro de 2009


EDUARDO CARVALHO SOARES


ELENISE COLÍN SOARES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2009 SOB Nº: 20093600976 Protocolo: 09/360097-6, DE 23/11/2009 Empresa: 42 2 0159030 6 DUCA MOVEIS LTDA - EPP	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL
---	---





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUCA MOVEIS LTDA**
CNPJ: **85.354.306/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:31 do dia 26/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2019.

Código de controle da certidão: **AD2D.DB20.0132.7646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000240
b.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUCA MOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.354.306/0003-60

Certidão nº: 163061361/2018

Expedição: 26/11/2018, às 12:52:19

Validade: 24/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D U C A M O V E I S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
85.354.306/0003-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

000241
b.

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: **DUCA MÓVEIS LTDA.**
CPF/CNPJ: **85.354.306/0003-60**
CMC: **55222**
Endereço: **7 DE SETEMBRO 1069, SALA 01, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-201**

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2019 Tributo: ISS/TLL - ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

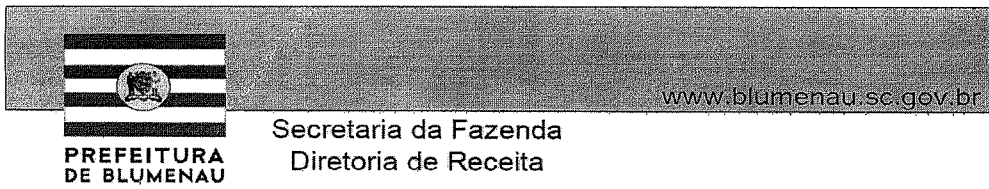
Número de Certidão: 61217504193
Assinatura Digital: B67845C4DCE6F240E9EF67B88D3ACD1E
Data/Hora Emissão: 03/04/2019 17:28:18
Data Validade: 30/09/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

ALVARÁ - 2019

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO



www.blumenau.sc.gov.br

000242

Data de emissão: 02/05/2019

CONCEDIDO A DUCA MÓVEIS LTDA.				CMC 55222
NATUREZA JURÍDICA 2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			ÁREA UTILIZADA (m²) 150	
PARA ESTABELECEER NA RUA 7 DE SETEMBRO, 1069, SALA 01, CENTRO, 89010-201				
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, SD CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, SD CNAE: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, SD CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, SD				
Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 85.354.306/0003-60	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional	VALIDADE 30/04/2020	INÍCIO DA ATIVIDADE 01/09/1995
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2019	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 00e649a3bcEA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
UB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino



000243
6.

Consulta de Impedidos de Licitar

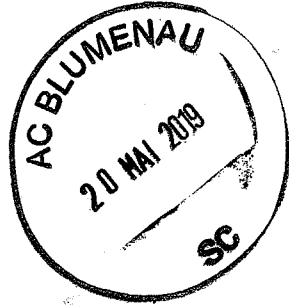
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="8535430600360"/>
Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

Buscar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 8535430600360!

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 –
Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 –
Pato Branco - PR



000244
b.

SEDEX



AR MP

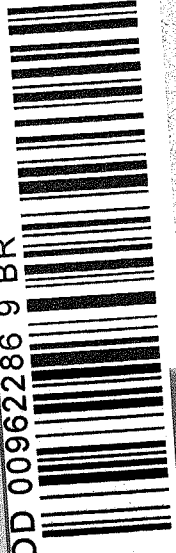
PESO (kg)

Recebedor

Assinatura

Documento

OD 00962286 9 BR



FC091797

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 87/2019
PROCESSO 27/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, urologia e mobiliário, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 17/2019, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa homologar o processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 17/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, urologia e mobiliário, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou execução de Obras/ serviços – fls. 03/06
- 03) Solicitação de abertura de licitação - fls 07/09
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 10
- 05) Ato do Gestor – fl. 11
- 06) Parecer Contábil – fls 12/13
- 07) Termo de Convênio – fls. 14/25
- 08) Cotação de Preços – fls 26/68
- 09) Edital de licitação e Anexos –fls. 69/121





- 10) Parecer Jurídico – fls. 122/125
- 11) Relação de Itens do Pregão – fls. 126
- 12) Aviso de licitação – fls. 127/142
- 13) Ata de realização de Pregão Eletrônico – fls. 143/149
- 14) Resultado por Fornecedor – fls. 150/156
- 15) Propostas Comerciais e Anexos– fls. 157/244.

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visa ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringe-se tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 24 de maio de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 17/2019 - PE
Processo Administrativo: 27/2019
Processo de Licitação: 27/2019
Data do Processo: 16/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Folha: 1/1

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 27/2019
- b) Licitação Nr.: 17/2019-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação:
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 002130 - DUCA MOVEIS LTDA
- 002128 - DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
- 002129 - REGERIO LAUX 52762815053

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (32)

	Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R\$)
	1	929,94
	1	40.250,00
	1	6.300,00
	3	47.479,94

Altair José Gasparetto

002248

MUNICÍPIO DE MARIPÓIS
EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019. PROCESSO Nº 302/2019. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio do ano de 2019, às quatorze horas e cinco minutos (14h05min), reuniram-se o pregoeiro e seu equipe, abaixo identificados, para a abertura do Edital nº 009/2019 de 12 de fevereiro de 2019 e para a realização do Pregão Presencial número oitavozeito terço dois mil e noventa e nove (19/2019), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de uniformes (calças, camisas, blusas, jaquetas, camicas e coletes). As quatorze horas e cinco minutos (14h05min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Propostas e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes propostas: Gilson Gilberto Lira - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.255.500/00174, inscrição estadual nº 902245512, representada na sessão por Gilson Gilberto Lira, Tarciso Cezar dos Santos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.664.331/0001-45, inscrição estadual nº 9066184156, representada na sessão por Manoel Epitácio de Souza Neto, João Vitor Borges da Silva - 1120300992, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.616.648/0001-57, inscrição estadual nº 912000000, representada na sessão por João Vitor Borges da Silva, Arlene Antônia Sabino - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.743.368/0001-00, inscrição estadual nº 9076007210, representada na sessão por Alessandro Braz de Souza, Pontio Com Brindes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.036.328/0001-23, inscrição estadual nº 9063314207, representada na sessão por Douglas José Waldan, Sapeira Uniformes Ltda. Com Tarciso Cezar dos Santos - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.112.475/0001-34, inscrição estadual nº 285787467, representada na sessão por Raynane Souza Pereira. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes das propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. As empresas comprovaram ser MEI (MICROEMPREENDEDOR), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será tratado pela Lei nº 12.240/2010 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preço apresentadas pelas licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação a proposta, as propostas apresentaram suas propostas conforme solicitado e editais, ficando assim classificadas. O pregoeiro informou aos presentes as preças ofertadas pelas licitantes, conforme segue:

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DIFERENÇA DO VALOR
1	kg	42,62	6,60	280,93	0,00
2	kg	20,00	10,70	214,00	0,00
3	kg	30,36	8,61	261,10	0,00
4	kg	70,22	10,70	751,34	0,00
5	kg	188,05	10,70	2012,34	0,00
6	kg	120,45	10,70	1288,81	0,00
7	kg	38,60	10,70	413,02	0,00
8	kg	36,80	10,70	393,76	0,00
9	kg	88,00	10,70	941,60	0,00
10	kg	39,00	10,70	417,30	0,00
11	kg	23,50	10,70	251,25	0,00
12	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
13	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
14	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
15	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
16	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
17	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
18	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
19	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
20	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
21	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
22	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
23	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
24	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
25	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
26	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
27	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
28	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
29	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
30	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
31	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
32	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
33	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
34	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
35	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
36	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
37	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
38	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
39	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
40	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
41	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
42	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
43	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
44	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
45	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
46	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
47	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
48	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
49	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
50	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
51	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
52	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
53	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
54	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
55	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
56	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
57	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
58	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
59	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
60	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
61	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
62	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
63	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
64	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
65	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
66	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
67	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
68	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
69	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
70	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
71	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
72	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
73	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
74	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
75	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
76	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
77	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
78	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
79	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
80	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
81	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
82	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
83	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
84	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
85	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
86	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
87	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
88	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
89	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
90	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
91	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
92	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
93	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
94	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
95	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
96	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
97	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
98	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
99	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
100	kg	24,60	10,70	263,22	0,00

Aberto-se a fase de lances.

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DIFERENÇA DO VALOR
ITEM 1	kg	42,62	6,60	280,93	0,00
ITEM 2	kg	20,00	10,70	214,00	0,00
ITEM 3	kg	30,36	8,61	261,10	0,00
ITEM 4	kg	70,22	10,70	751,34	0,00
ITEM 5	kg	188,05	10,70	2012,34	0,00
ITEM 6	kg	120,45	10,70	1288,81	0,00
ITEM 7	kg	38,60	10,70	413,02	0,00
ITEM 8	kg	36,80	10,70	393,76	0,00
ITEM 9	kg	88,00	10,70	941,60	0,00
ITEM 10	kg	39,00	10,70	417,30	0,00
ITEM 11	kg	23,50	10,70	251,25	0,00
ITEM 12	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 13	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 14	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 15	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 16	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 17	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 18	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 19	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 20	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 21	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 22	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 23	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 24	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 25	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 26	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 27	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 28	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 29	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 30	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 31	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 32	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 33	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 34	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 35	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 36	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 37	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 38	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 39	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 40	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 41	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 42	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 43	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 44	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 45	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 46	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 47	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 48	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 49	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 50	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 51	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 52	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 53	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 54	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 55	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 56	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 57	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 58	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 59	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 60	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 61	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 62	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 63	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 64	kg	24,60	10,70	263,22	0,00
ITEM 65	kg	23,00	10,70	246,10	0,00
ITEM 66	kg	24,60	1		

Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.578.437,32	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.492.549,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.843.294,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.840.490,61	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No	Até
	Quadrimestre de referência	Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	278.514,13	278.514,13
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	278.514,13	278.514,13
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

CERRO AZUL, 27/05/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0E91721D

SECRETARIA GOVERNO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATÉ QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	40.578.437,32	
Receita Corrente líquida Ajustada	40.358.437,32	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.351.383,21	57,86
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <=>	21.793.556,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <=>	20.703.878,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) <=>	19.614.200,54	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.336.697,11	-13,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.927.256,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.492.549,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.840.490,61	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	688.737,52	2.995.566,27
FONTE:		

CERRO AZUL, 27/05/2019

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

CLEVERSON DE FREITAS
Contador

JOÃO ALCEU BASSETTI
Controle Interno

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2863BEF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 21/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 25/2019 - PR	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	39/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	39/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	22/05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N.º. 21/2019

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio n.º. 100, de 19/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/06/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º. 25/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA - 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Pato Branco, 27 de Maio de 2019.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:05617179

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 027/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 17/2019 - PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	27/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	27/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	16/04/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	27/2019	
b) Licitação Nr.:	17/2019-PE	
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO	
d) Data Homologação:		
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos neste Termo de Referência.	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002130 - DUCA MOVEIS LTDA	1	929,94
- 002128 - DYNAMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA	1	40.250,00
- 002129 - REGERIO LAUX 52762815053	1	6.300,00
	3	47.479,94

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (32)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0894EDC5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 40/2019**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2019 - IL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	40/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	40/2019
C.E.P.:85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	23/05/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	40/2019	
b) Licitação Nr.:	10/2019-IL	
c) Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
d) Data Homologação:	27/05/2019	
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002131 - HACK SERVIÇOS ORTOPÉDICOS S/S	1	148.257,60
	1	148.257,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:92252D8F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 148.257,60

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076.

Data: 27/05/2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C4B6BD67

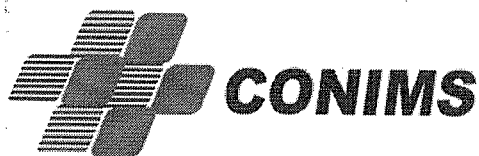
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 11/2019****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 11/2019**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 11/2019.
CEDENTES: Amanda Sangaletti e Bruna Sangaletti, representadas pelo Procurador Celso Sangaletti. CESSIONÁRIO: Município de Chopinzinho. OBJETO: A Cessão de Lote ou a gleba não edificadas ao Município de Chopinzinho, para finalidade exclusiva de oferta de vagas de estacionamento público rotativo de veículos no perímetro urbano. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 098/2018 de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 101/2019 de 24 de abril de 2019. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná. Chopinzinho, PR, 24 do mês maio de 2019.
ASSINATURAS: Município de Chopinzinho - Cessionário - Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito e Celso Sangaletti - Procurador CEDENTES.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:DBB2A1A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO****CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº.
04/2015 LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Pelo presente instrumento particular CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.093.241/0001-82, com sede na Rua Francisco Busato, nº 8005, Centro, na cidade de Colombo-PR, CEP 83414-290, neste ato representada pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador VAGNER BRANDÃO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.985.718-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 706.658.189-04, ora denominada LOCATÁRIA; e, ALOIZIO MASCHIO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.100.503-SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 392.700.689-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Busato, nº 8018 - Centro - Colombo - Paraná, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela imobiliária LAZAROTTO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.516.463/0001-64, CRECI nº J-4368 com sede à Rua Francisco Busato, nº. 8000, sobreloja, sala 10, CEP 83414-290, Centro, Colombo - PR, por seu administrador HELIO ANTONIO



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr Mai

Modalidade: Pregão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

28/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CIRÚRGIAO DENTISTA PROTESISTA – 20 HORAS SEMANAIS, tendo por objeto a contratação de profissional especializado, para atender a demanda do Consorcio Intermunicipal de Saúde.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 25](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019

20/05/2019

AQUISIÇÃO DE APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE CHOPINZINHO/PR, HONÓRIO SERPA/PR, ITAPEJARA D'OESTE/PR, SAUDADE DO IGUAÇU/PR E VITORINO/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 23](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

16/05/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS – PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 22](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 021/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENDO LENTES E ARMAÇÕES com a finalidade de atender aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 21](#)[Anexo 2 - TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PR 021](#)[Anexo 3 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 21](#)[Anexo 4 - EDITAL RETIFICADO PR 21](#)

PREGÃO PRESENCIAL N. ° 020/2019

06/05/2019

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo hospedagem e transfers, para atendimento a demanda do CONIMS, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, o qual vincula o Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PR 20](#)[Anexo 2 - ATA - REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PR 20](#)[Anexo 3 - ATA - SESSÃO PÚBLICA PR 20](#)[Anexo 4 - ATA - RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO PR 20](#)[Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PR 20](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 19/2019

06/05/2019

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E MICRO ÔNIBUS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 19](#)[Anexo 2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 019-2019](#)[Anexo 3 - EDITAL RETIFICADO PE 019-2019](#)[Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO - NISSAN PE 19](#)[Anexo 5 - PARECER JURÍDICO N. ° 82-2019](#)[Anexo 6 - MEMORANDO INTERNO 075-2019](#)[Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- NISSAN](#)[Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO II PE 19](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 17/2018

29/04/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DE FONOAUDIOLOGIA, DE UROLOGIA E MOBILIÁRIO, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 17
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 17
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 17
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 17

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 018/2019

29/04/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILMES DE RAO X E MAMOGRAFIA DIGITAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 018
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO 018
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR
- 📄 Anexo 4 - NOTA DE ANULAÇÃO N. ° 003-2019

anterior **1** 2 3 próxima »

Página 1 de 3

← Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações Gerais

Galeria de Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Contato

Ouvidoria

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de Rateio

e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios

TFD



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00
às 17:00.

Última atualização: 28/05/2019 13:38:39

Memo nº 133/2019

Pato Branco/PR, 11 de setembro de 2019.

De: Controle Interno

Para: Setor de Licitações

Assunto: Nova licitação para os itens 3 e 4 do Pregão Eletrônico 17/2019. Termo do Convênio nº 869127/2019.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 17/2019, o qual tem por objeto "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, de urologia e mobiliário" a Controladoria Interna, vem por intermédio deste, solicitar que o Setor de Licitação realize novo processo de licitação, considerando os limites aprovados pelo Convênio Termo nº 869127/2019, tendo em vista que os itens 3 e 4, Sistema para Urodinâmica e Cabine audiométrica, respectivamente, ultrapassaram o valor aprovado de acordo com a pesquisa de preços e não consignou-se valor abaixo para os mesmos pelo processo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição Item	Valor Aprovado Plano de Trabalho	Média pela Cotação	Valor Homologado
2	Estante em aço	1.110,00	1.634,31	929,94
3	Sistema para Urodinâmica	32.000,00	40.311,67	40.250,00
4	Cabine audiométrica	3.700,00	6.317,67	6.300,00
TOTAL		36.810,00	48.263,65	47.479,94

Cumprе ressaltar que em outra ocasião, apresentou-se processo licitatório ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde de Curitiba/PR, na tentativa de autorização para proceder a adequação dos valores de alguns



itens, pois de acordo com a pesquisa de preços deste CONIMS, os valores disponíveis pelo MS encontravam-se abaixo do praticado pelo mercado, manifestando-se aquele órgão (Núcleo Estadual) pela contrariedade por força do subitem "g" do item II da cláusula quarta do termo de convênio ao alterar o plano de trabalho sem ser submetido a concedente.

Diante deste impasse, e uma vez que não se obteve êxito para preços menores que o aprovado pela licitação, muito embora este processo se deu pela modalidade pregão em seu formato eletrônico, e ainda para que não se tenha desperdício de tempo em informar a Plataforma de Convênio +Brasil, sendo que a recusa é certa, e para que enfim possa haver a realização de novo processo com fins de comprovar que os valores sugeridos pelo MS estão incompatíveis com o praticado no mercado atual, encaminha-se o presente ao Setor de Licitações para que tome as providências necessárias a realização de um novo processo para os itens: Sistema para Urodinâmica e Cabine audiométrica.

Sem mais para o momento, qualquer dúvida estamos à disposição para demais esclarecimentos.



Marcos José Brandoli de Lima
Controle Interno

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2019.

Ofício nº 767/LIC

À
DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
A/C Setor Licitações
Pregão Eletrônico nº 017/2019

Prezados Senhores,

Referente ao Item 003 (Sistema para Urodinâmica), Pregão Eletrônico nº 017/2019, do qual vossa empresa sagrou-se vencedora; em virtude do mesmo ter sido licitado com valor acima daquele aprovado pelo Termo de Convênio 869.127/2019, tendo sido, portanto, desaprovado pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde; informamos que o mesmo não será adquirido através deste processo.

Os valores serão adequados conforme plano de trabalho e lançado um novo processo licitatório.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira



000258

6.

Ofício 767 - PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@dynamed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 767 - PE 017/2019

Enviada em: 13/09/2019 | 13:57

Recebida em: 13/09/2019 | 13:57

20190913123... .pdf 71.42 KB

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 767 referente ao pregão eletrônico nº 017/2019.

Qualquer dúvida estamos á disposição.

--

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/09/13 13:43:33**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.13.2019 12:37:57 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2019.

Ofício nº 766/LIC

À
ROGERIO LAUX
A/C Setor Licitações
Pregão Eletrônico nº 017/2019


Prezados Senhores,

Referente ao Item 004 (Cabine Audiométrica), Pregão Eletrônico nº 017/2019, do qual vossa empresa sagrou-se vencedora; em virtude do mesmo ter sido licitado com valor acima daquele aprovado pelo Termo de Convênio 869.127/2019, tendo sido, portanto, desaprovado pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde; informamos que o mesmo não será adquirido através deste processo.

Os valores serão adequados conforme plano de trabalho e lançado um novo processo licitatório.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

000260
6

Ofício 766 - PE 017/2019

De: LICITACAO | CONIMS

Para: rogeriolaux@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 766 - PE 017/2019

Enviada em: 13/09/2019 | 13:45

Recebida em: 13/09/2019 | 13:45

20190913123... .pdf 69.80 KB

Bom tarde,

Segue em anexo ofício referente ao pregão eletrônico nº 017/2019.

Qualquer dúvida estamos á disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/09/13 13:43:21**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.13.2019 12:37:47 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000281
b.**RES: Ofício 767 - PE 017/2019**

De: Robson
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia: vendas@dynamed.com.br
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: Ofício 767 - PE 017/2019
 Enviada em: 13/09/2019 | 16:48
 Recebida em: 13/09/2019 | 16:48

image001.jpg 7.92 KB
 image004.jpg 945 B

image002.jpg 879 B
 image005.jpg 1.02 KB

image003.jpg 894 B
 image006.jpg 1.20 KB

Olá Sandra

Recebi seu ofício e estamos totalmente interessado em colaborar com vossa instituição em benefício à Saúde Pública.

Sendo assim, em conversa com a Sra. Sandra, e pelo ofício, fomos informados que mesmo tendo ganho o Pregão e estando dentro do valor estimado no PE 017/2019 da Conims, este seria cancelado pois o valor que foi repassado para o item é menor do informado no Edital.

A Dynamed aceita reduzir o valor do item 03 - Sistema para Urodinâmica para o valor unitário de R\$ 32.000,00, e aceita todos os itens do edital, não gerando custo adicional a entidade.

Seja de vosso interesse manter a Dynamed como ganhadora, e atender o Hospital para o item 03, sem nenhuma perda e atendendo 100% do Licital, estamos totalmente de acordo, com o valor mencionado acima.

Desde já a vossa disposição.

Atenciosamente.



ROBSON ANDRADE
 Coordenador Comercial

✉ robson.andrade@dynamed.com.br
 ☎ +55 (11) 3785-3993 | 📞 +55 (11) 94722-3717
www.dynamed.com.br

📱 [Curta!](#) 📺 [Inscreva-se!](#)

De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de setembro de 2019 13:57

Para: vendas@dynamed.com.br

Assunto: Ofício 767 - PE 017/2019

Boa tarde,

Segue em anexo ofício 767 referente ao pregão eletrônico nº 017/2019.

Qualquer dúvida estamos á disposição.

Atenciosamente,

Sandra Fim
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/09/13 13:43:33

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.13.2019 12:37:57 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000202

b.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO nº 185/2019
PROCESSOS 027/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2019**

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, de fonoaudiologia, urologia e mobiliário, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência. Anulação do certame.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 17/19, anulado em virtude de orientação contida em Memo nº 133/2019, do Controle interno deste CONIMS, uma vez que os valores obtidos no certame para os itens superaram aos indicados nos respectivos Planos de Trabalho autorizados no Termo de Convênio firmado com o Estado da Saúde do Paraná.

É o relatório

III– DO PARECER

Primeiramente, cabe ressaltar que o procedimento do processo licitatório tramitou em consonância com os ditames da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, em razão do que foi devidamente homologado.

Contudo, questão relevante foi levantada pelo Controle Interno quanto à regularidade da forma de emprego de recursos de Convênios firmados com a Secretaria de para os itens 03 e 04 do Edital, uma vez que os valores obtidos no certame para os itens superaram aos indicados nos respectivos Planos de Trabalho autorizados no Termo de Convênio firmado com o Estado da Saúde do Paraná (o qual não consta dos autos).

De fato, conforme estabelece o artigo 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentre os elementos mínimos que devem compor o Convênio, consta expressamente a elaboração de Plano de Trabalho, com indicação de cronograma e valores de desembolso, senão vejamos:

“Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

*§ 1º A **celebração de convênio**, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública **depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho** proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:*

*I – identificação do **objeto** a ser executado;*

*II – **metas** a serem atingidas;*

*III – **etapas** ou fases de execução;*

*IV – plano de aplicação dos **recursos financeiros**;*

*V – **cronograma** de desembolso;*

*VI – **previsão de início e fim da execução do objeto**, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;*

VII – se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.” (grifamos)

Vale dizer, a regularidade do convênio depende, em primeiro lugar, do plano de trabalho. Se este instrumento for elaborado de forma correta, planejada e detalhada, bastará aos partícipes **cumpri-lo** para garantir o sucesso do convênio.

Assim, para a perfeita validade dos certames, dever-se-ia, também, observar os limites de valores descritos nos respectivos Planos de trabalho, para cada um dos itens, e, nesse caso, a formação do preço não é suficiente somente a partir de ampla pesquisa de mercado, dada a peculiaridade da fonte de custeio ser decorrente de Convênio.

Seria regular o processo licitatório não fosse esse detalhe, de modo que o entendimento do Controle Interno encontra respaldo legal, sendo necessário, também que a anulação se dê de forma expressa, pela mesma Autoridade que homologou o certame, senão vejamos:

*“Art. 49 da Lei 8.666/93. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, **mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**”*

A fim de oportunizar o contraditório e evitar a surpresa, as licitantes vencedoras foram comunicadas, mas não para oferecerem novas propostas, como o fez DYNAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, uma vez que o preço mínimo do certame deve ser outro e todo o processo refeito.

Portanto, por vício insuperável, não há como se acatar a “proposta” da Sociedade e sim reabrir o certame para que outras interessadas possam dele participar.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de **anulação** do Pregão nº 17/19 nos itens 3 e 4 e pela impossibilidade de acolhimento da “proposta” de DYNAMED INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pato Branco, 16 de setembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Pato Branco/PR, 17 de setembro de 2019.

Ofício nº 772/LIC

À
DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
A/C Setor Licitações
Pregão Eletrônico nº 017/2019

Prezados Senhores,

Referente ao Item 003 (Sistema para Urodinâmica), Pregão Eletrônico nº 017/2019, ao qual vossa empresa ofertou redução do valor, informamos que não há como acatar a proposta (parecer jurídico em anexo).

Os valores serão adequados conforme plano de trabalho e lançado um novo processo licitatório.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

000287
6.**Ofício 772 - Resposta a contraproposta PE 017/2019**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: vendas@dynamed.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 772 - Resposta a contraproposta PE 017/2019

Enviada em: 17/09/2019 | 09:13

Recebida em: 17/09/2019 | 09:13

20190917080... .pdf 358.26 KB

Bom dia,

Em resposta a vossa proposta para o item 003 pregão 017/2019, segue ofício 772.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2019/09/17 09:11:32**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.17.2019 08:05:55 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br